EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 36/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Código Registro TCE: AC7ACA4B5A4E36583B84BB3CBF3C753C524A61AF

1. PREÂMBULO

1.1. O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: Coordenar o processo licitatório; Receber, examinar e decidir sobre impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe, sendo responsável também pela equipe de elaboração; Conduzir a sessão pública de forma eletrônica nas dependências do setor de Licitações da Prefeitura Municipal; Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; Dirigir a etapa de lances; Verificar e julgar as condições de habilitação; Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão; Indicar o vencedor do certame; Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1.3. Sessão Virtual do Pregão Eletrônico

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: **Link:** https://licitar.digital/

Período de Apresentação das Propostas:
Início: **10/06/2026, às 08:00h**
Término: **24/06/2026, às 12:59h**

Período de Lances:
Início: **24/06/2026, às 13:00h**

Critério de Julgamento:
Menor Preço Por Item

Observações: Todos os horários mencionados são no **horário de Brasília (BR)**.
O envio das propostas e a participação nos lances deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão Eletrônico é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e características descritas no Anexo I deste edital.

2.2. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração Municipal dentro do horário de expediente, em local definido no ato da solicitação.

2.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

2.4. Os materiais deverão ser novos, sem uso, acondicionados em embalagens adequadas e protegidos contra danos.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas recorrentes das futuras contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria/Fundo requisitante, previstas no orçamento vigente.

3.2. A contratação somente será efetivada mediante **reserva orçamentária** conforme determina a Lei 14.133/2021

3.3. Caso haja necessidade de ajustes orçamentários ou suplementações, estas serão efetuadas conforme as disposições legais e a autorização prévia dos órgãos competentes da Administração Municipal, sempre respeitando os princípios da legalidade, transparência e controle fiscal.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será formalizada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigencia de 12 (dose) meses , podendo ser prorrogada conforme previsão legal, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

4.3. O registro de preços não obriga a Administração a contratar totalidade dos itens registrados, sendo aquisições realizadas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução deverá obedecer às condições estabelecidas neste edital, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a entrega dos materiais nas quantidades, especificações e prazos acordados.

5.2. O fornecimento dos materiais será realizado conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), respeitando sempre o limite orçamentário.

5.3. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste edital, atendendo às normas técnicas nacionais aplicáveis. Além disso, os materiais entregues deverão ser de qualidade adequada, estando livres de defeitos.

5.4. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo a empresa contratada garantir o cumprimento dos prazos estipulados, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

5.5. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes. Os custos de transporte, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à entrega serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.6. Caso a empresa contratada não cumpra os prazos de entrega ou entregue materiais em desacordo com as especificações, estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

6. DO PREÇO

6.1. O valor da proposta apresentada pelos licitantes não poderá, sob nenhuma circunstância, ultrapassar o preço estimado pela Administração para cada item, conforme estabelecido no Termo de Referência, que serve como base para a estimativa de custo da contratação. Este preço foi elaborado com base em pesquisa de mercado e deve ser considerado como limite máximo para a formulação das propostas.

6.2. Caso a proposta apresentada pelo licitante ultrapasse o preço estimado para o

respectivo item, a mesma será desclassificada, em consonância com as disposições legais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da eficiência.

6.3. A proposta do licitante deverá refletir, de maneira realista e compatível, o valor necessário para o fornecimento do objeto contratado, observando a qualidade, a quantidade e a adequação dos recursos. As propostas que não apresentarem valores compatíveis com as exigências do Edital e do Termo de Referência serão igualmente desclassificadas.

6.4. A desclassificação de qualquer proposta que ultrapasse o preço estimado não excluirá o direito da Administração Pública em aplicar as penalidades previstas no Edital, como forma de garantir o cumprimento dos princípios de transparência e fiscalização no uso de recursos públicos.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento pelo fornecimento dos bens será efetuado pela Administração Pública no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto descrito na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente, e após a emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente, contemplando todos os requisitos formais exigidos para garantir a regularidade e legalidade do pagamento.

7.2. Caso ocorra atraso no pagamento, exclusivamente por parte da CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de atualização financeira, a ser calculada conforme o índice de correção aplicável à espécie, nos termos da legislação vigente. A atualização financeira incidirá desde o primeiro dia de atraso até a data efetiva do pagamento, garantindo à contratada a devida compensação pelos valores não pagos no prazo acordado.

8. DO REAJUSTE

8.1. Fica estabelecido que não haverá reajuste nos valores contratados durante a vigência da Ata, salvo em caso de ocorrência de fato superveniente que justifique, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, a aplicação do reajuste. Tal fato deverá ser devidamente comprovado pela empresa contratada e reconhecido pela Administração Pública, que avaliará a necessidade e a conformidade da aplicação do reajuste, levando em consideração os impactos econômicos e a razão de interesse público.

8.2. O reajuste será realizado com base no índice oficial IPCA, ou em outro critério acordado entre as partes, desde que justificado e aceito pela Administração Pública. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela empresa contratada, acompanhado dos devidos documentos

comprobatórios que sustentem a solicitação, e será analisado conforme a legalidade e os princípios que regem a administração pública, considerando os impactos financeiros e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.3. A eventual atualização de valores em razão da aplicação da alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 será acordada de forma justificada e formalizada por meio de termo aditivo ao contrato, com a devida aprovação da Administração Pública, que terá a última decisão sobre a viabilidade e o montante do reajuste, conforme o interesse público e a preservação da qualidade dos serviços contratados.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Desclassificação por não conformidade com os requisitos do Edital

9.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, incluindo os requisitos técnicos, operacionais e legais. A falta de cumprimento de qualquer item essencial do Edital, como a documentação obrigatória, os procedimentos formais e as especificações técnicas, levará à desclassificação, visando garantir a legitimidade e a regularidade do processo licitatório.

9.3. Desclassificação por valores superiores ao estimado

As propostas que apresentarem valores superiores aos preços estimados no Termo de Referência ou que não se mostrem compatíveis com o orçamento aprovado serão imediatamente desclassificadas. O preço proposto deve estar alinhado com a realidade econômica e com as condições de mercado. A proposta que ultrapassar o valor orçado poderá comprometer a execução do contrato, prejudicando o equilíbrio financeiro da Administração Pública, o que justifica a desclassificação.

9.4. Desclassificação por propostas inexequíveis ou irregulares

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente inexequíveis, ou seja, que sejam insustentáveis financeiramente, tornando inviável a execução dos serviços conforme solicitado. Além disso, propostas com omissões relevantes, defeitos substanciais ou que apresentem irregularidades formais (como incoerências ou falta de informações essenciais) que dificultem ou impossibilitem a análise e julgamento adequado da proposta também serão desclassificadas. A análise da viabilidade da proposta será feita com base na adequação dos custos aos serviços a serem prestados, de forma a garantir que os preços praticados sejam justos e realistas.

9.5. Desclassificação por não compatibilidade com as condições de execução

As propostas que, apesar de atendentes aos valores estimados e aos requisitos formais, não demonstrarem compatibilidade com as condições práticas de execução, como a qualificação técnica da empresa ou a adequação dos recursos necessários para o cumprimento do contrato, serão igualmente desclassificadas. A proposta precisa refletir, de maneira clara e viável, a capacidade técnica e operacional do licitante para realizar as atividades propostas.

9.6. Desclassificação por falta de clareza ou contraditórias

Serão desclassificadas as propostas que, por falta de clareza ou apresentação de informações contraditórias, dificultem o entendimento por parte da Administração Pública. As propostas que contiverem erros materiais, falhas na descrição do serviço ou qualquer outro tipo de inconsistência que comprometa a compreensão do conteúdo da proposta, ou que levem a dúvidas quanto à sua execução, serão desconsideradas.

9.7. Desclassificação por não atendimento a exigências mínimas de qualidade

As propostas que não atendam às exigências mínimas de qualidade técnica estabelecidas neste Edital, no que diz respeito a materiais, equipamentos e profissionais qualificados para a execução dos serviços, também serão desclassificadas. A qualidade da execução será fundamental para garantir que o serviço atenda aos padrões exigidos, por isso, propostas que não garantam essa adequação técnica serão rejeitadas.

10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1. Para participar do certame, o licitante deverá realizar o credenciamento diretamente no sistema eletrônico utilizado para o Pregão. O credenciamento será efetuado por meio da atribuição de uma chave de identificação e uma senha de acesso pessoal e intransferível, que garantirão a autenticidade e a segurança das transações realizadas durante o processo licitatório. O licitante deverá seguir todas as instruções fornecidas pelo provedor do sistema eletrônico, disponíveis no endereço eletrônico: https://licitar.digital, que incluem o regulamento de uso, as diretrizes para o credenciamento e os procedimentos necessários para a participação no certame.

10.2. Responsabilidades do Licitante:

Responsabilidade pelas transações: O licitante será formalmente responsável por todas as transações realizadas em seu nome, incluindo propostas, lances e outros atos praticados durante o Pregão Eletrônico. Em caso de uso indevido da chave de identificação ou senha, o licitante será o único responsável pelos danos causados, sendo excluída a responsabilidade

do provedor do sistema ou do órgão responsável pela licitação.

Acompanhamento contínuo: O licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a execução do processo licitatório, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em caso de inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou pela desconexão de seu representante. A falta de atenção a essas mensagens poderá resultar na perda de oportunidades.

Segurança da chave de identificação e senha: O licitante deverá preservar a confidencialidade de sua chave de identificação e senha. Caso perceba qualquer risco de acesso não autorizado, o licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema para que o acesso seja bloqueado e, se necessário, a senha seja alterada.

10.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, além da presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

10.4. O acesso ao Pregão Eletrônico para a apresentação de propostas de preço e lances sucessivos somente se dará mediante prévia definição de senha privativa, sendo o licitante o único responsável pelas transações realizadas em seu nome. Isso inclui a responsabilidade sobre qualquer ato praticado, seja diretamente ou por meio de seu representante, excluindo qualquer responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão responsável pela licitação.

10.5. O credenciamento deverá ser realizado dentro do prazo fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas. Para o respectivo cadastramento/credenciamento, o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida, conforme estabelecido neste Edital.

10.6. Documentação necessária para o cadastramento/credenciamento:

Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos. Se se tratar de sociedade por ações, deverá ser acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

No caso de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

Essa exigência visa garantir o cadastro de todas as empresas participantes do certame, conforme a necessidade de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado.

O acesso aos documentos mencionados será permitido exclusivamente durante a fase de habilitação do certame.

10.7. O custo de operacionalização e uso do sistema eletrônico ficará a cargo exclusivo do

licitante, não sendo de responsabilidade da Administração Pública.

10.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas (nos termos do artigo 16 da Lei nº 14.133/2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e microempreendedores individuais (MEI), nos limites previstos pela Lei Complementar nº 123/2006.

10.9. Caso o licitante necessite de alterações nos dados cadastrais ou de credenciamento durante o processo licitatório, ele deverá atualizar as informações diretamente no sistema eletrônico, observando os prazos e procedimentos definidos pelo provedor. A não atualização ou fornecimento de informações incorretas poderá resultar em desclassificação ou inabilitação do licitante.

10.10. Responsabilidade por falhas técnicas: É de responsabilidade exclusiva do licitante garantir uma conexão estável com o sistema eletrônico durante todo o certame. O provedor do sistema e o órgão responsável pela licitação não se responsabilizam por falhas de conexão, erros técnicos ou problemas que impeçam o licitante de participar do Pregão ou de concluir suas transações, exceto quando tais falhas sejam atribuíveis ao sistema.

10.11. Penalidades por descumprimento: O não cumprimento das regras de credenciamento e participação no certame poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo desclassificação, inabilitação ou a aplicação de outras penalidades estabelecidas neste Edital.

10.12. Após o credenciamento, o licitante deverá se manter atento à abertura e andamento da sessão pública do Pregão Eletrônico, garantindo que suas propostas e lances sejam apresentados dentro dos prazos e requisitos do Edital. A participação nas fases subsequentes dependerá da regularidade do credenciamento e da conformidade das propostas e lances.

10.13. O sistema eletrônico confirmará o recebimento das propostas enviadas, sendo de responsabilidade do licitante garantir que suas propostas sejam corretamente registradas, dentro dos prazos e requisitos especificados neste Edital.

11. DAS RESTRIÇÕES

11.1. Não poderão participar deste Pregão as empresas que se enquadrem nas seguintes situações, em razão de disposições legais e normativas que visam garantir a idoneidade e a transparência nos processos licitatórios:

11.1.1. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98, que trata da responsabilização das empresas em caso de infrações ambientais. Tal proibição visa garantir que apenas empresas que estejam em conformidade com as normas ambientais possam participar de contratações com a

administração pública;

11.1.2. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa. Essa proibição aplica-se às empresas que tenham praticado atos de corrupção ou fraude, ou que tenham sido envolvidas em outras condutas que atentem contra a moralidade administrativa, comprometendo a confiança pública;

11.1.3. Quaisquer interessados que se encontrem sujeitos às vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Tais vedações envolvem situações em que o licitante tenha comprometido sua idoneidade ou tenha sido declarado inapto para contratar com a Administração Pública, seja por infrações anteriores, seja por questões relacionadas à idoneidade jurídica ou fiscal;

11.1.4. Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no Brasil, conforme estabelece a legislação brasileira sobre registro e autorização para atuação no território nacional. As empresas estrangeiras precisam demonstrar que estão devidamente registradas e que atendem às exigências legais para operar no país, de modo a garantir a segurança jurídica e o cumprimento das normas locais;

11.1.5. Empresas declaradas inidôneas, conforme os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, que não tenham restabelecido sua idoneidade junto à Administração Pública. A inidoneidade pode decorrer de irregularidades graves, como fraudes, corrupção ou outros atos ilícitos. A reabilitação da idoneidade somente poderá ser feita mediante decisão favorável do Poder Público, o que implica em uma reavaliação detalhada da conduta da empresa;

11.1.6. Empresas concordatárias ou com falência decretada, que não tenham demonstrado a regularização de sua situação financeira e jurídica. A situação de falência ou recuperação judicial pode comprometer a execução de contratos com o Poder Público, prejudicando a continuidade dos serviços e a garantia do cumprimento das obrigações;

11.1.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, entendidas como aquelas que possuem diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizam recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum. Embora empresas que compõem um grupo econômico possam operar separadamente, devem ser evitadas aquelas que atuam de maneira coordenada ou com interesses econômicos comuns, a menos que seja demonstrado de forma clara e inequívoca que não há a prática de fraudes, cartel ou outras condutas irregulares.

11.2. As vedações aqui mencionadas têm como objetivo garantir a idoneidade, a transparência e a integridade no processo licitatório, prevenindo a contratação de empresas que possam comprometer a execução dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos.

12. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A presente licitação será estruturada de forma que a fase de habilitação ocorrerá após a apresentação das propostas e lances, bem como o julgamento dessas propostas, conforme estabelecido neste Edital.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta contendo o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital. A proposta deve ser submetida dentro do prazo estabelecido, até a data e hora fixadas para a abertura da sessão pública.

12.3. Durante o cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá enviar, também por meio da plataforma do sistema eletrônico, as seguintes declarações, sob pena de desclassificação da proposta:

12.3.1. Declaração de que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, com a obrigação de comunicar quaisquer ocorrências que possam surgir posteriormente;

12.3.2. Declaração de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, comprometendo-se a atender integralmente aos custos envolvidos, incluindo o cumprimento dos direitos trabalhistas conforme a Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes;

12.3.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

12.3.4. Declaração de que não há empregados executando trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 5º da Constituição Federal;

12.3.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme estabelecido em lei e normativas específicas;

12.3.6. Caso seja uma microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nas normas de apoio a essas categorias;

12.3.7. Declaração de responsabilidade pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances apresentados;

12.3.8. Declaração de idoneidade, assinada por representante legal da empresa, atestando a conformidade com os requisitos exigidos para a participação no certame;

12.3.9. Declaração de que cumpre com todos os requisitos de habilitação, com documentos devidamente atualizados conforme a legislação vigente.

12.4. O atendimento ao disposto no item 12.3 poderá ser feito por meio da Declaração Unificada, que deverá ser anexada à plataforma do sistema eletrônico no momento da inserção da proposta de preço inicial. O modelo dessa declaração consta no Anexo VI deste Edital.

12.5. No caso de licitante organizado como cooperativa, deverá declarar, adicionalmente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, também, em campo próprio no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme estabelecido no artigo 3º e nas disposições dos artigos 42 a 49 dessa Lei, observando o que consta nos §§ 1º a 3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. No caso de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a opção "não" no campo específico de identificação impedirá a continuidade da proposta para esse item específico.

12.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a opção "não" apenas desqualificará o licitante do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mas não o impedirá de participar do certame.

12.7. A falsidade nas declarações apresentadas nos itens 12.3 ou 12.6 sujeitará o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, além das sanções especificadas neste Edital, o que poderá resultar em desclassificação ou inabilitação.

12.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta apresentada ou, caso a fase de habilitação ocorra antes da apresentação de propostas e lances, poderão substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

12.9. Não será realizada qualquer ordem de classificação das propostas e dos documentos de habilitação durante a fase de apresentação inicial. A classificação ocorrerá apenas após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances.

12.10. Após a fase de envio de lances, os documentos que compõem a proposta dos licitantes serão disponibilizados para acesso público, garantindo a transparência do processo

licitatório.

12.11. Caso o sistema ofereça a funcionalidade, o licitante poderá parametrizar o valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo no momento da submissão da proposta, observando as seguintes regras:

12.11.1. O sistema aplicará um intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que será aplicado tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.11.2. Os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitando o valor final mínimo ou o intervalo de lances estabelecido anteriormente.

12.12. Durante a fase de disputa, o valor final mínimo ou percentual de desconto máximo parametrizado no sistema pode ser alterado, observando-se as seguintes restrições:

12.12.1. O valor não poderá ser superior a qualquer lance já registrado no sistema, quando o critério de julgamento for menor preço;

12.12.2. O percentual de desconto não poderá ser inferior a qualquer lance já registrado no sistema, quando o critério de julgamento for maior desconto.

12.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo definidos no sistema terão caráter sigiloso para todos os licitantes, bem como para o órgão ou entidade promotora da licitação, sendo acessíveis exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

12.14. O licitante será responsável pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório e assumirá os riscos e prejuízos decorrentes da perda de negócios por não observar as mensagens emitidas pelo sistema ou em caso de desconexão.

12.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer incidente que possa comprometer a segurança ou o sigilo das informações, para que sejam tomadas as providências necessárias, incluindo o bloqueio do acesso, se necessário.

13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

13.1. O licitante deverá preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos para a apresentação da proposta:

13.1.1. O valor unitário e total de cada item, bem como o valor total do lote ofertado;

13.1.2. A marca do produto, caso aplicável, para garantir a conformidade com as especificações estabelecidas.

13.2. Todas as especificações detalhadas na proposta apresentada serão vinculativas

ao licitante, ou seja, ele deverá cumprir integralmente as condições e características da proposta, não podendo alterá-las posteriormente.

13.3. Os valores propostos devem contemplar todos os custos operacionais, incluindo encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, e quaisquer outros custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto licitado, não podendo ser alegado qualquer custo adicional que não tenha sido incluído na proposta inicial.

13.4. Os preços ofertados tanto na proposta inicial quanto na fase de lances serão de responsabilidade exclusiva do licitante, e, uma vez definidos, não poderá ser pleiteada qualquer alteração, seja por erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O licitante deverá ter pleno conhecimento de que a proposta será considerada firme e irrecorrível.Caso o regime tributário da empresa implique a cobrança de tributos com percentuais variáveis, o licitante deverá apresentar uma cotação que refira-se à média dos efetivos recolhimentos dos tributos da empresa nos últimos doze meses, para garantir que a proposta seja condizente com a realidade fiscal da empresa.

13.5. Independentemente de como o licitante definir o percentual de tributo na sua proposta, os tributos serão retidos na fonte conforme os percentuais estabelecidos pela legislação vigente, não sendo possível alterar esse procedimento após a submissão da proposta.

13.6. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das condições estabelecidas nela, conforme as disposições do Termo de Referência. O proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado conforme descrito, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do contrato, em quantidades e qualidades adequadas, e de promover sua substituição, se necessário, sempre que requerido pela Administração.

13.7. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação. O licitante deverá garantir que a proposta permanecerá válida e inalterada por este período.

13.8. Os licitantes devem obedecer aos preços máximos estabelecidos pelas normas de regência das contratações públicas federais, principalmente ao participarem de licitações públicas, garantindo que o valor ofertado esteja dentro dos limites previstos na legislação.

13.8.1. Caso o critério de julgamento adotado seja o de maior desconto, o preço final, após a aplicação do desconto, deverá respeitar os preços máximos estabelecidos no item 13.9, não podendo ultrapassar os valores definidos pela legislação vigente.

13.9. O descumprimento das normas mencionadas por parte da Administração ou dos

contratados pode resultar em responsabilização perante o Tribunal de Contas do Estado. Após o devido processo legal, as consequências poderão incluir a determinação de prazo para o cumprimento das normas, conforme o disposto no art. 71, inciso IX, da Constituição. Caso seja identificado superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato, os responsáveis, tanto agentes públicos quanto a empresa contratada, poderão ser condenados ao pagamento dos prejuízos ao erário, visando reparar os danos causados ao patrimônio público.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. A abertura da presente licitação ocorrerá de forma automática em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, conforme a data, o horário e o local indicados neste Edital, garantindo a transparência e o acesso integral aos participantes.

14.2. Os licitantes terão a possibilidade de retirar ou substituir suas propostas e documentos de habilitação previamente inseridos no sistema eletrônico até a abertura da sessão pública. Tal procedimento permitirá ajustes até o momento de início da fase competitiva.

14.2.1. Caso a proposta contenha identificação do licitante, será desclassificada imediatamente, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

14.2.2. A desclassificação de qualquer proposta será devidamente fundamentada e registrada no sistema eletrônico, sendo acompanhada em tempo real por todos os participantes, garantindo a transparência do processo.

14.2.3. A não desclassificação de uma proposta não impede que esta seja submetida a julgamento definitivo na fase de aceitação, podendo ser rejeitada se não atender aos critérios estabelecidos.

14.3. O sistema eletrônico fará a ordenação automática das propostas classificadas, sendo que apenas estas propostas poderão participar da fase de lances subsequente.

14.4. O sistema eletrônico disporá de campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, facilitando a comunicação durante todo o processo.

14.5. Uma vez iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão enviar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados sobre o recebimento e o valor consignado no registro.O lance deverá ser ofertado com base no valor do ITEM, conforme estipulado no Edital, não sendo permitidas ofertas parciais.

14.6. Os licitantes poderão realizar lances sucessivos, respeitando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras gerais estabelecidas neste Edital.

14.7. O licitante somente poderá oferecer um lance inferior ao último lance registrado por ele mesmo no sistema, garantindo a evolução da disputa de forma ordenada.

14.8. O sistema adotará o modo de disputa "aberto" para o envio de lances, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme as regras estabelecidas:

14.8.1. A etapa de lances terá duração inicial de dez minutos. Caso ocorram lances nos últimos dois minutos do período, a sessão será automaticamente prorrogada por dois minutos e continuará a se prorrogar sempre que houver novos lances dentro deste intervalo.

14.8.2. As prorrogações automáticas ocorrerão sucessivamente sempre que forem registrados lances nos dois últimos minutos do período de disputa.

14.8.3. Se não houverem novos lances dentro dos prazos estabelecidos, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

14.8.4. Caso a diferença entre a melhor proposta e a proposta classificada em segundo lugar seja de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a disputa aberta, permitindo uma nova rodada de lances.

14.8.5. No caso de reinício da disputa, os licitantes serão convocados a apresentar lances intermediários, e o sistema controlará o tempo de envio de tais ofertas.

14.8.6. Após o término da disputa e das prorrogações, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem crescente de valores, finalizando a etapa de lances.

14.8.7. Lances duplicados (do mesmo valor) não serão aceitos. O sistema considerará o primeiro lance registrado com o respectivo valor.

14.9. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificar o licitante que o ofertou, garantindo a imparcialidade da disputa.

14.10. Caso ocorra desconexão com o Pregoeiro durante a fase competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá continuar a receber lances dos licitantes, sem a presença do Pregoeiro.

14.11. Caso a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persista por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente 24 horas após a comunicação formal do fato aos participantes, por meio do sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.12. O Critério de Julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

14.13. Caso o licitante não apresente lances durante a etapa competitiva, ele concorrerá

com o valor de sua proposta inicial, sem possibilidade de alteração no preço ofertado.

14.14. Para itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, o sistema realizará a verificação automática junto à Receita Federal para determinar o porte da empresa, comparando com os valores apresentados pelas empresas de maior porte para aplicar as condições previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.14.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

14.14.2. A melhor proposta classificada entre as microempresas e empresas de pequeno porte terá o direito de oferecer uma última oferta, obrigatoriamente com valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos após a comunicação automática para tanto.

14.14.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não se manifeste ou desista, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte no intervalo de 5% para o exercício do mesmo direito.

14.14.4. Em caso de empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado um sorteio para determinar qual delas poderá apresentar a melhor oferta.

14.14.5. Em caso de empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será conforme o art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, seguindo a seguinte ordem:

14.14.5.1. Disputa final, onde os licitantes empatados apresentarão nova proposta em ato contínuo à classificação.

14.14.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente utilizando registros cadastrais como base para análise do cumprimento das obrigações previstas na legislação.

14.14.5.3. O desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico.

14.14.5.4. O desenvolvimento de programas de integridade pela empresa, conforme as orientações dos órgãos de controle.

14.14.6. Persistindo o empate, será dada preferência sucessiva a bens e serviços produzidos por:

14.14.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina.

14.14.6.2. Empresas brasileiras.

14.14.6.3. Empresas que realizam investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no País.

14.14.6.4. Empresas que comprovem práticas de mitigação de impactos ambientais, conforme a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

14.15. Após a etapa de lances, se a proposta do primeiro colocado estiver acima do preço máximo ou do desconto mínimo estipulado pela Administração, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante.

14.15.1. A negociação poderá ser estendida aos demais licitantes, caso o primeiro colocado seja desclassificado, mantendo a ordem de classificação inicial.

14.15.2. A negociação será realizada via sistema eletrônico, com a transparência de todas as ações para os licitantes.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.15.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta ajustada em até 2 (duas) horas, após a negociação.

14.15.4. O Pregoeiro poderá prorrogar o prazo solicitado, caso haja justificativa fundamentada feita pelo licitante no chat do sistema.

14.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro dará início à fase de aceitação e julgamento da proposta, considerando o cumprimento das condições estipuladas no Edital.

15. DA FASE DE JULGAMENTO

15.1. Após o encerramento da etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar cumpre todas as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas, especialmente no que se refere à existência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação. A verificação será realizada por meio de consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos, mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado onde a empresa tiver sede, e ao cadastro de fornecedores sancionados deste Município; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

15.2. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, conforme vedação prevista no art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que trata sobre o uso de recursos públicos e a responsabilidade dos gestores.

15.3. Caso a consulta à situação do licitante revele a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas mencionadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas
(IN nº 3/2018, art. 29, caput).

15.3.1. A tentativa de fraude será investigada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, e outros elementos, conforme definido na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.

15.3.2. O licitante será convocado a se manifestar previamente à eventual desclassificação, conforme previsto no art. 29, §2º da IN nº 3/2018.

15.3.3. Caso seja constatada a existência de uma sanção, o licitante será considerado inabilitado, por não atender às condições de participação estabelecidas neste Edital.

15.4. Caso o licitante atenda às condições de participação e não seja desclassificado, será iniciado o procedimento de habilitação, conforme os requisitos estabelecidos.

15.5. Se o licitante classificado em primeiro lugar tiver se beneficiado de tratamento favorecido para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), o Pregoeiro verificará se ele realmente faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto no item 12.3.6 deste Edital.

15.6. Verificadas as condições de participação e o direito ao tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com o valor máximo estipulado para a contratação neste Edital e seus anexos, observando as disposições do art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

15.7. A proposta vencedora será desclassificada nas seguintes condições:

15.7.1. Caso contenha vícios insanáveis que comprometam sua integridade;

15.7.2. Caso não atenda às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

15.7.3. Caso o preço seja inexequível ou permaneça acima do preço máximo definido para a contratação;

15.7.4. Caso a exequibilidade não seja demonstrada, quando exigido pela Administração;

15.7.5. Caso apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que a desconformidade seja considerada insanável.

15.8. Quando o Termo de Referência exigir a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la conforme as diretrizes do Termo de

Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.9. O local e horário para a avaliação das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico, e a presença será facultativa para todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

15.10. O resultado da avaliação das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico, garantindo transparência no processo.

15.11. Em caso de não entrega da amostra ou atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou se as amostras não atenderem às especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.12. Caso as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não sejam aceitas, o Pregoeiro procederá com a análise da proposta do segundo classificado, verificando a aceitação de sua amostra, e assim sucessivamente, até encontrar uma amostra que esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. A licitante deverá anexar no sistema eletrônico os documentos exigidos para habilitação, conforme listado a seguir:

16.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio do proponente, acompanhada da Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ambos em vigor, demonstrando o cumprimento das obrigações fiscais federais.

16.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, emitida dentro do período de validade, confirmando a regularidade tributária estadual.

16.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor, evidenciando a quitação das obrigações fiscais municipais.

16.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), atestando a regularidade perante este fundo.

16.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), por meio da apresentação da certidão negativa, comprovando que a empresa não possui pendências trabalhistas.

16.1.6. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo Ministério da Fazenda, confirmando a situação cadastral da empresa.

16.1.7. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, emitida pelo distribuidor da sede da proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas, evidenciando a regularidade jurídica da empresa.

16.2. Os documentos expedidos via Internet poderão ser apresentados em cópia

reprográfica sem autenticação, sendo, no entanto, sujeitos à verificação de autenticidade por meio de consulta realizada pelo Agente de Contratação.

16.2.1. **Certificado de Registro Cadastral**

16.2.1.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Faxinal dos Guedes-SC, desde que esteja em vigor.

16.2.1.2. Caso haja documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar os documentos atualizados em cópia reprográfica autenticada, junto ao Certificado de Registro Cadastral.

16.2.1.3. Não será admitido para fins de habilitação o Certificado de Registro Cadastral incompleto, com documentação diferente da exigida ou com documentos vencidos. O Certificado deve ser completo e atualizado conforme as exigências do Edital.

17. DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

17.1. Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado válido.

17.2. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

17.3. A Administração Municipal de Faxinal dos Guedes e o Agente de Contratação, bem como a Equipe de Apoio, não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se a documentação não for anexada em tempo hábil na plataforma Licitar Digital, dentro do prazo estabelecido no presente Edital. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

17.4. Não serão aceitos documentos enviados por E-MAIL ou qualquer outro meio (WhatsApp, Pen Drive).

17.5. A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos inabilita o licitante, impedindo-o de prosseguir no processo licitatório.

17.6. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias

originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

17.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

17.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

17.10. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

17.11. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

17.12. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

17.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

17.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

17.15. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

17.16. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao

licitante vencedor.

17.16.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

17.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

17.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 17.15.

17.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, caso identifique falhas, irregularidades ou situações que possam comprometer a legalidade, transparência ou a competitividade do certame. Tal manifestação deve ser fundamentada, apontando as razões e os aspectos que motivam a solicitação ou impugnação, a fim de garantir a correção ou o afastamento de vícios que possam comprometer o processo licitatório.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. A divulgação será feita de maneira clara e objetiva, com todos os esclarecimentos necessários para a adequada compreensão da questão e a manutenção da conformidade com a legislação vigente. Caso a impugnação seja acolhida, as correções pertinentes serão implementadas e a retificação do edital será devidamente formalizada e disponibilizada.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio

eletrônico, diretamente em campo próprio na plataforma Licitar Digital, garantindo a eficiência, rastreabilidade e transparência do processo. O procedimento eletrônico visa facilitar o acesso do licitante e agilizar o trâmite, permitindo que qualquer questionamento ou impugnação seja apresentado de forma prática e dentro dos prazos legais.

18.4. O Pregoeiro será responsável pela análise e decisão sobre o pedido de impugnação do Edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo este prazo igualmente limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. A decisão deverá ser devidamente fundamentada, levando em consideração os elementos do processo e as justificativas apresentadas pelo licitante, de modo a garantir a legalidade e a correção do certame.

18.5. Caso o pedido de impugnação seja acolhido e identificado que há necessidade de ajustes substanciais no ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, assegurando que todos os licitantes tenham tempo hábil para se ajustar às modificações. A reabertura do certame será devidamente comunicada a todos os interessados, garantindo a continuidade do processo de forma justa e equânime para todos os participantes.

18.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não apresentar sua manifestação dentro do prazo estabelecido, conforme preconizado no art. 18.1 deste edital. A não apresentação da impugnação no tempo adequado implica na perda do direito de questionar as condições do edital, tornando sem efeito qualquer comunicação ou recurso sobre falhas ou irregularidades que poderiam ser corrigidas antes da abertura do certame.

19. DOS RECURSOS

19.1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, sua intenção de interpor recurso, solicitando a revisão de alguma decisão ou ato do certame. Neste caso, será concedido ao licitante prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso. Durante esse período, os demais licitantes serão intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, começando o prazo no término do prazo do recorrente. A intimidação e a possibilidade de apresentação das contrarrazões garantirão que todos os licitantes tenham acesso às informações necessárias e possam se manifestar, respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório. O prazo para apresentação das contrarrazões será contado de forma contínua, sem interrupções, a partir da comunicação da decisão.

19.2. Todos os recursos devem ser encaminhados por meio do campo específico da plataforma eletrônica utilizada para a licitação. O uso da plataforma para interposição do

recurso é de fundamental importância, pois assegura a integridade, segurança e transparência dos documentos e das manifestações dos licitantes durante o processo. O sistema permite o acompanhamento em tempo real do andamento do recurso e dos documentos apresentados.

19.3. O recurso será dirigido à autoridade responsável pelo ato ou decisão recorrida. Esta autoridade poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, com base nas razões apresentadas pelo licitante, ou, caso não acate o recurso, encaminhá-lo à autoridade superior, conforme as disposições legais e regulatórias aplicáveis. A autoridade superior deverá proferir sua decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso, de forma a garantir que a decisão seja tomada dentro do prazo razoável, sem comprometer a continuidade e o andamento do certame.

19.4. Caso o licitante não manifeste sua intenção de recorrer de forma imediata e devidamente motivada, haverá a decadência do direito ao recurso, o que resultará na adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, sem que seja possível revisar as decisões tomadas no processo. Esse procedimento visa garantir que o certame não sofra atrasos excessivos e que o processo licitatório seja finalizado dentro dos prazos previstos, respeitando os princípios de celeridade e eficiência administrativa.

19.5. Se o recurso for acolhido, apenas os atos que não possam ser aproveitados serão invalidados, sem afetar a validade dos demais atos realizados no processo licitatório. Isso significa que, caso um ato seja considerado inválido por conta do recurso, ele será excluído ou retificado, sem comprometer a continuidade do certame, permitindo que o processo siga de forma regular e sem maiores prejuízos.

19.6. Após a decisão final sobre os recursos e a confirmação da regularidade de todos os atos procedimentais, a autoridade competente procederá à homologação da adjudicação do objeto ao licitante vencedor. A homologação é o ato administrativo que ratifica e torna oficial a adjudicação do objeto, encerrando o processo licitatório e possibilitando a formalização da contratação. A homologação será realizada dentro dos prazos legais, garantindo a conformidade do processo.

19.7. Os recursos administrativos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos. Isso significa que, caso o recurso seja apresentado após o prazo estabelecido para sua interposição, ele será rejeitado de plano, sem análise do mérito. Esse dispositivo visa assegurar a observância dos prazos e evitar que o processo licitatório sofra interferências indevidas ou atrasos desnecessários. O respeito aos prazos é essencial para a transparência e a eficiência do processo licitatório.

20. DA HOMOLOGAÇÃO

20.1. A homologação do resultado desta licitação será realizada pela Autoridade Competente, com base na análise detalhada e na avaliação final de todo o processo licitatório. A homologação considerará principalmente o critério de adjudicação do objeto ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que este tenha atendido todas as exigências legais, regulamentares e específicas estabelecidas neste Edital, incluindo a regularidade fiscal, a conformidade técnica da proposta e a qualificação adequada. A decisão sobre a homologação será tomada apenas após a verificação de que todos os procedimentos licitatórios foram observados conforme a legislação aplicável, garantindo a legalidade, a transparência e o interesse público. A homologação formaliza o encerramento do processo, atribuindo ao licitante vencedor o direito de firmar o contrato com a Administração Pública.

20.2. O Prefeito Municipal de FAXINAL DOS GUEDES, antes de proceder à homologação, poderá, por despacho devidamente motivado, revogar a licitação, caso haja interesse público demonstrado de forma inequívoca, ou anulá-la por ilegalidade, seja de ofício ou por provocação de terceiros. Tais decisões estão respaldadas no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública o direito de assegurar a licitude e o adequado aproveitamento do processo licitatório. A revogação poderá ocorrer, por exemplo, quando, após a análise final, verificar-se que o certame não atendeu às necessidades da Administração ou não é mais necessário para o cumprimento do interesse público. Já a anulação será procedida em situações onde se constate vício ou ilegalidade que comprometa a validade do processo, sendo fundamental que essa medida busque sempre a correção de qualquer irregularidade que possa ter ocorrido. Tanto a revogação quanto a anulação exigem uma fundamentação robusta e transparente, sendo a decisão devidamente comunicada aos licitantes, garantindo-lhes o direito à ampla defesa e ao contraditório. Dessa forma, fica assegurado que qualquer ação administrativa relacionada à revogação ou anulação será conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.

21. DO REGISTRO DOS PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

21.1. Após a homologação do procedimento licitatório, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante mais bem classificado, conforme os critérios de avaliação definidos no Edital, por Menor Preço por Item.

21.2. Uma vez adjudicado o objeto, o Município de FAXINAL DOS GUEDES convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato, em até 02 (dois) dias úteis após a intimação formal. O não comparecimento ou a não assinatura do contrato, dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, resultará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.3. A ata terá vigência de 12 (dose) meses podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que devidamente justificado e comprovada a vantajosidade para a

Administração.

21.4. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, constituindo autorização para o fornecimento dos bens.

21.5. É vedada a cessão ou transferência do contrato, total ou parcial, sem prévia Mautorização da Administração.

21.6. Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, o Município de FAXINAL DOS GUEDES poderá convocar, na ordem de classificação, os proponentes remanescentes para firmar o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.7. Os contratados não se eximem das penalidades previstas em caso de inexecução contratual, podendo ser aplicadas multas e demais sanções legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

21.8. Os preços contratados poderão ser revistos nos termos da legislação vigente, especialmente em caso de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

21.9. Caso seja reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro, o Município realizará a revisão formal do contrato, mediante comprovação dos fatos que ensejaram a alteração.

21.10. Se não houver êxito nas negociações, o Município poderá adotar as medidas cabíveis para garantir a continuidade da contratação, inclusive mediante novo procedimento licitatório.

21.11. O contratado será responsável por todos os encargos, seguros e ônus decorrentes da execução do objeto, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por obrigações assumidas pela contratada perante terceiros.

22. DAS RESPONSABILIDADES CIVIS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS

22.1. O objeto da contratação tem natureza estritamente pública e, portanto, está sujeito ao regime jurídico do direito administrativo, de acordo com as normas e princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. A execução da ata deverá ocorrer em conformidade com o interesse público, sendo regida por regras que visam garantir a eficiência, transparência e legalidade dos atos administrativos. Dessa forma, as partes devem observar estritamente as disposições legais que regulam a contratação pública, sem prejuízo das exigências específicas contidas neste Edital.

22.2. Em virtude da natureza administrativa da ata, os efeitos jurídicos decorrentes da sua execução não geram qualquer tipo de vínculo empregatício entre a Administração Pública

Municipal e o Contratado, independentemente da modalidade contratual utilizada. A relação estabelecida entre as partes é de natureza administrativa, regida pelas condições definidas no contrato e na legislação pertinente, com obrigação de cumprimento de metas, prazos e especificações, mas sem que se configure, em nenhum momento, uma relação de emprego, seja de natureza autônoma, seja pela característica própria da execução do objeto contratual. Assim, não há qualquer subordinação ou vínculo empregatício entre a Administração e o contratado ou seus prepostos.

22.3. O contratado será integralmente responsável pelas ocorrências de danos, materiais ou morais, que possam ser causados a terceiros ou ao próprio poder público, durante a execução do contrato, seja por seus atos diretos ou por qualquer ação ou omissão de seus prepostos, subcontratados ou auxiliares. Fica, portanto, afastada qualquer obrigação do Poder Público Municipal em relação a essas ocorrências, salvo em casos excepcionais e devidamente comprovados, onde a responsabilidade da Administração possa ser atribuída. O contratado deverá assumir a responsabilidade por qualquer dano que possa resultar da sua atuação, bem como responder por eventuais ações que impliquem em responsabilidade civil, seja por dano material, dano moral ou qualquer outra situação de lesão a direitos de terceiros.

22.4. O contratado será único e exclusivamente responsável por todos os encargos trabalhistas, fiscais, civis, previdenciários, criminais e comerciais que possam surgir em decorrência da execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, salários, contribuições previdenciárias, impostos, multas, encargos fiscais, além de qualquer outro custo relacionado às suas obrigações como empregador ou prestador de serviços. O contratado deverá cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas e fiscais em vigor, como aquelas relativas à legislação trabalhista, segurança do trabalho, direitos dos trabalhadores e obrigação de contribuição tributária, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Art. 121), que dispõe sobre as responsabilidades e os deveres do contratado, assim como sobre a forma de fiscalização dessas responsabilidades. Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação prevista, o contratado será o único a responder, inclusive com a obrigação de indenizar a Administração Pública e terceiros por eventuais prejuízos.

22.5. Em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, o contratado também será responsável por qualquer irregularidade fiscal ou trabalhista que possa surgir durante a execução do contrato. Caso o contratado não comprove a regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, poderá sofrer sanções como penalidades e inadmissibilidade de novas contratações, conforme estabelecido nos artigos 155 e 156 da mesma Lei, que tratam das consequências da não regularização das obrigações tributárias e sociais por parte do contratado.

22.6. O não cumprimento das obrigações previstas neste item, relacionadas à responsabilidade civil, fiscal, trabalhista, comercial e previdenciária, poderá acarretar, além da aplicação de sanções administrativas, o encerramento do contrato com a aplicação de penalidades, conforme disposto na legislação aplicável e no próprio contrato. O Município de FAXINAL DOS GUEDES não se responsabiliza por qualquer pagamento ou indenização que não seja devido em razão de falhas ou inadimplências do contratado, devendo este arcar integralmente com as consequências de suas ações ou omissões.

23. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

23.1. A Administração Pública Municipal terá a prerrogativa de fiscalizar os bens entregues, serviços prestados ou obrigações cumpridas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. A fiscalização poderá ocorrer a qualquer momento, sendo exercida de forma contínua ou pontual, conforme a necessidade e a natureza do objeto contratado. Essa fiscalização visa assegurar que o contratado cumpra integralmente as condições e exigências estabelecidas no edital e no contrato, bem como garantir a qualidade, conformidade e adequação dos bens ou serviços fornecidos. A fiscalização poderá ser realizada por meio de inspeções, vistorias, testes ou análises técnicas, e estará sempre respaldada pelas normativas legais e contratuais vigentes.A fiscalização realizada pela Administração Municipal não eximirá em nenhum momento a proponente vencedora das suas responsabilidades civis, administrativas e/ou penais. Mesmo que a fiscalização da Administração ateste a conformidade do objeto entregue ou serviço prestado, isso não implica em isenção de responsabilidade por eventuais falhas, irregularidades ou danos causados pelo contratado. A responsabilidade do contratado permanece integral, e este continuará sendo responsável por qualquer descumprimento contratual, defeito nos produtos ou serviços entregues, ou por qualquer danificação causada ao Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização realizada. Assim, a fiscalização não afasta a necessidade de cumprimento das obrigações legais e contratuais.

23.2. O recebimento e a aceitação do objeto contratado serão realizados com base nas disposições estabelecidas nos artigos 140 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulam os procedimentos de verificação, recebimento provisório e definitivo dos materiais recebidos. A Administração Municipal observará, no que for aplicável, os critérios de qualidade e quantidade, além de outras condições específicas previstas no contrato. O recebimento será formalizado após a verificação da execução adequada, podendo ser rejeitado caso não sejam atendidas as especificações contratuais. O contratado será notificado sobre qualquer irregularidade identificada, sendo-lhe concedido um prazo para regularização ou ajuste, conforme as cláusulas contratuais.

24. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

24.1. Em caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, este estará sujeito à aplicação de uma multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente. O valor da multa não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do montante total devido, sendo este valor automaticamente descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de FAXINAL DOS GUEDES ou, se necessário, cobrado judicialmente. Tal sanção visa garantir que o contratante mantenha a pontualidade na execução do serviço, preservando a continuidade das atividades públicas e o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

24.2. No caso de inexecução total ou parcial do objeto da ata, além da aplicação da multa prevista no subitem 24.1, o contratado estará sujeito às seguintes penalidades, que têm o objetivo de assegurar que a Administração Pública mantenha a qualidade e a continuidade do serviço prestado:

a) Advertência: a medida inicial que visa alertar o contratado sobre a necessidade de cumprir integralmente as condições contratuais e legais;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato: a aplicação dessa multa tem caráter punitivo e corretivo, buscando coibir a inexecução do contrato e as falhas no cumprimento das obrigações estabelecidas;

c) Suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Faxinal dos Guedes por até 05 (cinco) anos consecutivos: tal penalidade visa assegurar que a Administração Pública tenha o direito de selecionar os fornecedores que demonstraram compromisso com a qualidade e a execução adequada dos contratos;

d) Declaração de inidoneidade: Esta sanção, a mais grave, implica no reconhecimento formal da incapacidade do contratado de executar contratos com a Administração Pública, podendo ser aplicada em situações de má-fé, fraude ou descumprimento flagrante das cláusulas contratuais.

24.3. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para a entrega do serviço, embora não elimine a penalidade de forma automática, poderá ser considerada favoravelmente pela Administração Pública no momento da decisão, caso os argumentos apresentados sejam devidamente justificados. Isso demonstra que a Administração está disposta a considerar casos excepcionais e agir com equilíbrio, mas sem comprometer o cumprimento dos compromissos contratuais e legais.

24.4. Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade seja aplicada após a instauração e conclusão de um regular processo administrativo, o valor da multa será descontado do pagamento devido ao contratado ou, se for o caso, cobrado judicialmente, em conformidade com a legislação vigente. A aplicação de penalidades será sempre precedida

pela observância dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, como garantia do respeito à legalidade e à transparência no processo administrativo.

24.5. A garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa à Licitante é essencial para assegurar a transparência e o equilíbrio no processo de aplicação de penalidades. O prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da intimação do ato é o prazo legal para que o licitante se manifeste, fornecendo as razões pelas quais discorda da penalidade imposta, e sendo-lhe concedido o direito de apresentar a sua defesa.

24.6. As sanções previstas neste Edital poderão ser relevadas em casos excepcionais, como em situações de caso fortuito e força maior, ou quando a ausência de culpa da Licitante for comprovada. O reconhecimento dessas condições excepcionais visa garantir que as penalidades não sejam aplicadas de forma injusta, permitindo que as circunstâncias fora do controle do contratado sejam levadas em consideração.

24.7. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais não se limitam à aplicação de multas e suspensões, mas também estão descritas de maneira detalhada no Termo de Contrato, que é parte integrante deste Edital. Este Termo estabelece as obrigações específicas e as consequências legais do não cumprimento, de forma a garantir que todas as partes estejam cientes dos compromissos assumidos.

24.8. Se o licitante vencedor descumprir as condições estabelecidas neste Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 14.133/2021. A aplicação de tais penalidades está em conformidade com as normas legais e visa resguardar os interesses públicos e a regularidade do processo de licitação.

24.9. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou deixar de entregar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço contratado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude fiscal, ele ficará impedido de licitar e contratar com o Município de FAXINAL DOS GUEDES por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. Esta medida busca assegurar que os contratados mantenham o mais alto padrão de responsabilidade e integridade nas relações com a Administração Pública.

24.10. As penalidades aplicadas ao contratado, conforme previstas neste Edital, serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município. No caso de suspensão de licitar, o licitante será descredenciado pelo período correspondente, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais. Este procedimento visa garantir que a Administração Pública tenha um controle

rigoroso sobre os fornecedores habilitados, de modo a preservar a integridade do processo licitatório e a qualidade dos serviços contratados.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:

25.1.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, devendo dar prévio conhecimento aos interessados por meio de publicação no Mural Público Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada. Tal medida é prevista para garantir que todos os participantes tenham ciência da alteração de data e possam se organizar adequadamente.

25.2. Quaisquer modificações no objeto da licitação, seja no formato, qualidade ou quantidade (como supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pela Administração Pública, mediante aditamento contratual nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações. Essa possibilidade visa assegurar a flexibilidade necessária à adaptação do contrato, caso haja necessidade de adequação ao interesse público ou a imprevistos durante a execução do objeto contratado.

25.3. É facultado ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do processo licitatório, realizar diligências com o objetivo de esclarecer ou completar as informações e instruções pertinentes ao certame, garantindo a integridade e transparência do processo. A diligência poderá ocorrer, por exemplo, para esclarecer dúvidas sobre as propostas ou a documentação apresentada, assegurando a conformidade com os requisitos legais e técnicos.

25.4. A presença do licitante ou de seu representante é fundamental para o exercício dos direitos de ofertar lances, apresentar propostas ou manifestar intenção de recorrer, conforme previsto nas regras do edital. A participação ativa do licitante em todas as etapas do processo é importante para assegurar a plena execução do direito à ampla concorrência e o exercício das prerrogativas legais durante o certame.

25.5. Nos casos omissos ou nas situações em que surgirem dúvidas interpretativas sobre o presente Edital ou seus Anexos, as decisões serão tomadas com base na Lei nº 14.133/2021, buscando sempre a aplicação da legislação vigente que regula as licitações e contratos administrativos. Em situações excepcionais que não estejam contempladas no Edital, prevalecerão as diretrizes legais estabelecidas pela referida Lei.

25.6. As Licitantes devem observar os mais altos padrões éticos durante todo o processo licitatório e na execução do contrato, estando sujeitas às sanções legais previstas na legislação brasileira em caso de infrações, como fraude, corrupção, ou quaisquer outras

práticas ilícitas. O compromisso com a ética e a boa-fé é essencial para garantir a integridade do processo e a qualidade da prestação dos serviços.

25.7. O objeto contratado deverá ser entregue de acordo com as especificações rigorosamente estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A inobservância dessas condições acarretará recusa do objeto e devolução imediata, além da aplicação das penalidades contratuais previstas, visando garantir que o serviço ou produto fornecido atenda ao padrão de qualidade exigido pela Administração Municipal.

25.8. Caso a Licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a executá-lo fora das especificações contratuais estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, rescindir o contrato de forma imediata, podendo, ainda, optar por convocar os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, para a continuidade da execução do objeto. Esta medida visa assegurar a continuidade e a regularidade da execução do contrato, sem prejuízo para o interesse público.

25.9. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento referente ao presente Edital, seus Anexos ou sobre o processo licitatório em geral, poderá ser realizada entre as 07h30min e 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através dos seguintes canais:

E-mail: licitacao2@faxinal.sc.gov.br Ou pela plataforma do Licitar Digital

Atendimento presencial: no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes, a fim de garantir o devido tempo para análise e resposta.

25.10. Caso nenhum pedido de esclarecimento seja feito ao Agente de Contratação no prazo estabelecido, será presumido que os elementos fornecidos no Edital são suficientes, claros e precisos para permitir a correta apresentação das propostas, e não caberá reclamação administrativa posterior sobre eventuais falhas de interpretação ou omissões percebidas durante a execução da licitação.

25.11. O presente Edital, contendo seus Anexos, está disponível para consulta e exame no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, durante o horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, bem como no site oficial do Município: https://faxinal.sc.gov.br/. A disponibilização pública do Edital visa garantir o acesso pleno e transparente ao documento e às condições de participação.

25.12. Constituem anexos, sendo partes integrantes ao presente edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA SUGERIDO
ANEXO IV - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO VI - FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Faxinal dos Guedes, 11 de Junho de 2026

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.06.11 15:50:01 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente visando atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Faxinal dos Guedes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. O fornecimento será formalizado por meio de Ata de Registro de Preços (SRP) conforme previsto na Lei 14.133/2021, com entrega parceladas conforme demanda, mediante Autorização de Fornecimento (AF).

1.3. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade por ser objetivamente definidas por especificações usuais de mercado.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO

2.1 A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, na forma da Lei 14.133/2021

2.2 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observada as especificações técnicas mínimas e condições previstas neste edital e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição de Material de Expediente para as Secretarias Municipais de Faxinal dos Guedes- SC, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais garantindo continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

3.2 A ausência dos materiais comprometeria o funcionamento regular do setores podendo gerar prejuízos às atividades administrativas, educacionais e institucionais do Município.

3.3. A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo previamente formalizado por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA

4.1 A contratação ocorrerá pelo **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.2 A **Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses**, podendo ser prorrogada conforme previsão legal, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

4.3 O registro de preços **não obriga a Administração** a contratar totalidade dos itens registrados, sendo aquisições realizadas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1 Os itens, especificações e quantidades estimadas encontram-se descritos na tabela abaixo devendo ser observadas rigorosamente pelas licitantes. Quantidades e valores são estimados:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	70,000	UND	BARBANTE SISAL 3MM ROLO 300 METROS. Descrição: espessura: 3 mm, comprimento: 300 metros (fio contínuo), peso aproximado: 1,2 kg, material: Fibra natural de sisal, cor: bege natural, uso: artesanato, jardinagem, decoração, amarração, estofaria, etc. - BARBANTE SISAL 3MM ROLO 300 METROS. Descrição: espessura: 3 mm, comprimento: 300 metros (fio contínuo), peso aproximado: 1,2 kg, material: Fibra natural de sisal, cor: bege natural, uso: artesanato,	67,6600	4.736,20
2	128,000	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM	21,2000	2.713,60
3	125,000	UND	Linha 1000 para Crochê várias cores Composição: 100% Algodão mercerizado Tex 151 para agulha de crochê 1,25mm, (cores conforme solicitação da secretaria) - Linha 1000 para Crochê várias cores Composição: 100% Algodão mercerizado Tex 151 para agulha de crochê 1,25mm, (cores conforme solicitação	17,1500	2.143,75
4	130,000	UND	BLOCO PAPEL A3 200 G/M² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIAMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm - BLOCO PAPEL A3 200 G/M² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIAMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm	20,8200	2.706,60
5	105,000	UNI	BORRACHA LIMPA TIPOS - BORRACHA LIMPA TIPOS	25,6600	2.694,30
6	115,000	UND	Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz - Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz	34,8600	4.008,90
7	250,000	UND	Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta - Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta	16,4400	4.110,00
8	547,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 60w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil fino. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	20,5600	11.246,32
9	630,000	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660	1,6700	1.052,10
10	117,000	PCT	ARGOLA CORRENTE CHAVEIRO C/ ELO TERMINAL COM 100UNIDADES - ARGOLA COM CORRENTE CHAVEIRO C/ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES	20,6000	2.410,20

			KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DEUSO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.		
11	60,000	UN	KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES . - KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971. BANDEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA. USO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.	688,1900	41.291,40
12	33,000	UN	CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA - CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA AA. DIMENSÕES A19,3CMXL76CM, 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS. S-VPAM: VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS- CÁLCULOS ESTATÍSTICOS- FUNÇÕES HIPERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULOS SENO, COSENO E TANGENTE- PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULOS FRACIONÁRIOS: TIPO CASIO, HP, BRTC, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	54,0700	1.784,31
13	301,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESISTENTE A QUEDA - FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA - APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M - TIPO ECO - MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM X 8,1 MM DIÂMETRO (SEM PROTETOR) - COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE - TIPO BIC, FABER CASTELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. CAIXA COM 50 UN.	59,9100	18.032,91

14	197,000	UND	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, L - CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. BÁSICA SOLAR DE 12 DÍGITOS	20,8300	4.103,51
15	635,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/ 18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/18ML COMPATIVÉL COMBIC, ACRILEX,FABER CASTELL	3,6000	2.286,00
16	440,000	UN	CORRETIVO FITA OF/7072 - CORRETIVO FITA OF/7072. 10MT	12,9600	5.702,40
17	1.305,000	UN	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 25MM X 50M - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 25mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	4,1100	5.363,55
18	324,000	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000UNIDADES FABRICAÇÃO	19,6000	6.350,40
19	655,000	UN	LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL - LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL	2,3800	1.558,90
20	880,000	UN	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA - PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,4800	5.702,40
21	680,000	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA PEQUENA - Pilha alcalina pequena, tamanho AA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 4 unidades.	7,4300	5.052,40
22	120,000	UND	ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR - ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR	7,5200	902,40
23	140,000	UND	ALFINETES DE SEGURANÇA N° 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRIC - ALFINETES DE SEGURANÇA N° 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. APROXIMADAMENTE 4,6CM.	5,9800	837,20
24	1.035,000	UND	BLOCO POST IT C/4 100FLS - BLOCO POST IT C/4 100FLS	9,8400	10.184,40
25	195,000	UN	ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs - ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs	7,5600	1.474,20
26	3.370,000	UN	ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM. - ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM.	1,4700	4.953,90
27	702,000	UND	PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	9,6700	6.788,34
28	227,000	UN	PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - COM 50 FOLHAS	22,2700	5.055,29
29	138,000	UN	PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO - PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO	13,1400	1.813,32
30	83,000	UND	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CO - APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CONFORMIDADE COM NR17 - BASE E RANHURAS A ADERÊNCIA AOS PÉS - DIMENSÕES 40X30X8,5CM - TIPO LEADESHIP, MULTIVISÃO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	81,2800	6.746,24

31	161,000	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4MM,FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 25 FOLHAS	41,1100	6.618,71
32	445,000	UN	FITA CREPE ROLO 25MM X 50M - FITA CREPE ROLO 25MM X 50M. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do	11,1400	4.957,30
33	100,000	UN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM	10,0600	1.006,00
34	365,000	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. - BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. CAIXA COM 20 UNIDADES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE SEM BORRAR OU MANCHAR O	25,1700	9.187,05
35	510,000	UN	FITA ADESIVA 12mm X 30 m - FITA ADESIVA 12mm X 30 m, polipropileno na cor transparente. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	3,6450	1.858,95
36	77,000	UN	ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 - ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 UNIDADES	6,0500	465,85
37	340,000	UND	GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES F - GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	9,6100	3.267,40
38	335,000	UND	ESTILETE LAMINA LARGA - ESTILETE LAMINA LARGA	5,6300	1.886,05
39	390,000	UN	FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT - FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT	11,1500	4.348,50
40	287,000	UND	FITA MIMOSA N.07 C/100 MT - FITA MIMOSA N.07 C/100 MT	32,8000	9.413,60
41	390,000	UND	FITA MIMOSA 9MM C/10M - FITA MIMOSA 9MM C/10M	10,9200	4.258,80
42	207,000	UND	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND - GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND	25,7300	5.326,11
43	214,000	UND	PAPEL A4 DIVERSAS CORES - PAPEL A4 MULTIUSO, 75G, DIVERSAS CORES. DIMENSÕES 210X297MM. IDENTIFICADAS A MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM LACRADA RESMA COM 500 FOLHAS	34,3400	7.348,76
44	10.918,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM	0,3300	3.602,94
45	10.870,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM	0,3500	3.804,50
46	10.770,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM	0,2600	2.800,20
47	3.245,000	UNI	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELGO E VERDE; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÕ LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA, TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRILICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA Á DISTÂNCIA, PODE FICAR VARIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR, COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS CONTANDO A DATA DE ENTREGA.	6,3200	20.508,40
48	147,000	UNI	SACO ENVELOPE COM FURO - SACO ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO, COM 4 FUROS, TAMANHO A4, CX C/400 UNIDADES	225,9100	33.208,77

49	453,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS - GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	57,6700	26.124,51
50	145,000	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56. COMPRIMENTO 330. TIPO COM	120,9200	17.533,40
51	290,000	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS	27,9200	8.096,80
52	72,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS - EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS	234,5000	16.884,00
53	85,000	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES. - CHAVEIRO ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES.	64,2100	5.457,85
54	270,000	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 480MM X 660MM - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	19,1400	5.167,80
55	255,000	UN	PAPEL CARTÃO DUPLEX CORES DIVERSAS 225 GR 660MM 960MM - PAPEL CARTÃO DUPLEX 225GR 600MM X 960MM- PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	39,3700	10.039,35
56	205,000	UND	CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS	95,4800	19.573,40
57	176,000	UND	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA C/50 UND - ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	16,4300	2.891,68
58	113,000	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS	63,3500	7.158,55
59	195,000	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS	25,9000	5.050,50
60	660,000	UN	TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO - TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO	23,6000	15.576,00
61	147,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	18,3500	2.697,45
62	670,000	UN	BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES MARCAS COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE, HAPPY. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	18,6300	12.482,10
63	820,000	UN	BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE , HAPPY. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	12,5400	10.282,80
64	210,000	UND	CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR - CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR	17,6300	3.702,30

65	300,000	UN	TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	16,1100	4.833,00
66	185,000	UN	TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS 350ML. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	17,9200	3.315,20
67	1.188,000	CAX	PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 - PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 FOLHAS 75G/M2 FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 10 UNIDADES	279,8100	332.414,28
68	364,000	UN	FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE - FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE	10,4800	3.814,72
69	2.160,000	MT	HELANCA LIGHT 100G/M². 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS - HELANCA LIGHT 100G/M². 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS EM METRO. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	10,7700	23.263,20
70	38,000	UN	TULE CORES DIVERSAS - TULE CORES DIVERSAS. ALTURA 1,20 CM. ROLO DE 50 METROS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	164,8700	6.265,06
71	106,000	UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 237, ALTURA 350, LOMBADA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA	91,1000	9.656,60
72	285,000	UN	PASTA A-Z OFÍCIO LARGA - PASTA A-Z OFÍCIO LARGA EXECUTIVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRETA OU AZUL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, C/ FERRAGENS DE ALTA PRECISÃO E REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, COM MECANISMO DE FECHAMENTO. MEDIDAS - 28.5 X 34.5 X 7.3 CM. ACOMPANHA	15,8000	4.503,00
73	2.250,000	UN	Régua de Poliestireno transparente - Régua de poliestireno transparente 30 cm comprimento, com 3 mm de espessura, embalada individualmente, com escala milimétrica, em baixo relevo.	1,8600	4.185,00
74	280,000	UN	TNT CORES DIVERSAS. - TNT CORES DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME	72,6400	20.339,20
75	180,000	UN	TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO - TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO. TNT ESTAMPAS DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	166,9900	30.058,20
76	346,000	UN	BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE - BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA. PCT 1KG	27,2800	9.438,88
77	140,000	UND	Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm - Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm comprimentox210mm largurax3mm espessura, para encadernação tipo contracapa, - marca referencial: acp, yes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Pct c/ 100 unidades	36,1300	5.058,20

78	295,000	UN	CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSPARENTE/INCOLOR A4 - CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSPARENTE/INCOLOR A4 MEDIDAS APROXIMADAS:297MM COMPRIMENTO X 210MM LARGURA X 3MM ESPESSURA - MARCAS COMPATÍVEIS: ACP, YES, PC/100 UNIDADES.	46,4200	13.693,90
79	198,000	UN	CARTOLINA CORES DIVERSAS - CARTOLINA CORES DIVERSAS. MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DUPLA FACE, GRAMATURA 150G/M2, PC/10O UNIDADES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	118,7500	23.512,50
80	570,000	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G - COLA INSTANTÂNEA 20G COM BICO PROTETOR.	7,5200	4.286,40
81	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, material plástico recicláv - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,2200	254,10
82	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 14 mm material plástico r - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,4600	531,30
83	1.152,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 17 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,5600	645,12
84	1.152,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 20 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,4000	460,80
85	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 23 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,5800	669,90
86	840,000	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes med - Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 50 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de	21,9300	18.421,20
87	235,000	UN	Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal pr - Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos. Tipo ACC	11,7400	2.758,90
88	73,000	UND	Livro de protocolo - papel off-set de 54gm² com 104 folhas n - Livro de protocolo - papel off-set de 54gm² com 104 folhas numeradas - medidas 154mmx230mm - capa dura brilhante - tipo tilibra, sd com o mesmo padrão de qualidade ou similar. 100 folhas	20,5700	1.501,61
89	2.300,000	UN	Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, - Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, vermelho	1,3100	3.013,00
90	220,000	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	59,0700	12.995,40
91	115,000	UN	Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades - Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades	34,0000	3.910,00

92	545,000	UN	Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). - Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). Gramatura: 180 g/m². Embalagem contendo 50 folhas.	29,3100	15.973,95
93	360,000	UND	Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com d - Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente.Pct com 10 unidades	19,5800	7.048,80
94	1.020,000	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPRO - PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPROPILENO	4,2700	4.355,40
95	344,000	UND	Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo c - Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo com resina termoplástica, ponta de feltro, medidas aproximadas: 142mm comprimento x 10mm diâmetro, ponta redonda média de 1,0mm, caixa com 12 unidades. Tipo pilot, faber castell, hélios, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	2,8500	980,40
96	1.170,000	UN	Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com - Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. NA COR A ESCOLHER espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm. Fabricação	1,9800	2.316,60
97	567,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DE POTÊNCIA 60W, BIVOLT (110X220VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIL FINO. TAMANHO APROXIMADO: 20CM X	20,2900	11.504,43
98	152,000	UND	Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades - Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades	4,5200	687,04
99	1.120,000	UN	Apontador para Lápis Grafite - Apontador para lápis grafite com depósito tubo, fabricado em resina termoplástica transparente com um furo cônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, para garantir uma boa apontabilidade. O produto deverá possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, medindo 60 x 25	1,0600	1.187,20
100	935,000	UND	Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote - Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote com 4 blocos	3,4000	3.179,00
101	3.510,000	UND	Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluoresc - Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluorescente não recarregável - corpo composto resinas termoplástica, ponta chanfrada de 5mm - tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, adeck, bic com o mesmo padrão de qualidade ou	1,3900	4.878,90
102	345,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, - Clipe tramento niquelado nº 3/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	7,4400	2.566,80
103	280,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, ca - Clipe tramento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 100 unidades - tipo acc, b.j.k., bacchi, poly, com o mesmo padrão de qualidade	10,8900	3.049,20
104	290,000	UN	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCAS COMPATÍVEIS: ACC, B.J.K., BACCHI, POLY.	8,7800	2.546,20

105	350,000	UND	Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, parale - Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	9,9300	3.475,50
106	340,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paral - Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	8,8600	3.012,40
107	385,000	UN	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0. MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES	10,6500	4.100,25
108	2.530,000	UN	Envelope médio, branco 20 x 28 cm - Envelope médio, branco 20 x 28 cm	0,3250	822,25
109	155,000	UN	Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com - Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	2,5300	392,15
110	260,000	UN	PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS - PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS. - PACOTE COM DEZ UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	16,0000	4.160,00
111	1.160,000	UND	Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensa - Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensas com suspensão metálica, para arquivos tipo gaveta, com visor. De 360 x 240 mm.	2,2700	2.633,20
112	240,000	UN	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, par - Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel, com dimensões 216x330mm, com identificação do produto e marca do fabricante.	12,5300	3.007,20
113	183,000	UN	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. - BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. EM ROLO DE 400GR, COR BRANCA 8 FIOS DE ALGODÃO.	10,4500	1.912,35
114	92,000	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO	11,4180	1.050,46
115	2.720,000	UN	Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm - Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm	0,6000	1.632,00
116	795,000	UND	Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. - Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	7,7700	6.177,15
117	380,000	UN	Fita dupla face 19mm x 30m - Fita Dupla Face com dimensões 19mm x 30 m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	8,4900	3.226,20
118	122,000	UND	Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 10 - Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 100 folhas	42,0900	5.134,98
119	97,000	UN	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com - Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	12,1500	1.178,55

120	260,000	MT	Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg - Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt	11,0600	2.875,60
121	236,000	UND	Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto - Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	2,5800	608,88
122	99,000	UND	Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, 55f - Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, capacidade perfuração mínimo 55 folhas, características adicionais dois furos redondos, margeador, com depósito, regulagem de profundidade.	58,0750	5.749,42
123	116,000	UND	Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades - Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades	13,0900	1.518,44
124	1.155,000	UND	Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 9 - Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	4,8900	5.647,95
125	1.380,000	UND	Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m - Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	7,8900	10.888,20
126	6.525,000	UND	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, c - Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, com selo da FSC, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão no corpo do mesmo, contento marca e modelo do fabricante do produto medindo no mínimo 17,5 cm de comprimento. Somente atenderão o objeto da descrição Marca Compatível: Faber Castell, Bic - Referência interna do Item: 2	1,2300	8.025,75
127	1.215,000	UND	Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica - Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica para papel, composição: base de álcool polivinílico com solvente a base de água, com bico aplicador, em frasco de 40g - tipo bic, 3m, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	2,9300	3.559,95
128	145,000	UND	Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúr - Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade - 1 unidade - tipo gold, elgin, bic, rayovac, sanyo, duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	12,2600	1.777,70
129	235,000	UND	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátu - Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado - tipo cis, cioba, central, com o mesmo padrão de qualidade	6,6700	1.567,45
130	420,000	UND	Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g amarelo, nas cores amare - Papel espelho 48x66 (dobradura) (CORES DIVERSAS) - PACOTE COM 10 UNIDADES	24,7100	10.378,20
131	710,000	UND	Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L - Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm	2,4000	1.704,00

132	72,000	UN	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	30,8700	2.222,64
133	221,000	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367 CAIXA C/100 UND - ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367	69,4100	15.339,61
134	220,000	UN	ESTILETE PROFISSIONAL - ESTILETE PROFISSIONAL	13,8200	3.040,40
135	290,000	UN	LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO	4,6300	1.342,70
136	254,000	UN	AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM - AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM	30,0800	7.640,32
137	317,000	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA, FOLHA A4 COM 4 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 UNIDADES	38,3500	12.156,95
138	131,000	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÕES	70,3200	9.211,92
139	250,000	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALOGO COM 25 ENVELOPES E COM VISOR	27,5100	6.877,50
140	865,000	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes med - Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 25 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de validade.	43,0200	37.212,30
141	152,000	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPRO - CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT 35,4x24,2x24,8 - CAIXA COM 25 UNIDADES	154,0600	23.417,12
142	180,000	UND	BATERIA ALCALINA A23 12V - BATERIA ALCALINA A23 12V	6,0000	1.080,00
143	135,000	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO SEM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS	68,1000	9.193,50
144	178,000	UND	Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano. - Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano.	12,6200	2.246,36
145	263,000	UND	Papel A3 Sulfite Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas. - Papel A3 Sulfite Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas.	89,3600	23.501,68
146	390,000	UND	Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico - Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico	24,9300	9.722,70
147	675,000	UN	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA 145MM X 203 MM	7,8000	5.265,00
148	178,000	UND	Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator - Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator	18,4300	3.280,54
149	120,000	UND	Giz Escolar para Lousa. Especificações: 1 caixa (com 50 palitos) Comprimento: 7cm Diâmetro: 1 cm. As cores serão definidas pela Secretaria no momento da solicitação conforme necessidade. - Giz Escolar para Lousa. Especificações: 1 caixa (com 50 palitos) Comprimento: 7cm Diâmetro: 1 cm. As cores serão definidas pela Secretaria no momento da solicitação conforme necessidade.	6,0900	730,80

150	768,000	UND	Lastex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo. - Lastex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo.	3,7700	2.895,36
151	70,000	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA TRADICIONAL. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA: 24 CM. ALTURA 31 CM. MATERIAL : MADEIRA + METAL. CONTENDO 1 ARAMADO EM MADEIRA E ARAMES REVESTIDOS DE PVC E COLORIDO COM BOLINHAS DE MADEIRA. - BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA TRADICIONAL. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA: 24 CM. ALTURA 31 CM. MATERIAL : MADEIRA + METAL. CONTENDO 1 ARAMADO EM MADEIRA E ARAMES REVESTIDOS DE PVC E COLORIDO COM BOLINHAS DE MADEIRA.	131,7900	9.225,30
152	70,000	UND	BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO. - BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO.	123,1300	8.619,10
153	70,000	UND	CONJUNTO DE CARRINHOS BABY CARS .COM FORMAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS :6,5CM X 6,5CM X 9CM. - CONJUNTO DE CARRINHOS BABY CARS .COM FORMAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS :6,5CM X 6,5CM X 9CM.	80,8600	5.660,20
154	70,000	UND	BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM . - BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM .	32,8500	2.299,50
155	130,000	UND	JOGO PEGA VARETAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDAS, CADA VARETA MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. - JOGO PEGA VARETAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDAS, CADA VARETA MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO.	18,8200	2.446,60
156	80,000	UND	JOGO LUDO. COR: COLORIDO.DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO, PLÁSTICO, MDF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO LUDO COM ACESSÓRIOS. - JOGO LUDO. COR: COLORIDO.DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO, PLÁSTICO, MDF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO LUDO COM ACESSÓRIOS.	24,4700	1.957,60

157	75,000	UND	TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF. - TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF.	27,3300	2.049,75
158	80,000	UND	JOGO DE DOMINÓ. CONTENDO 28 PEÇAS. MATERIAL MELANINA. EMBALAGEM: 01 ESTOJO/28 PEÇAS, TAMANHO DO ESTOJO: 20X11X3CM, TAMANHO DA PEÇA 11X26X52MM. - JOGO DE DOMINÓ. CONTENDO 28 PEÇAS. MATERIAL MELANINA. EMBALAGEM: 01 ESTOJO/28 PEÇAS, TAMANHO DO ESTOJO: 20X11X3CM, TAMANHO DA	37,1600	2.972,80
159	80,000	UND	KIT 2 BARALHOS DE CARTAS, COM 54 CARTAS CADA. TIPO DE CARTA COUCHÉ, TAMANHO DA CARTA 57MMX89MM, TAMANHO DA NAIPE: CONVENCIONAL - KIT 2 BARALHOS DE CARTAS, COM 54 CARTAS CADA. TIPO DE CARTA COUCHÉ, TAMANHO DA CARTA 57MMX89MM, TAMANHO DA NAIPE: CONVENCIONAL	38,0200	3.041,60
160	80,000	UND	JOGO DE CARTAS UNO.CONTENDO 114 CARTAS, MEDIDAS 56MMX87MM, EM MATERAIL COUCHÉ. - JOGO DE CARTAS UNO.CONTENDO 114 CARTAS, MEDIDAS 56MMX87MM, EM MATERAIL COUCHÉ.	26,5600	2.124,80
161	285,000	UN	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	30,4300	8.672,55
162	140,000	UN	Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 22cm	52,6600	7.372,40
163	120,000	UN	Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 19cm	36,2700	4.352,40
164	125,000	UND	Lantejoulas 0.6 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.06mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	20,7000	2.587,50
165	285,000	UN	COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA - COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA	8,7400	2.490,90
166	140,000	UNI	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS	103,9840	14.557,76
167	347,000	UND	Caixa Organizadora Plástico com tampa 5L. Transparente, em p - Caixa Organizadora Plástico com Tampa 5 L Transparente, em plástico polipropileno, higiênico e durável. Especificações: Altura: 10,3 cm Comprimento: 33 cm	26,2900	9.122,63
168	525,000	UN	CADERNO DESENHO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE - CADERNO DESENHO ESPIRAL COLORIDO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	14,8400	7.791,00

169	1.098,000	UND	Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço i - Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço inox fixada por rebite ou parafuso com abertura mínima da lamina de 5 cm, ponta arredondada, cabo confeccionado em resina termoplástica com encaixe perfeito dos dedos, produto registrado e certificado pelo INMETRO, com selo de recomendação de idade (+ 4 anos) e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Segurança, Compulsório, Registro 004910/2013, IFBQ0003, INMETRO As propostas somente serão recepcionadas se o objeto descrito nas propostas de preços conterem a qualidade do produto compatíveis com as marcas: Tramontina, Molin, Mundial.	7,8200	8.586,36
170	680,000	UND	PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES	27,5100	18.706,80
171	220,000	UN	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comp - Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40 (CORES DIVERSAS). - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	27,8200	6.120,40
172	131,000	UN	Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2 - Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2, largura 60cm, peso 7.060kgs, metragem aproximada de 175mts.	134,2800	17.590,68
173	2.720,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, nã - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 12 cores.	6,5700	17.870,40
174	3.030,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, 06 - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	5,5700	16.877,10
175	165,000	UND	CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS	33,0000	5.445,00
176	575,000	UND	Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, - Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho	5,6600	3.254,50
177	535,000	UN	EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS - EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	18,2700	9.774,45
178	681,000	UND	Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores - Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	11,0230	7.506,66

179	591,000	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em core - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	13,2400	7.824,84
180	150,000	UND	Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo - Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo	7,8400	1.176,00
181	265,000	UN	Cola cascorez (rotulo azul) - Cola cascorez (rotulo azul) 1L	39,8600	10.562,90
182	1.160,000	UN	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G - TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G. CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	7,0960	8.231,36
183	170,000	UND	Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un	37,5000	6.375,00
184	170,000	UND	Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un	67,5000	11.475,00
185	160,000	UND	Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un	25,0000	4.000,00
186	180,000	UND	LAPIS DE PINTURA FACIAL - LAPIS DE PINTURA FACIAL	65,7000	11.826,00
187	203,000	UND	Pintura facial cremosa caixa 10 cores - Pintura facial cremosa caixa 10 cores	12,4300	2.523,29
188	257,000	UND	Pintura facial gel gliter caixa com 6 cores - Pintura facial gel gliter caixa com 6 cores	18,7500	4.818,75
189	610,000	ROL	Papel Filme PVC 28x30m - Papel Filme PVC 28x30m	5,5900	3.409,90
190	200,000	UND	Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com - Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com 10 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	123,5900	24.718,00
191	571,000	UND	Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo - Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo 112 gr. Com selo do INMETRO. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos. Frágil, evite quedas e choques. Tamanho mínimo 107mm x 12mm de circunferência. Deverá conter selo brincs e selo de segurança e certificado pelo inmetro. Recomendação de idade (0 - 3 anos)	7,3800	4.213,98
192	620,000	UN	EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS - EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS. 2MM DE ESDPESSURA, PCT COM 10 UNID. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA	56,0000	34.720,00

193	707,000	UND	EVA GLITER - DIVERSAS CORES - EVA GLITER- DIVERSAS CORES PCT COM 10. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE	33,7700	23.875,39
194	370,000	UN	EVA ESTAMPAS DIVERSAS - EVA ESTAMPAS DIVERSAS 40CM X 60CM. 2MM ESPESSURA - PC/ 10 UNIDADES. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	53,3000	19.721,00
195	90,000	UND	Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid - Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid	61,7000	5.553,00
196	200,000	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE. PCTS DE 1 KG	53,9600	10.792,00
197	122,000	UND	Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un - Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un	92,5100	11.286,22
198	175,000	UN	PAPEL PARDO COM BRILHO - PAPEL PARDO 80GRS M/2 60CM COM BRILHO EM BOBINA DE	140,0200	24.503,50
199	358,000	UN	ANILINA 10 ML SABORES DIVERSOS - ANILINA COMESTÍVEL 10 ML. SABORES DIVERSOS. CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL 10ML. SAORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	9,1300	3.268,54
200	150,000	UN	VELCRO 25MM X25M - VELCRO 25MM X25M DE COLAR NAS CORES BRANCO E PRETO	62,7400	9.411,00
201	67,000	UND	FELTRO CORES DIVERSAS - FELTRO CORES DIVERSAS, ROLO COM 10 MTS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	189,7700	12.714,59
202	710,000	UN	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PC/100GR	6,6300	4.707,30
203	250,000	UN	ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO - ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO	11,9600	2.990,00
204	250,000	UN	BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO - BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO PC/ 10 UNIDADES	25,5100	6.377,50
205	240,000	UN	NOVELO DE LÃ 100GR - NOVELO DE LÃ 100GR CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	16,7900	4.029,60
206	143,000	UN	GLITER EM PÓ PC/ 500 GR - GLITER EM PÓ PC/ 500 GR CORES DIVERSAS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	43,9600	6.286,28
207	325,000	UN	BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO - BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO	9,1800	2.983,50
208	78,000	UN	NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO - NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO PC100 UNIDADES	12,7900	997,62
209	680,000	UN	COLA GLITER 35G - COLA GLITER 35G CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	5,2600	3.576,80
210	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM PC/100 UNIDADES	9,9500	766,15

211	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM PC/100 UNIDADES	12,1500	935,55
212	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM PC/100 UNIDADES	12,9700	998,69
213	75,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM PC/ 100 UNIDADES	12,2100	915,75
214	75,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM PC/ 100 UNIDADES	26,2300	1.967,25
215	123,000	UN	OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM - OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM PC/100 UNIDADES	26,8950	3.308,08
216	74,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM PC/100 UNIDADES	16,4800	1.219,52
217	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PC/100 UNIDADES	12,8100	999,18
218	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM PC/100 UNIDADES	10,4100	811,98
219	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM PC/100 UNIDADES	9,3900	732,42
220	77,000	UN	RÉGUA MADEIRA DE 1000MM - RÉGUA MADEIRA DE 1000MM	18,7500	1.443,75
221	665,000	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA	19,9000	13.233,50
222	565,000	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA	12,9600	7.322,40
223	660,000	UN	CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96	12,9600	8.553,60
224	1.520,000	UN	CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS	5,1900	7.888,80
225	2.150,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM	1,0000	2.150,00
226	2.150,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM	1,1700	2.515,50
227	175,000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS	14,6200	2.558,50
228	137,000	UN	PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG - PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG	163,9500	22.461,15

229	41,000	UN	BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M) - BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, USO EXTERNO. AS TONALIDADES DAS CORES E O FUNDO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO. BANDEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA.	280,7200	11.509,52
230	250,000	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS. - PRENDEDOR DE ROUPAS.	5,3100	1.327,50
231	220,000	UNI	LANTEJOULA N.14MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.14mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	23,9700	5.273,40
232	220,000	UNI	LANTEJOULA N.18 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.18 mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	23,9700	5.273,40
233	220,000	UNI	LANTEJOULA N.10MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.10mm material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	20,6700	4.547,40
234	64,000	UN	ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml - ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml	44,6700	2.858,88
235	315,000	UND	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS BEM BRANQUINHAS, LINHAS ESCURAS E ALINHAMENTO PERFEITO, MEDINDO APROX. (14CMX21CM), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	10,3800	3.269,70
236	1.283,000	UN	LAPIS DE COR 12 CORES - LÁPIS DE COR EM ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, CAIXA EM PAPEL, TIPO HB, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, MEDIDAS APROX.: 6,9MM DE DIAMETRO X 175MM DE COMPRIMENTO.DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. COMPATIVÉIS COM AS MARCAS: FABER CASTEL E NORMA.	16,2400	20.835,92
237	346,000	UND	COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFE - COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES COM 20G CADA. POSSUI EXCLUSIVO BICO APLICADOR. PODE SER APLICADO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	14,3500	4.965,10

238	285,000	UN	PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PACOTE COM 10 UNIDADES	12,6800	3.613,80
239	273,000	UN	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM	12,8100	3.497,13
240	630,000	UND	PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,2300	5.184,90
241	320,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.	4,1700	1.334,40
242	240,000	UN	PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM. - PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM.	7,4600	1.790,40
243	368,000	UN	LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL - LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL	5,0300	1.851,04
244	525,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM.	1,6000	840,00
245	515,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM.	1,4900	767,35
246	530,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM	1,6000	848,00
247	525,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM	0,9800	514,50
248	3.060,000	UND	ARGILA REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE - ARGILA REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG.	3,2150	9.837,90
249	106,000	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA - TIPO FABER CASTELL, PILOT, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	10,3500	1.097,10
250	205,000	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM - BOLA DE ISOPOR 250 MM DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS	17,8200	3.653,10
251	400,000	UND	MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES - MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E	22,2800	8.912,00
252	635,000	KG	ARGILA PARA ARTESANATO - ARGILA PARA ARTESANATO	6,7300	4.273,55
253	220,000	UND	Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool - Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool	7,4300	1.634,60
254	138,000	UND	Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	22,9200	3.162,96

255	133,000	UND	Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	26,2500	3.491,25
256	175,000	UND	Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas - Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas	3,8600	675,50
257	125,000	UND	Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento - Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento	51,5600	6.445,00
258	80,000	UND	Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa - Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa	24,3400	1.947,20
259	450,000	UND	Hastes Flexiveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis - Hastes Flexiveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis	3,9600	1.782,00
260	280,000	UND	Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas duas extremidades - Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas	6,9200	1.937,60
261	180,000	UND	Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais - Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais	17,6000	3.168,00
262	170,000	UND	Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico - Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico	17,4100	2.959,70
263	80,000	UND	QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS - QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS	120,3900	9.631,20

264	45,000	UND	ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON - ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON (CAIXA CONTENDO 12 UND)	31,7000	1.426,50
265	740,000	UND	TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA; - FIXAÇÃO A FRIO; - MAIOR RENDIMENTO; - CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; - APRESENTADA EM VÁRIOS CORES E TONS DE CORES FOSCAS; - para tecidos de algodão, marca compatível com acrilex, cores a serem escolhidas conforme a necessidade da Secretaria. - TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA;	3,7400	2.767,60
266	70,000	UND	Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm - Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm	5,5700	389,90
267	200,000	UND	Papel carbono vermelho para risco para tecido em folhas - Papel carbono vermelho para risco para tecido	5,8900	1.178,00
268	50,000	UND	Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - com 500 unidades	19,1800	959,00
269	99,000	UND	Rolo de papel manteiga 29cmx50m - Rolo de papel manteiga 29cmx50m	25,7300	2.547,27
270	540,000	UNI	pincel artistico nº 06, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 06, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	3,9000	2.106,00
271	560,000	UND	pincel artistico nº 08, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 08, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	4,1400	2.318,40
272	510,000	UND	pincel artistico nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	3,8300	1.953,30
273	530,000	UND	pincel artistico nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,0000	2.650,00
274	330,000	UND	pincel artistico nº14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,2000	1.716,00
275	310,000	UND	pincel artistico nº 16 formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 16 formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	7,0400	2.182,40
276	310,000	UND	pincel artistico nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,9000	1.829,00
277	310,000	UND	pincel artistico nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	6,4600	2.002,60

278	390,000	UND	Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria - Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria	2,1100	822,90
279	570,000	UND	Pincel formato chato tamanho nº 2, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor - Pincel formato chato tamanho nº 2, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor	2,9600	1.687,20
280	380,000	UND	Pincel formato chato tamanho nº 12, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor, - Pincel formato chato tamanho nº 12, indicado para pintura em tecido, cabo em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor,	6,0600	2.302,80
281	380,000	UND	Pincel formato chato, tamanho nº 14 indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor, - Pincel formato chato, tamanho nº 14 indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor,	6,8300	2.595,40
282	100,000	UND	ÁBACO ABERTO EM MADEIRA: Especificações: Possui hastes verticais abertas (sem moldura fechada na parte superior ou inferior). Cada haste representa uma ordem numérica: unidades, dezenas, centenas, milhares (e assim por diante). As hastes têm contas móveis que podem ser deslizadas livremente. Cada haste tem 10 contas, representando os dígitos de 0 a 9. As contas ficam “soltas” (não divididas em parte superior/inferior como no soroban). Sendo 50 argolas em madeira em 5 cores, com tinta atóxica ta - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA: Especificações: Possui hastes verticais abertas (sem moldura fechada na parte superior ou inferior). Cada haste representa uma ordem numérica: unidades, dezenas, centenas, milhares (e assim por diante). As hastes têm contas móveis que podem ser deslizadas livremente. Cada haste tem 10 contas, representando os dígitos de 0 a 9. As contas ficam “soltas” (não divididas em parte superior/inferior como no soroban). Sendo 50 argolas em madeira em 5 cores, com tinta atóxica ta	101,3300	10.133,00
283	50,000	UND	ÁBACO FECHADO EM MADEIRA: O Ábaco é composto por 1 peça com 10 Colunas e com 100 argolas coloridas. Certificação INMETRO. - ÁBACO FECHADO EM MADEIRA: O Ábaco é composto por 1 peça com 10 Colunas e com 100 argolas coloridas. Certificação INMETRO.	90,3300	4.516,50

284	155,000	UND	ALFABETO MÓVEL DEGRAU: Especificações: Confeccionado em M.D.F com 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à/ á/ ã/ â/ é/ ê/ í/ ô/ ó/ õ/ ú/ ç/ -/). Dessa forma: consoantes e vogais – Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3x9cm. Base do expositor: medin - ALFABETO MÓVEL DEGRAU: Especificações: Confeccionado em M.D.F com 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à/ á/ ã/ â/ é/ ê/ í/ ô/ ó/ õ/ ú/ ç/ -/). Dessa forma: consoantes e vogais – Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3x9cm. Base do expositor: medin	349,6600	54.197,30
285	7,000	UND	BLOCOS DE MONTAR, ENCAIXAR INFANTIL 80 PEÇAS: Especificações técnicas: Indicado para crianças a partir de 3 anos, peças seguras e fáceis de encaixar, material: Plástico resistente e atóxico, produto unissex – ideal para meninos e meninas. Conteúdo da embalagem: 80 blocos de montar, diversos formatos e encaixes. Certificação INMETRO. - BLOCOS DE MONTAR, ENCAIXAR INFANTIL 80 PEÇAS: Especificações técnicas: Indicado para crianças a partir de 3 anos, peças seguras e fáceis de encaixar, material: Plástico resistente e atóxico, produto unissex – ideal para meninos e meninas. Conteúdo da embalagem: 80 blocos de montar, diversos formatos e encaixes. Certificação INMETRO.	172,0000	1.204,00
286	52,000	UND	JOGO ALINHAVO VOGAIS E NÚMEROS MDF: Especificações: Alinhavo Educativo (Números e Vogais), madeira MDF serigrafada (resistente e durável). Composto de 15 placas no total (10 números + 5 vogais), 15 cadarços/cordões coloridos para passar pelos furos. Cada peça mede cerca de 10cm x 15cm. Embalagem: caixa de madeira. Certificação INMETRO. - JOGO ALINHAVO VOGAIS E NÚMEROS MDF: Especificações: Alinhavo Educativo (Números e Vogais), madeira MDF serigrafada (resistente e durável). Composto de 15 placas no total (10 números + 5 vogais), 15 cadarços/cordões coloridos para passar pelos furos. Cada peça mede cerca de 10cm x 15cm. Embalagem: caixa de madeira. Certificação INMETRO.	152,0000	7.904,00
287	52,000	UND	QUADRO DE ENCAIXE DE MADEIRA - LETRAS E NÚMEROS. Descrição: brinquedo educativo composto por uma base de madeira com recessos para o encaixe de peças contendo letras e números. Certificação INMETRO. - QUADRO DE ENCAIXE DE MADEIRA - LETRAS E NÚMEROS. Descrição: brinquedo educativo composto por uma base de madeira com recessos para o encaixe de peças contendo letras e números. Certificação INMETRO.	147,0000	7.644,00

288	20,000	UND	CARIMBOS: Caixa com 28 carimbos das letras do alfabeto para as crianças em faze de pré-escola. Para brincar e formar palavras. Ideal para auxiliar na alfabetização dos pequenos. Material: produzidos em borracha atóxica com base em madeira ou plástico anatômico. Certificação INMETRO. - CARIMBOS: Caixa com 28 carimbos das letras do alfabeto para as crianças em faze de pré-escola. Para brincar e formar palavras. Ideal para auxiliar na alfabetização dos pequenos. Material: produzidos em borracha atóxica com base em madeira ou plástico anatômico. Certificação INMETRO.	80,3300	1.606,60
289	20,000	UND	KIT DE DADOS ESPUMADO DE NÚMEROS E SINAIS COM 6 PEÇAS: Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm, dimensões do produto com embalagem: 34 x 24 x 13 cm, peso aproximado do produto: 400g, Itens inclusos 6 dados e 1 sacola, composição / material: Espuma revestido em bagum, embalagem: Plástico com fechamento em zíper. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos). Certificação INMETRO. - KIT DE DADOS ESPUMADO DE NÚMEROS E SINAIS COM 6 PEÇAS: Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm, dimensões do produto com embalagem: 34 x 24 x 13 cm, peso aproximado do produto: 400g, Itens inclusos 6 dados e 1 sacola, composição / material: Espuma revestido em bagum, embalagem: Plástico com fechamento em zíper. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos). Certificação INMETRO.	239,0000	4.780,00
290	50,000	UND	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO DE NÚMERO: Conteúdo da Embalagem: 40 Peças em MDF, 1 Caixa para armazenar as peças em MDF. Medidas da caixa (cm): 19,5 x 12,5 x 5 (cm). Selo de segurança do Inmetro. - JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO DE NÚMERO: Conteúdo da Embalagem: 40 Peças em MDF, 1 Caixa para armazenar as peças em MDF. Medidas da caixa (cm): 19,5 x 12,5 x 5 (cm). Selo de segurança do Inmetro.	39,6300	1.981,50
291	20,000	UND	JOGO DA MEMÓRIA BILÍNGUE INGLÊS/PORTUGUÊS Especificações: material: Madeira MDF de reflorestamento, peças: entre 32 a 42 peças (16 a 21 pares), Dimensões das peças: Aproximadamente 4cmx4cm ou 5cm ou 5cm. Conteúdo: Cores primárias e secundárias com nomes em Inglês/Português. Embalagem: Caixa de madeira ou papelão resistente. Diversos tipos como de cores,	53,3000	1.066,00
292	15,000	UND	JOGO DAS SILABAS, SOLETRANDO: Descrição: Itens inclusos: 528 Fichas numeradas contendo palavras 01 Tabuleiro 10 Fichas numeradas (1 a 10) 01 Ampulheta. -Alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada), 105 Consoantes (5 de cada), 12 Sinais Gráficos. Certificação INMETRO. - JOGO DAS SILABAS, SOLETRANDO: Descrição: Itens inclusos: 528 Fichas numeradas contendo palavras 01 Tabuleiro 10 Fichas numeradas (1 a 10) 01 Ampulheta. -Alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada), 105 Consoantes (5 de cada), 12 Sinais Gráficos. Certificação INMETRO.	98,6600	1.479,90

293	35,000	UND	JOGO DE TABULEIRO DE CORES DE FORMAS GEOMÉTRICA: Especificações: material plástico durável que garante longa vida útil ao jogo, possui 59 peças (2 tabuleiros, 8 quadrados,8 hexágonos, 8 círculos,8 triângulos, 24 cartas, 1 campainha), jogo indicado para crianças a parti de 5 anos. Dimensões da embalagem: 27 x 27 x 5 cm. Peso aproximado de 490 g para fácil manuseio. Certificação INMETRO. - JOGO DE TABULEIRO DE CORES DE FORMAS GEOMÉTRICA: Especificações: material plástico durável que garante longa vida útil ao jogo, possui 59 peças (2 tabuleiros, 8 quadrados,8 hexágonos, 8 círculos,8 triângulos, 24 cartas, 1 campainha), jogo indicado para crianças a parti de 5 anos. Dimensões da embalagem: 27 x 27 x 5 cm. Peso aproximado de 490 g para fácil manuseio. Certificação INMETRO.	113,6600	3.978,10
294	26,000	UND	BANNER QUADRO DE VALOR DE LUGAR, BASE NÚMERICA MATEMÁTICA. Dimensões: 120x60cm. Fabricado em lona resistente de 340g, garante durabilidade e qualidade excepcionais. Medidas:120cmx70cm. - BANNER QUADRO DE VALOR DE LUGAR, BASE NÚMERICA MATEMÁTICA. Dimensões: 120x60cm. Fabricado em lona resistente de 340g, garante durabilidade e qualidade excepcionais. Medidas:120cmx70cm.	147,0000	3.822,00
295	6,000	UND	FANTOCHES DE ANIMAIS (SELVAGENS E DOMÉSTICOS): comprimento x altura: 15cmx30cm. Material: feltro. Animais: Ovelha, girafa, tigre, sapo, vaca, cachorro, macaco, rato, coelho, leão, pato, galinha, zebra, elefante, cobra, coelho, porco, borboleta, cavalo, raposa - FANTOCHES DE ANIMAIS (SELVAGENS E DOMÉSTICOS): comprimento x altura: 15cmx30cm. Material: feltro. Animais: Ovelha, girafa, tigre, sapo, vaca, cachorro, macaco, rato, coelho, leão, pato, galinha, zebra, elefante, cobra, coelho, porco, borboleta, cavalo, raposa	338,0000	2.028,00
296	7,000	UND	FANTASIA EMÍLIA: Personagem do Sitio do Picau Amarelo. Especificações: Camisa estilo Emília, confeccionada em helanquinha premium, confortável e com ótimo caimento. Bolso de endeite decorativo. Detalhes em lã preta, remetendo ao visual clássico da personagem Short com elástico na cintura. Tecido confortável, branco. Barra com babado, dando charme e delicadeza à peça. Perfeito para permetir movimentos livres e brincadeiras e apresentações. Peruca estilo Emília, feita em helanquinha premium, com e -	302,3300	2.116,31
297	7,000	UND	FANTASIA VISCONDE DE SABUGOSA: Fraque confeccionado em tactel verde , colete / regata em helanca amarela com folhas douradas em feltro na gola, calça no mesmo tecido e cor do fraque e cartola. Tamanhos: P, M, G. - FANTASIA VISCONDE DE SABUGOSA: Fraque confeccionado em tactel verde , colete / regata em helanca amarela com folhas douradas em feltro na gola, calça no mesmo tecido e cor do fraque e cartola. Tamanhos: P, M, G.	248,0000	1.736,00

298	7,000	UND	FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO: A fantasia de Chapeuzinho Vermelho é composta, por um vestido com avental e uma capa com capuz, predominantemente nas cores vermelha, branca e preta. Fabricadas em poliéster, as peças variam de modelos infantis (tamanhos adultos PP ao G), com detalhes como babados, fitas e mangas bufantes. - FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO: A fantasia de Chapeuzinho Vermelho é composta, por um vestido com avental e uma capa com capuz, predominantemente nas cores vermelha, branca e preta. Fabricadas em poliéster, as peças variam de modelos infantis (tamanhos adultos PP ao G), com detalhes como babados, fitas e mangas bufantes.	300,6600	2.104,62
299	7,000	UND	FANTASIA LOBO MAU: Fantasia masculina, personagem Lobo Mau, do conto infantil "Chapeuzinho Vermelho". Confeccionada com tecido de altíssima qualidade, ela é extremamente confortável. Tamanho: P: 38/40; Tam M: 42/44; Tam G: 46/48. Imagem ilustrativa retirada da internet. - FANTASIA LOBO MAU: Fantasia masculina, personagem Lobo Mau, do conto infantil "Chapeuzinho Vermelho". Confeccionada com tecido de altíssima qualidade, ela é extremamente confortável. Tamanho: P: 38/40; Tam M: 42/44; Tam G: 46/48. Imagem ilustrativa retirada da internet.	200,6600	1.404,62
300	7,000	UND	FANTASIA BRANCA DE NEVE: A fantasia de Branca de Neve é caracterizada por um vestido com corpete azul, mangas bufantes vermelhas/azuis e saia amarela, geralmente feita de poliéster ou helanca. Disponível em modelos curtos ou longos (luxo), inclui acessórios como tiara de laço vermelho e luvas, com tamanhos variando do P ao GG adulto. - FANTASIA BRANCA DE NEVE: A fantasia de Branca de Neve é caracterizada por um vestido com corpete azul, mangas bufantes vermelhas/azuis e saia amarela, geralmente feita de poliéster ou helanca. Disponível em modelos curtos ou longos (luxo), inclui acessórios como tiara de laço vermelho e luvas, com tamanhos variando do P ao GG adulto.	197,0000	1.379,00
301	7,000	UND	FANTASIA BRUXA: Kit Bruxa Adulto Capa Preta Lisa 150cm e Chapéu - FANTASIA BRUXA: Kit Bruxa Adulto Capa Preta Lisa 150cm e Chapéu	198,6600	1.390,62
302	7,000	UND	FANTASIA DA PRINCESA ELSA (FROZEN). A fantasia de Frozen para adultos (Elsa) é composta por um vestido longo azul, confeccionado em poliéster, cetim ou organza, acompanhado por uma capa. Os tamanhos variam de PP (36) a G (48), apresentando detalhes como flocos de neve, strass e pedrarias. - FANTASIA DA PRINCESA ELSA (FROZEN). A fantasia de Frozen para adultos (Elsa) é composta por um vestido longo azul, confeccionado em poliéster, cetim ou organza, acompanhado por uma capa. Os tamanhos variam de PP (36) a G (48), apresentando detalhes como flocos de neve, strass e pedrarias.	800,0000	5.600,00

303	7,000	UND	FANTASIA DE SININHO: A fantasia de Sininino adulto é composta por um vestido verde curto, estilo rodado, feito de materiais como helanca, poliéster ou cetim. Inclui asas, embutidas ou removíveis, tira e varinha. Tamanhos do PP ao XGG, com opções de detalhes brilhantes ou cetim. -	265,3300	1.857,31
304	7,000	UND	FANTASIA DA BELA (CONTO DE FADA BELA E A FERA): A fantasia de Princesa Bela adulto na cor amarela, incluindo vestido, tiara e luvas. Fabricada predominantemente em poliéster, cetim e elastano, o traje possui mangas bufantes, corpete detalhado e saia volumosa, frequentemente com ajustes em fitas e saiote de armação. Tamanhos: P, M e G. - FANTASIA DA BELA (CONTO DE FADA BELA E A FERA): A fantasia de Princesa Bela adulto na cor amarela, incluindo vestido, tiara e luvas. Fabricada predominantemente em poliéster, cetim e elastano, o traje possui mangas bufantes, corpete detalhado e saia volumosa, frequentemente com ajustes em fitas e saiote de armação. Tamanhos: P, M e G.	249,6600	1.747,62
305	7,000	UND	A FANTASIA DE FERA ADULTO (A BELA E A FERA) incluindo fraque azul com babados, colete, calça e máscara. Fabricada majoritariamente em poliéster, nos tamanhos P ao GG, com opções de luxo incluindo acessórios como luvas. - A FANTASIA DE FERA ADULTO (A BELA E A FERA) incluindo fraque azul com babados, colete, calça e máscara. Fabricada majoritariamente em poliéster, nos tamanhos P ao GG, com opções de luxo incluindo acessórios como luvas.	568,3300	3.978,31
306	7,000	UND	KIT DE FANTASIAS SETE ANÕES INFANTIL: Sete Anões, Fantasia Infantil 7 Anões, Conto de Fadas. Material: oxforf e poliéster. Características: tamanho Infantil, tamanhos: 6 ao 14, tecido: Oxford Poliéster. Personagens: Feliz, Zangado, Atchim, Mestre, Soneca, Dunga e Dengoso. Fantasia completa contém: 1 Gorro, 1 Camisa Manga longa, 1 Calça e 1 Cinto. - KIT DE FANTASIAS SETE ANÕES INFANTIL: Sete Anões, Fantasia Infantil 7 Anões, Conto de Fadas. Material: oxforf e poliéster. Características: tamanho Infantil, tamanhos: 6 ao 14, tecido: Oxford Poliéster. Personagens: Feliz, Zangado, Atchim, Mestre, Soneca, Dunga e Dengoso. Fantasia completa contém: 1 Gorro, 1 Camisa Manga longa, 1 Calça e 1 Cinto.	1.320,0000	9.240,00
307	54,000	UND	KIT 3 JOGOS PEDAGÓGICOS AUTISMO COORDENAÇÃO RACICIONÍO PARA CRIANÇAS COM TEA: Composto por: Jogo das canecas: 5 canecas 1 de cada cor, 15 bolinhas 3 de cada cor e 1 pegador; Jogo 5 cores: 500 pompons 100 de cada cor mdf com uma pinça para manuseio. Com dimensoes de 30 cm x 30 cm x 20 cm. Certificação INMETRO. - KIT 3 JOGOS PEDAGÓGICOS AUTISMO COORDENAÇÃO RACICIONÍO PARA CRIANÇAS COM TEA: Composto por: Jogo das canecas: 5 canecas 1 de cada cor, 15 bolinhas 3 de cada cor e 1 pegador; Jogo 5 cores: 500 pompons 100 de cada cor mdf com uma pinça para manuseio. Com dimensoes de 30 cm x 30 cm x 20 cm. Certificação INMETRO.	355,0000	19.170,00

308	55,000	UND	JOGOS DA MEMÓRIA EMOÇÕES - TEA Caracteristicas do Produto : Material : MDF sublimático. Quantidade de peças : 14 peças -Totalizando 7 pares. Tabuleiro: Flexivel personalizado. Certificação INMETRO. - JOGOS DA MEMÓRIA EMOÇÕES - TEA Caracteristicas do Produto : Material : MDF sublimático. Quantidade de peças : 14 peças -Totalizando 7 pares. Tabuleiro: Flexivel personalizado. Certificacão	88,8600	4.887,30
309	50,000	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO DE CONSTRUÇÃO DE VENTOSAS. Este kit contém 19 peças de silicone que se grudam entre si, permitindo que a criança use a imaginação para construir diversas formas e objetos. Características: Variedade: Contém 19 unidades com formas geométricas variadas e sortidas. Medidas das Ventosas: ventosa menor: 4,5 cm, ventosa maior: 6 cm. Cores e Formas: As cores e formatos de cada ventosa podem variar. Certificação INMETRO. -	89,3300	4.466,50
310	100,000	UND	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS DE PLÁSTICO: Conjunto de letras e números em plástico polipropileno. Coloridos e contendo 200 peças; Tamanho mínimo de 30mm cada peça; Indispensável embalagem em pote plástico com tampa; Material: Plástico; Peso: aproximadamente 267g; Cor: Colorido. Certificação INMETRO. - ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS DE PLÁSTICO: Conjunto de letras e números em plástico polipropileno. Coloridos e contendo 200 peças; Tamanho mínimo de 30mm cada peça; Indispensável embalagem em pote plástico com tampa; Material: Plástico; Peso: aproximadamente 267g; Cor: Colorido. Certificação INMETRO.	62,0000	6.200,00
311	100,000	UND	JOGO “CAIU”, “PERDEU”: É um brinquedo de equilíbrio composto por blocos de madeira, onde o objetivo é remover peças e empilhá-las no topo sem derrubar a estrutura. Composto por 54 blocos de madeira MDF de alta qualidade. Certificação INMETRO. - JOGO “CAIU”, “PERDEU”: É um brinquedo de equilíbrio composto por blocos de madeira, onde o objetivo é remover peças e empilhá-las no topo sem derrubar a estrutura. Composto por 54 blocos de madeira MDF de alta qualidade. Certificação INMETRO.	36,4600	3.646,00
312	55,000	UND	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA 3D INFANTIL: material seguro e durável: Fabricado em madeira MDF resistente, o brinquedo possui acabamento colorido e seguro, pensado especialmente para crianças. Especificações: Material madeira MDF, medidas: 29,5 cm x 17,5 cm. Diversos Modelos: como por exemplo: foguete, girafa, peixe, dinossauro, elefante. Certificação INMETRO. - QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA 3D INFANTIL: material seguro e durável: Fabricado em madeira MDF resistente, o brinquedo possui acabamento colorido e seguro, pensado especialmente para crianças. Especificações: Material madeira MDF, medidas: 29,5 cm x 17,5 cm. Diversos Modelos: como por exemplo: foguete, girafa, peixe, dinossauro, elefante. Certificação INMETRO.	60,6300	3.334,65

313	12,000	UND	DADO DE ESPUMA COLORIDO. Medidas: 30cmx30cm. Forma do dado: cubo; nome do design: pontos ou número; quantidade de lados: 6. Certificação INMETRO. - DADO DE ESPUMA COLORIDO. Medidas: 30cmx30cm. Forma do dado: cubo; nome do design: pontos ou número; quantidade de lados: 6. Certificação INMETRO.	209,0000	2.508,00
314	12,000	UND	DOMINÓ DE ESPUMA GIGANTE TRADICIONAL COM 28 PEÇAS. Dominó com medidas aproximadas de 39 cm x 19 cm x 4 cm, todo costurado, confeccionado em bagum com serigrafia de pontos e recheio de espuma maciça densidade 20,com bolsa para guardar. Certificação INMETRO. - DOMINÓ DE ESPUMA GIGANTE TRADICIONAL COM 28 PEÇAS. Dominó com medidas aproximadas de 39 cm x 19 cm x 4 cm, todo costurado, confeccionado em bagum com serigrafia de pontos e recheio de espuma maciça densidade 20,com bolsa para guardar. Certificação INMETRO.	599,0000	7.188,00
315	55,000	UND	KIT COM 06 ANIMAIS EM PLÁSTICO.Descrição: kit com 06 (seis) animais em plástico: 01 vaca, 01 boi, 01 porco, 01 porca, 01 burro e 01 cachorro. Medida aproximada de cada peça: 13cm x 5 cm. dimensões da embalagem: 31cm x 23 cm. Peso aproximado: 410 g. faixa etária recomendada: a partir de 03 (três)anos. Certificação INMETRO. - KIT COM 06 ANIMAIS EM PLÁSTICO.Descrição: kit com 06 (seis) animais em plástico: 01 vaca, 01 boi, 01 porco, 01 porca, 01 burro e 01 cachorro. Medida aproximada de cada peça: 13cm x 5 cm. dimensões da embalagem: 31cm x 23 cm. Peso aproximado: 410 g. faixa etária recomendada: a partir de 03 (três)anos. Certificação INMETRO.	42,3000	2.326,50
316	52,000	UND	KIT LIMPEZA INFANTIL BALDE PÁ RODO VASSOURA E CARRINHO. Descrição: Conteúdo da Embalagem: 01 Carrinho, 01 Balde, 01 Vassoura, 01 Rodo e 01 Pá de Lixo. Características: dimensões da embalagem (C x L x A): 35 x 27 x 62,5 cm. Material: Plástico. Altura aproximada do Carrinho: 61 cm. Certificação INMETRO. - KIT LIMPEZA INFANTIL BALDE PÁ RODO VASSOURA E CARRINHO. Descrição: Conteúdo da Embalagem: 01 Carrinho, 01 Balde, 01 Vassoura, 01 Rodo e 01 Pá de Lixo. Características: dimensões da embalagem (C x L x A): 35 x 27 x 62,5 cm. Material: Plástico. Altura aproximada do Carrinho: 61 cm. Certificação INMETRO.	108,0000	5.616,00
317	7,000	UND	CARRINHO DOBRÁVEL MULTIUSO PORTÁTIL VIRA MALETA. Descrição do produto: 01 carrinho portátil dobrável multiuso cap. 25 kg. Carrinho Dobrável Multiuso – Leve, Forte e Prático! Dobrável e leve Abre e fecha em segundos, ocupando pouquíssimo espaço. Alça extensível em alumínio, travas plásticas reforçadas, rodas resistentes e de alta aderência, estrutura plástica durável – feita para resistir ao uso contínuo. - CARRINHO DOBRÁVEL MULTIUSO PORTÁTIL VIRA MALETA. Descrição do produto: 01 carrinho portátil dobrável multiuso cap. 25 kg. Carrinho Dobrável Multiuso – Leve, Forte e Prático! Dobrável e leve Abre e fecha em segundos, ocupando pouquíssimo espaço. Alça extensível em alumínio, travas plásticas reforçadas, rodas resistentes e de alta aderência, estrutura plástica durável – feita para resistir ao uso contínuo.	179,0000	1.253,00

318	50,000	UND	BLOCOS LÓGICOS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS. O conjunto contém 48 peças de MDF, os componentes em MDF garantem durabilidade e segurança. Contém peças em forma de círculo e quadrado e triângulo. Certificação INMETRO. - BLOCOS LÓGICOS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS. O conjunto contém 48 peças de MDF, os componentes em MDF garantem durabilidade e segurança. Contém peças em forma de círculo e quadrado e triângulo. Certificação INMETRO.	98,6600	4.933,00
319	50,000	UND	BLOCOS DE MONTAR, BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS. O Brincando de montar Engenheiro é composto por 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades, do tamanho que você quiser. Cor: Multicolorido. Certificação INMETRO. - BLOCOS DE MONTAR, BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS. O Brincando de montar Engenheiro é composto por 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades, do tamanho que você quiser. Cor: Multicolorido. Certificação INMETRO.	93,0000	4.650,00
320	57,000	UND	FRUTAS E LEGUMES COM CORTE COM VELCRO PARA BRINCAR DE CORTAR. Especificações: Contém: 14 Miniaturas de frutas e verduras com velcro, 01 Faca, 01 Tábua, 01 Fruteira. Composição: plástico e velcro. Acondicionadas em sacola plástica nas medidas aproximadas de: 24 x 8 x 38 cm. Uma fruteira repleta de frutas e legumes com corte, tem cebola, chuchu, pimentão, cenoura, pepino e tomate e as frutas parecem muito saborosas, tem abacaxi, carambola, maçã, morango, melancia, pera, pêssego e banana, uma fei - FRUTAS E LEGUMES COM CORTE COM VELCRO PARA BRINCAR DE CORTAR. Especificações: Contém: 14 Miniaturas de frutas e verduras com velcro, 01 Faca, 01 Tábua, 01 Fruteira. Composição: plástico e velcro. Acondicionadas em sacola plástica nas medidas aproximadas de: 24 x 8 x 38 cm. Uma fruteira repleta de frutas e legumes com corte, tem cebola, chuchu, pimentão, cenoura, pepino e tomate e as frutas parecem muito saborosas, tem abacaxi, carambola, maçã, morango, melancia, pera, pêssego e banana, uma fei	168,0000	9.576,00

321	50,000	UND	BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT MÉDICO: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui 12 peças que simulam instrumentos médicos reais, proporcionando uma experiência completa de faz de conta. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Especificações Técnicas: conteúdo: 01 Maleta Doutor com 12 Peças. Material: Plástico. Certificação INMETRO. - BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT MÉDICO: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui 12 peças que simulam instrumentos médicos reais, proporcionando uma experiência completa de faz de conta. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Especificações Técnicas: conteúdo: 01 Maleta Doutor com 12 Peças. Material: Plástico. Certificação INMETRO.	92,3300	4.616,50
322	50,000	UND	BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT DENTISTA: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui maleta, espelho dental, escova, pasta de dentes e outros instrumentos odontológicos em miniatura para brincadeiras realistas. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Design Prático: Maleta compacta (22x26x7cm) para fácil transporte e armazenamento das peças. Certificação INMETRO. - BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT DENTISTA: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui maleta, espelho dental, escova, pasta de dentes e outros instrumentos odontológicos em miniatura para brincadeiras realistas. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Design Prático: Maleta compacta (22x26x7cm) para fácil transporte e armazenamento das peças. Certificação INMETRO.	82,0000	4.100,00
323	50,000	UND	KIT DE BELEZA COM BOLSINHA: Descrição: kit de beleza de brinquedo contendo: bolsinha, secador, chapinha, pente, escova e espelho. cores: rosa e lilás. Dimensões: 38 cm (comprimento) x 7cm (largura). peso: 402 g. Material: Plástico Polipropileno. Certificação INMETRO. - KIT DE BELEZA COM BOLSINHA: Descrição: kit de beleza de brinquedo contendo: bolsinha, secador, chapinha, pente, escova e espelho. cores: rosa e lilás. Dimensões: 38 cm (comprimento) x 7cm (largura). peso: 402 g. Material: Plástico Polipropileno. Certificação INMETRO.	91,3300	4.566,50
324	50,000	UND	KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO (19 PEÇAS) Descrição: kit de cozinha de brinquedo com 19 (dezenove) peças, incluindo talheres, panela e acessórios. material: plástico. Dimensões da embalagem: 26,5 cm x 18 cm. Peso: 180 g. Certificação do INMETRO - KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO (19 PEÇAS) Descrição: kit de cozinha de brinquedo com 19 (dezenove) peças, incluindo talheres, panela e acessórios. material: plástico. Dimensões da embalagem: 26,5 cm x 18 cm. Peso: 180 g. Certificação do INMETRO	141,6600	7.083,00

325	55,000	UND	QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 30 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente. Certificação INMETRO - QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 30 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente. Certificação INMETRO	58,6600	3.226,30
326	50,000	UND	QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 60 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente.Certificação INMETRO. - QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 60 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente.Certificação INMETRO.	68,6600	3.433,00
327	15,000	UND	PERUCAS COLORIDAS: Descrição técnica e características: material: confeccionadas em fios sintéticos (fibras artificiais, como PVC ou modacrílica), que são leves, duráveis e mantêm o estilo por mais tempo. Comprimentos e Cortes: Disponíveis em diversos estilos, incluindo curto Chanel/Bob, cortes médios, longos lisos ou ondulados, e cortes temáticos como Black Power, sendo obrigatoriamente disponíveis nas cores rosa, roxa, loira, preta, verde e afro.). Tamanho: tamanho único (adulto feminino ou un - PERUCAS COLORIDAS: Descrição técnica e características: material: confeccionadas em fios sintéticos (fibras artificiais, como PVC ou modacrílica), que são leves, duráveis e mantêm o estilo por mais tempo. Comprimentos e Cortes: Disponíveis em diversos estilos, incluindo curto Chanel/Bob, cortes médios, longos lisos ou ondulados, e cortes temáticos como Black Power, sendo obrigatoriamente disponíveis nas cores rosa, roxa, loira, preta, verde e afro.). Tamanho: tamanho único (adulto feminino ou un	70,6600	1.059,90
328	95,000	UND	PALHA DECORATIVA SINTÉTICA CRUA: Composição: produzida a partir de polímeros sintéticos (como polipropileno, poliéster ou PVC) ou celulose tratada. Aparência/Cor: Crua (tom natural, palha clara ou bege claro), com aspecto mate ou acetinado, imitando fibras secas. Trama/Formato: Pode ser encontrada em formato de fios desfiados (para enchimento). Textura: maleável e resistente. Embalagem de 1kg. - PALHA DECORATIVA SINTÉTICA CRUA: Composição: produzida a partir de polímeros sintéticos (como polipropileno, poliéster ou PVC) ou celulose tratada. Aparência/Cor: Crua (tom natural, palha clara ou bege claro), com aspecto mate ou acetinado, imitando fibras secas. Trama/Formato: Pode ser encontrada em formato de fios desfiados (para enchimento). Textura: maleável e resistente. Embalagem de 1kg.	60,0000	5.700,00

329	75,000	UND	MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO. Descrição: composição: geralmente 100% poliamida (nylon), garantindo durabilidade e elasticidade. Textura: fina, suave e maleável, facilitando o franzimento. Peça com 60 a 65cm aproximadamente. Cores diversas, a ser definida pela Secretaria. - MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO. Descrição: composição: geralmente 100% poliamida (nylon), garantindo durabilidade e elasticidade. Textura: fina, suave e maleável, facilitando o franzimento. Peça com 60 a 65cm aproximadamente. Cores diversas, a ser definida pela Secretaria.	4,1300	309,75
330	100,000	UND	PINÇA INFANTIL COLORIDA COORDENAÇÃO. Material: plástico, tamanho: 10,5cm, cor: colorido, Material atóxico de excelente qualidade. Certificação INMETRO. - PINÇA INFANTIL COLORIDA COORDENAÇÃO. Material: plástico, tamanho: 10,5cm, cor: colorido, Material atóxico de excelente qualidade. Certificação INMETRO.	9,3000	930,00
331	200,000	UND	LIMPADORES DE CACHIMBO. Descrição: pacote com 100 unidades de haste de chenillle (limpador de cachimbo) .Medidas aproximadas:comprimento: 30cm, espessura: 6mm. Cores (sendo 10 de cada cor: Azul claro, verde claro, pink, rosa claro, amarelo, laranja, preto, branco, verde escuro e vermelho). - LIMPADORES DE CACHIMBO. Descrição: pacote com 100 unidades de haste de chenillle (limpador de cachimbo) .Medidas aproximadas:comprimento: 30cm, espessura: 6mm. Cores (sendo 10 de cada cor: Azul claro, verde claro, pink, rosa claro, amarelo, laranja, preto, branco, verde escuro e vermelho).	49,3300	9.866,00
332	85,000	UND	CANUDO COLORIDO PAPEL 8MM. Especificações: Modelo: Colorido de papel, comprimento: 20cm, diâmetro: 8mm, cor: Colorido. Embalagem: 100 canudos colorido - CANUDO COLORIDO PAPEL 8MM. Especificações: Modelo: Colorido de papel, comprimento: 20cm, diâmetro: 8mm, cor: Colorido. Embalagem: 100 canudos colorido	51,3000	4.360,50
333	250,000	UND	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Descrição: Material: Poliestireno. Pacote com 100 copos descartáveis plástico - 250 ml. Cor a ser definida pela Secretaria. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Descrição: Material: Poliestireno. Pacote com 100 copos descartáveis plástico - 250 ml. Cor a ser definida pela Secretaria.	63,0000	15.750,00
334	60,000	UND		26,8000	1.608,00

			RÉGUA DE MADEIRA. Descrição: material: Madeira; comprimento: 1,00 metro, marcações: centímetros e milímetros gravados na superfície; cor: madeira natural - RÉGUA DE MADEIRA. Descrição: material: Madeira; comprimento: 1,00 metro, marcações: centímetros e milímetros gravados na superfície; cor: madeira natural		
335	9,000	UND	ESQUELETO HUMANO. Descrição: Modelo anatômico de esqueleto humano de 1,70 cm de altura aproximadamente. Composto por todos os ossos, montado sob base com rodas e haste de alumínio. Composto pelos seguintes ossos entre outras estruturas: Ossos do Crânio (Osso Frontal, Parietal, Nasal, Occipital, Zigomático, Maxilar, Palatino, Temporal, Esfenóide, Etmoide, Vômer, Mandíbula, Dentes extraíveis). Suturas: Serradas, Escamosas e Planas. Ossos da Coluna Vertebral (Identificação de prolapso entre as vér - ESQUELETO HUMANO. Descrição: Modelo anatômico de esqueleto humano de 1,70 cm de altura aproximadamente. Composto por todos os ossos, montado sob base com rodas e haste de alumínio. Composto pelos seguintes ossos entre outras estruturas: Ossos do Crânio (Osso Frontal, Parietal, Nasal, Occipital, Zigomático, Maxilar, Palatino, Temporal, Esfenóide, Etmoide, Vômer, Mandíbula, Dentes extraíveis). Suturas: Serradas, Escamosas e Planas. Ossos da Coluna Vertebral (Identificação de prolapso entre as vér	2.973,0000	26.757,00
336	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA. Guia fácil, prático e completo sobre as mudanças introduzidas na acentuação, hifenização e grafia; mais de 40.000 verbetes e locuções; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos e regência dos verbos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; termos coloquiais; pronúncia figurada de palavras estrangeiras; pronomes de tratamento ; abreviaturas mais comuns; expressõ - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA. Guia fácil, prático e completo sobre as mudanças introduzidas na acentuação, hifenização e grafia; mais de 40.000 verbetes e locuções; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos e regência dos verbos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; termos coloquiais; pronúncia figurada de palavras estrangeiras; pronomes de tratamento ; abreviaturas mais comuns; expressõ	83,6600	20.915,00

337	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA INGLESA. Especificações: guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta, abreviaturas comuns ; expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua, termos de informática, internet e tecnologias; regras de ac - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA INGLESA. Especificações: guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta, abreviaturas comuns ; expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua, termos de informática, internet e tecnologias; regras de ac	73,0000	18.250,00
338	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA ESPANHOLA. Descrição técnica: Guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; breve orientação de consulta; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; pronomes de tratamento; abreviaturas mais comuns; pronuncia espanhola; vogais e semivogais espanholas; consoantes espanholas; resumo gramatica - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA ESPANHOLA. Descrição técnica: Guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; breve orientação de consulta; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; pronomes de tratamento; abreviaturas mais comuns; pronuncia espanhola; vogais e semivogais espanholas; consoantes espanholas; resumo gramatica	68,6600	17.165,00
339	51,000	UND	BANNERS DE NUMERAIS. Descrição: são recursos pedagógicos essenciais, com opções comuns que cobrem os números de 1 a 10, 1 a 20, 0 a 100, 0 a 1000, com representação de quantidade, alfabeto ilustrado, silabário, sílabas complexas. Produzidos em lona resistente com bastões, facilitam a alfabetização numérica na educação infantil e ensino fundamental. Medidas:120cmx70cm. A quantidade de números nos banners será defenido pela Secretaria solicitante. - BANNERS DE NUMERAIS. Descrição: são recursos pedagógicos essenciais, com opções comuns que cobrem os números de 1 a 10, 1 a 20, 0 a 100, 0 a 1000, com representação de quantidade, alfabeto ilustrado, silabário, sílabas complexas. Produzidos em lona resistente com bastões, facilitam a alfabetização numérica na educação infantil e ensino fundamental. Medidas:120cmx70cm. A quantidade de números nos banners será defenido pela Secretaria solicitante.	182,0000	9.282,00

340	7,000	UND	KIT CONJUNTO ANATÔMICO ÚTERO/OVÁRIO . Descrição: Estrutura anatômica: mostra a estrutura anatômica da genitália interna feminina, mostre a estrutura de três camadas do útero, cavidade uterina e vagina, mostre o fórnix e mostre a relação entre as a trompa de Falópio e o ligamento largo do útero à esquerda. Material de PVC: o produto é feito de PVC ecológico de alta qualidade, pintado à mão e o produto é requintadamente trabalhado. Modelos em tamanho real visualizam a anat - KIT CONJUNTO ANATÔMICO ÚTERO/OVÁRIO . Descrição: Estrutura anatômica: mostra a estrutura anatômica da genitália interna feminina, mostre a estrutura de três camadas do útero, cavidade uterina e vagina, mostre o fórnix e mostre a relação entre as várias partes do ovário, a trompa de Falópio e o ligamento largo do útero à esquerda. Material de PVC: o produto é feito de PVC ecológico de alta qualidade, pintado à mão e o produto é requintadamente trabalhado. Modelos em tamanho real visualizam a anat	688,0000	4.816,00
341	4,000	UND	KIT MASCULINO PRÓTESE ANATÔMICO. Modelo anatômico Órgão Genital Masculino Dividido em 4 Partes. Modelo confeccionado em PVC avançado montado em base fixa, dividido em 4 partes, órgão genital apresenta: testículo: Margem de posterior, anterior margem, polo superior, polo inferior; Epidídimo: cabeça do epidídimo, corpo do epidídimo, cauda do epidídimo, canal do epidídimo; Cabo espermático, ducto deferente, plexo venoso, artéria do testículo; Vesícula seminal: coar externa de um testículo; Prósta -	1.970,0000	7.880,00
342	4,000	UND	KIT 100 PEÇAS DE LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO. Kit de Lâmina Preparada contendo 100 peças: 01 - Formiga (wm); 02 - Ovo de Ascaris (wm); 03 - Ascaris (cs); 04 - Aspergillus (wm); 05 - Bambu (wm); 06 - Ovo de Schistosoma; 07 - Extremidade Radical de Feijão-Fava (ls); 08 - Perna de Borboleta (wm); 09 - Chlorella (wm); 10 - Epitélio Ciliado (seção); 11 - Amido de Milho (wm); 12 - Folha de Algodoeiro (cs); 13 - Haste de Algodoeiro (cs);14 - Bicudo-do-Algodoeiro (wm); 15 - Pelo de Vaca (wm);16 - KIT 100 PEÇAS DE LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO. Kit de Lâmina Preparada contendo 100 peças: 01 - Formiga (wm); 02 - Ovo de Ascaris (wm); 03 - Ascaris (cs); 04 - Aspergillus (wm); 05 - Bambu (wm); 06 - Ovo de Schistosoma; 07 - Extremidade Radical de Feijão-Fava (ls); 08 - Perna de Borboleta (wm); 09 - Chlorella (wm); 10 - Epitélio Ciliado (seção); 11 - Amido de Milho (wm); 12 - Folha de Algodoeiro (cs); 13 - Haste de Algodoeiro (cs);14 - Bicudo-do-Algodoeiro (wm); 15 - Pelo de Vaca (wm);16	1.000,6600	4.002,64

343	4,000	UND	LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA 80 PEÇAS. Conteúdo completo para estudo de tecidos e sistemas orgânicos. Inclui cortes histológicos em diversas orientações (C.S., L.S., X.S.). Preparações prontas para uso, sem necessidade de processamento. Conteúdo do Kit: 1 – Epitélio colunar Sec., 2 – Epitélio ciliado Sec.,3 – Epitélio escamoso simples Sec., 4 – Epitélio escamoso estratificado Sec., 5 – Epitélio pavimentoso Sec., 6 – Folículo cabelo humano Sec., 7 – Glândula sudorípara humana Sec., 8 – Tecido - LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA 80 PEÇAS. Conteúdo completo para estudo de tecidos e sistemas orgânicos. Inclui cortes histológicos em diversas orientações (C.S., L.S., X.S.). Preparações prontas para uso, sem necessidade de processamento. Conteúdo do Kit: 1 – Epitélio colunar Sec., 2 – Epitélio ciliado Sec.,3 – Epitélio escamoso simples Sec., 4 – Epitélio escamoso estratificado Sec., 5 – Epitélio pavimentoso Sec., 6 – Folículo cabelo humano Sec., 7 – Glândula sudorípara humana Sec., 8 – Tecido	2.013,3300	8.053,32
344	4,000	UND	LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS. Maleta em madeira de 1º qualidade, selada e envernizada, com alça e fechadura com chaves e rodízios. Dimensões: 66x48x33 cm. Aproximadamente 23 kg. PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT: 1 Ácido clorídrico, frasco 250 mL., 1 Ácido nítrico, frasco 50 mL., 1 Ácido sulfúrico, frasco 50 mL., 1 Agulha hipodérmica, 1 Alaranjado de metila, solução, frasco 100 mL, 1 Algodão hidrófilo, 1 Amido solúvel, frasco 25g, 1 Arame de cobre Ø 1 x 300 mm, 1 Arame de cobre Ø 3 x 300 mm, 1 Arame - LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS. Maleta em madeira de 1º qualidade, selada e envernizada, com alça e fechadura com chaves e rodízios. Dimensões: 66x48x33 cm. Aproximadamente 23 kg. PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT: 1 Ácido clorídrico, frasco 250 mL., 1 Ácido nítrico, frasco 50 mL., 1 Ácido sulfúrico, frasco 50 mL., 1 Agulha hipodérmica, 1 Alaranjado de metila, solução, frasco 100 mL, 1 Algodão hidrófilo, 1 Amido solúvel, frasco 25g, 1 Arame de cobre Ø 1 x 300 mm, 1 Arame de cobre Ø 3 x 300 mm, 1 Arame	9.013,3300	36.053,32
345	100,000	UND	COMPASSO DE MADEIRA. Descrição: Compasso feito com madeira maciça para fazer artesanato, ideal para grandes círculos. O compasso tem 35 cm de comprimento e faz um circulo de até 100 cm. Material: madeira, tipo de ponta: METAL. - COMPASSO DE MADEIRA. Descrição: Compasso feito com madeira maciça para fazer artesanato, ideal para grandes círculos. O compasso tem 35 cm de comprimento e faz um circulo de até 100 cm. Material: madeira, tipo de ponta: METAL.	94,3300	9.433,00
346	50,000	UND	TRANSFERIDOR DE MADEIRA Descrição: transferidor de madeira de 180 graus. Indicado para uso em quadros para professores. Características: medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 25 X 50 X 3. Material/Composição: madeira. - TRANSFERIDOR DE MADEIRA Descrição: transferidor de madeira de 180 graus. Indicado para uso em quadros para professores. Características: medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 25 X 50 X 3. Material/Composição: madeira.	29,9600	1.498,00

347	50,000	UND	NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. A 'Nova minigramática da língua portuguesa' traz aos professores uma versão sintética e, ao mesmo tempo, abrangente dos conteúdos gramaticais trabalhados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os diversos assuntos são representados com exemplos, regras práticas e exercícios, que tornam a 'Nova minigramática da língua portuguesa' uma eficaz ferramenta de ensino e aprendizagem. Capa do livro: Mole, Número de páginas: 489. Dimensões do produto 12.7 x 17. - NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. A 'Nova minigramática da língua portuguesa' traz aos professores uma versão sintética e, ao mesmo tempo, abrangente dos conteúdos gramaticais trabalhados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os diversos assuntos são representados com exemplos, regras práticas e exercícios, que tornam a 'Nova minigramática da língua portuguesa' uma eficaz ferramenta de ensino e aprendizagem. Capa do livro: Mole, Número de páginas: 489. Dimensões do produto 12.7 x 17.	202,3300	10.116,50
348	150,000	UND	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO, sem tira-linhas, dobrável. Deve conter ponta metálica em uma perna e adaptador para grafite com altura ajustável na outra perna. Acompanha no mínimo 2 grafites. Comprimento mínimo de 12cm. acompanha estojo para armazenamento.	10,4600	1.569,00
349	52,000	UND	Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo com 5 m	19,2700	1.002,04
350	200,000	UND	PANO DE PRATO BOA QUALIDADE 90% ALGODÃO MEDIDAS 45X65 PARA PINTURA EM TECIDO - PANO DE PRATO BOA QUALIDADE 90% ALGODÃO MEDIDAS 45X65 PARA PINTURA EM TECIDO	4,1000	820,00
351	10,000	UND	Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmesa e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e anti deslizante. Para uso escolar - Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmesa e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e	27,8400	278,40

6. DO VALOR ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para a presente contratação, para o período de 12 (dose) meses, é de até **R$ 2.563.161,56**, conforme levantamento de preços de mercado e quantitativos definidos no Estudo Técnico preliminar.

6.2 O valor indicado possui caráter meramente estimativo, servindo como referência para planejamento orçamentário e formalização da Ata de Registro de Preços.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas recorrentes das futuras contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria/Fundo requisitante, previstas no orçamento

vigente.

7.2 A contratação somente será efetivada mediante **reserva orçamentária** conforme determina a Lei 14.133/2021.

8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

8.2 As entrega deverão ser realizadas no local indicado pela Administração Municipal dentro do horário de expediente, em local definido no ato da solicitação.

8.4 os materiais deverão ser novos, sem uso, acondicionados em embalagens adequadas e protegidos contra danos.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1 O recebimento observará o disposto na Lei 14.133/2021, sendo realizado em duas etapas:

a) **Recebimento provisório**, para verificação inicial dos itens;

b) **Recebimento definitivo**, após conferência de quantidade, qualidade e conformidade.

9.2 Serão recusados materiais que apresentem defeitos, avarias, deformações ou que não atendam às especificações previstas.

9.3 Caso sejam constadas irregularidades, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo de **05(cinco) dias corridos**, contado na notificação formal.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura, após o recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestados pelo fiscal responsável.

10.2 O pagamento será efetuado conforme prazos definidos no edital e contrato/ata desde que cumpridas toda as obrigações.

11. DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 Os preços registrados permanecerão fixos durante a vigência da Ata, salvo hipóteses legais.

11.2 Eventual reajuste ou revisão de preços somente poderá correr em situações previstas na Lei 14.33/2021, mediante solicitação formal, comprovando a análise técnica e jurídica. Aplicando o índice oficial após a ocorrência da anuidade.

11.3 Caso o índice estabelecido seja extinto, será substituído o que for determinado pela legislação em vigor e na ausência da previsão legal quanto ao item substituto as partes elegerão um novo que será realizado por meio de apostilamento.

11.4 Não serão admitidos pedidos de reequilíbrio decorrentes de erro de cálculo ou omissão da contratada na composição de preços.

12. DA GARANTIA

12.1 Todos os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

12.2 Caso o fabricante ofereça garantia superior, prevalecerá o maior prazo.

12.3 Constatado defeito, a CONTRATADA deverá substituir o item no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, sem custos adicionais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Constituem obrigações da Administração Municipal:

a) efetuar pagamento conforme condições estabelecidas;

b) fornecer informações e condições necessárias para entrega;

c) receber provisoriamente e definitivamente os materiais;

d) fiscalizar a execução e registrar ocorrências;

e) comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada.

f) prestar informações e esclarecimentos para execução do objeto e adotar medidas administrativas para assegurar o cumprimento do contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Constituem obrigações da contratada:

a) entregar os materiais no prazo e condições definidas e com a qualidade descrita;

b) substituir materiais em desacordo ou com defeitos;

c) manter as condições de habilitação durante a vigência;

d) arcar com todos os custos de transporte, encargos e tributos;

e) responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros;

f) cumprir integralmente o edital, TR e Ata de Registro de Preços; g) prestar esclarecimentos quando solicitados pela contratada;

h) comunicar com no máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data de entregacaso haja alguma impossibilidade de entrega, devidamente comprovada. i) Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

j) Cumprir as determinações da municipalidade; k) Fornecer as notas fiscais, nos termos da Lei.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não é admitida a subcontratação dos serviços.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução da Ata/contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que atuará como **Fiscal do Contrato /Ata,** conforme Lei 14.133/2021.

16.2 Também será designado Gestor do Contrato/Ata, responsável pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos e providencias necessárias.

16.3 O fiscal poderá rejeitar itens em desacordo e solicitar providencias formais à contratada.

17. DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.2 O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 14.133/2021, assegurando o contraditório e ampla defesa.

17.3 Poderão ser aplicadas conforme a gravidade:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar por 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoniedade.

16.4 As sanções serão aplicadas conforme previsão no edital e na Ata de Registro de Preços.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1 É admissível a fusão cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica

desde
que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na
licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato

19. DA ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade do objeto, a previsão orçamentária e o interesse público.

Faxinal dos Guedes, 11 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
SUYANNE ESTER DOS SANTOS
Data: 11/06/2026 15:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUYANNE ESTER DOS SANTOS
ASSESSORA DE GOVERNO

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

CONTRATANTE: O Município de Faxinal dos Guedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro, Faxinal dos Guedes-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.910/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JADER ADRIEL DANIELLI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.XXX.XXX-53, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: [Nome da Empresa Contratada], pessoa jurídica de direito privado, com sede na [endereço completo da empresa], na cidade de [nome da cidade], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], neste ato representada por [nome do representante legal], portador do RG nº [número do RG], CPF nº [número do CPF], doravante denominado CONTRATADA.

Este contrato tem origem no Processo Licitatório nº 104/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº36/2026, e será regido pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas disposições, sendo parte integrante deste instrumento, todas as cláusulas e condições constantes nas peças que o compõem.
Ambas as partes, cientes e concordantes com as disposições aqui estabelecidas, resolvem firmar o presente contrato, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC,** conforme detalhado no Termo de Referência.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC.

1.2. O fornecimento será realizado pela contratada, conforme a necessidade do Município, abrangendo a entrega dos itens diretamente nos locais indicados pela Prefeitura

Municipal, sendo de responsabilidade da contratada o transporte.

1.3. Os materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital, incluindo normas técnicas de qualidade e segurança, e deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, garantindo a durabilidade e resistência exigidas.

1.4. A contratação tem como objetivo proporcionar o fornecimento dos materiais descritos, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal, devendo ser executada de acordo com os princípios da eficiência, qualidade, pontualidade e segurança, observando as necessidades da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, E DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O fornecimento dos materiais será realizado mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração, na qual constarão os locais, quantitativos e prazos para entrega.

2.1.1 A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários ao cumprimento do objeto, bem como pela observância das normas técnicas aplicáveis e das condições de qualidade exigidas.

2.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no Contrato.

2.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento equivalente, para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, conferência de quantitativos e compatibilidade com os itens solicitados.

2.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto do fiscal do contrato.

2.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela

qualidade dos bens nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

2.7 Caso haja algum produto entregue em desacordo com as especificações, será recusado sem qualquer ônus para o Município de Faxinal dos Guedes/SC, devendo a empresa ser notificada para substituição imediata.

2.8 Substituir ou fornecer novo item, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura seja entregue com defeitos, cabendo ao licitante vencedor providenciar a substituição de forma imediata, sem ônus para o Município.

2.9 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Administração, apresentando justificativa devidamente comprovada e novo prazo previsto para entrega.

2.10 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Administração, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo comunicada à empresa a decisão.

2.11 Em caso de indeferimento da prorrogação, a empresa deverá cumprir o prazo inicialmente estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

2.12 Somente serão aceitos produtos que atendam às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo recusados aqueles em desconformidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Valor Total do Contrato

3.1.1. O valor total da presente contratação é de R$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXX), conforme estabelecido no Termo de Homologação da licitação, que integra este contrato e foi previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

3.1.2. O valor total inclui todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos materiais, tais como mãos de obra, transporte, seguro, embalagens, taxas, impostos e quaisquer outros custos necessários para a plena execução do contrato, sendo o valor contratado fixo e irreajustável, salvo disposições contratuais em contrário ou casos excepcionais previstos em lei.

3.2. Forma de Pagamento

3.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, conforme solicitado pelo Município e a medição ou verificação da conformidade das entregas, de acordo com as especificações e condições descritas no contrato.

3.2.2. pagamento será efetuado mediante a entrega parcial ou total dos materiais,

conforme o cronograma do Município. A cada entrega, a contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos materiais fornecidos.

3.2.3. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e a verificação da conformidade da entrega pela equipe técnica da Prefeitura Municipal. Caso haja alguma pendência ou irregularidade na entrega, o pagamento será suspenso até a regularização da situação, sem que isso implique em descumprimento do prazo de pagamento acordado, desde que a pendência seja de responsabilidade da contratada.

3.2.4. Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para a conta bancária indicada pela contratada, respeitando as condições fiscais e legais pertinentes à execução do contrato.

3.3. Impostos e Taxas

3.3.1. Todos os impostos e taxas incidentes sobre a execução do contrato, inclusive a contribuição para a seguridade social e o imposto de renda, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá providenciar o recolhimento de todos os tributos relacionados ao fornecimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente.

3.4. Descontos e Multas

3.4.1. Em caso de descumprimento dos prazos ou condições de entrega estabelecidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, incluindo descontos sobre o valor total a ser pago, ou, quando for o caso, o pagamento de multas conforme especificado nas cláusulas de penalidades.

4. CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

4.1. Reajuste de Valores

Em conformidade com o §1º do art. 28 da Lei nº 9.069/1995, as partes acordam que não haverá reajuste ou atualização de valores durante a vigência do contrato, salvo nas situações excepcionais previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021. O reajuste será permitido apenas quando fatores externos imprevisíveis alterarem substancialmente os custos, impactando desproporcionalmente as obrigações contratuais.

4.2. Equilíbrio Econômico-Financeiro

Ambas as partes reconhecem a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Caso ocorra variação significativa no preço dos produtos ou serviços fornecidos, seja por órgãos reguladores ou outras condições imprevistas, a Administração Pública poderá revisar o contrato para ajustar suas condições financeiras, evitando onerosidade excessiva ou desoneração indevida a qualquer das partes.

4.3. Revisão Contratual por Aumento de Preços

Se a CONTRATADA constatar aumento de preços no mercado, poderá solicitar a revisão contratual mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Comprovação do aumento, através de listas de preços, notas fiscais de matérias-primas, transporte e outros documentos pertinentes.

II. Planilhas comparativas de custos demonstrando o impacto do aumento no valor total do contrato.

Após análise, a Administração Pública decidirá sobre a revisão, ajustando o contrato às novas condições de mercado.

4.4. Revisão Contratual por Redução de Preços

A Administração Pública poderá, a qualquer momento, convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, caso os custos dos produtos ou serviços apresentem queda no mercado, garantindo as melhores condições econômicas e o interesse público.

4.5. Revisão por Alteração de Custos

Se houver alteração significativa nos custos de execução, a CONTRATADA poderá solicitar revisão contratual, apresentando justificativas e documentação comprobatória, incluindo memória de cálculo detalhada, para análise da Administração Pública.

4.6. Revisão pelo Município

A Administração Pública poderá, por iniciativa própria, solicitar a revisão do contrato, especialmente em caso de queda de preços no mercado. A CONTRATADA deverá aceitar a revisão, ajustando os valores conforme as novas condições de mercado, sempre buscando o equilíbrio do contrato e a continuidade da execução dos serviços.

5. CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. Prazo de Execução

O prazo para a execução total dos serviços e fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade do CONTRATANTE, desde que haja justificativa e interesse público, observados os limites legais.

5.2. Prazo de Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme necessidade do CONTRATANTE e de acordo com a legislação vigente.

5.3. Da Possibilidade de Prorrogação

A prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato poderá ocorrer nos seguintes

casos:

I. Por interesse da Administração Pública, para atender à continuidade do fornecimento de materiais ou à execução das obras previstas, desde que haja justificativa e observância dos limites legais.

II. Quando o CONTRATANTE necessitar de prorrogação, deverá formalizar a solicitação, respeitando as condições contratuais e as disposições legais pertinentes.

III.

5.4. Da Rescisão Antecipada

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, como inadimplemento das obrigações, interesse público ou conveniência administrativa. Em caso de rescisão, as partes deverão observar os direitos e deveres de cada uma, conforme os termos do contrato e as disposições legais aplicáveis.

6. CLAUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.1 Fonte de Recursos

Os recursos necessários para a execução deste contrato serão provenientes do orçamento anual do CONTRATANTE, conforme as dotações orçamentárias específicas previstas para a execução do objeto contratual. O CONTRATANTE compromete-se a alocar e garantir os recursos financeiros necessários para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato, conforme o estabelecido nas leis orçamentárias em vigor e de acordo com a disponibilidade orçamentária para o exercício fiscal em questão.

6.2 Liberação de Pagamento

A liberação dos recursos para pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita dentro das condições e prazos estipulados nas cláusulas financeiras do presente contrato, de acordo com a execução das atividades e a apresentação das notas fiscais e relatórios dos serviços realizados. O pagamento será realizado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal devidamente acompanhada do relatório de execução do serviço, observadas as condições legais e orçamentárias que regem a administração pública.

6.3 Garantia de Pagamento

O CONTRATANTE assegura que, em conformidade com o orçamento aprovado, dispõe dos recursos necessários para a quitação de todas as despesas decorrentes deste contrato.

Qualquer alteração que venha a ocorrer nos recursos orçamentários destinados a este contrato será comunicada imediatamente à CONTRATADA, a fim de garantir a continuidade e a execução dos serviços, respeitando o princípio da legalidade e da regularidade financeira.

6.4 Responsabilidade pela Disponibilidade de Recursos

Fica claro que a responsabilidade pela disponibilidade orçamentária e financeira para o cumprimento das obrigações previstas neste contrato é do CONTRATANTE, sendo-lhe assegurada a previsão orçamentária para garantir a execução dos serviços acordados. Caso haja imprevistos orçamentários ou dificuldades financeiras, o CONTRATANTE compromete-se a notificar a CONTRATADA para renegociar os termos do contrato ou realizar ajustes necessários.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. Garantia dos Materiais

A CONTRATADA garante que todos os materiais fornecidos atendem às especificações técnicas estabelecidas neste contrato e são adequados para o uso a que se destinam, possuindo qualidade, durabilidade e resistência conforme as normas técnicas vigentes.

7.2. Substituição de Materiais com Defeito

Caso os materiais fornecidos apresentem defeitos de fabricação, falhas ou não atendam às especificações acordadas, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou reparo dos mesmos, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, no prazo acordado, a contar da comunicação formal do defeito. A substituição deve garantir a qualidade e as condições exigidas pelo contrato.

7.3. Limitações da Garantia

A garantia não cobre defeitos decorrentes de uso inadequado, acidentes, danos causados por terceiros, ou modificações nos materiais realizadas sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se às falhas originadas por defeitos de fabricação ou fornecimento em desacordo com as condições contratuais.

7.4. Procedimento para Acionamento da Garantia

O CONTRATANTE deverá comunicar formalmente a CONTRATADA sobre a identificação de defeitos, fornecendo as informações necessárias para análise do ocorrido. A CONTRATADA, após a verificação do defeito, compromete-se a providenciar a substituição ou reparo no menor prazo possível, garantindo a conformidade com as exigências do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Alterações Contratuais

As alterações deste contrato serão processadas de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil. Essas modificações podem ocorrer por necessidade imperiosa de alteração nas condições do objeto ou por qualquer outro motivo que justifique a mudança nas condições contratuais, como o acréscimo ou diminuição do quantitativo de serviços, alteração nas especificações técnicas, ou ajuste no valor contratual.

8.2 O processo de alteração será conduzido com base na observância rigorosa dos princípios da legalidade, transparência, e do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. A CONTRATADA, quando for o caso de solicitar alterações, deverá apresentar justificativas claras e documentadas que comprovem a necessidade das modificações. Além disso, deverá ser fornecida documentação comprobatória sobre as causas das alterações, especialmente em situações que envolvem aumento ou diminuição de custos ou modificações nos termos acordados inicialmente.

8.3 No caso de modificação substancial no objeto, no escopo de serviços ou nos custos, deverá ser formalizado termo aditivo ao contrato, detalhando com clareza todas as mudanças e suas implicações nas condições inicialmente pactuadas. Esse termo aditivo deverá ser firmado por ambas as partes, formalizando os novos termos acordados. O CONTRATANTE e a CONTRATADA concordam que tais modificações não poderão comprometer o objetivo original do contrato nem prejudicar a qualidade e efetividade dos serviços prestados, sendo a revisão sempre conduzida de maneira que preserve a equidade contratual.

8.4 Portanto, qualquer alteração, seja em virtude de alterações no objeto, ajustes de preço ou reajustes de prazo, deverá ser tratada com transparência e conforme os limites legais, assegurando a continuidade e a execução adequada do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE reserva-se, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o direito de exercer as seguintes prerrogativas no âmbito deste contrato, as quais são fundamentais para garantir o cumprimento das condições acordadas e assegurar que o interesse público seja preservado:

I - Modificação Unilateral do Contrato

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o contrato, sempre que necessário para melhor adequação às finalidades de interesse público. Essa modificação deverá ser feita com base em justificativas objetivas e atendendo ao que dispõe o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, respeitando, em todo caso, os direitos da CONTRATADA. A alteração poderá ocorrer

em situações como mudanças no projeto ou nas especificações do objeto contratual, desde que essas modificações não alterem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nem prejudiquem a execução dos serviços conforme originalmente pactuado. Em caso de alteração, a CONTRATADA será notificada de forma adequada, podendo solicitar esclarecimentos ou ajustes, sempre com o objetivo de garantir a execução plena e eficiente dos serviços.

II - Rescisão Unilateral do Contrato

O CONTRATANTE poderá, nos casos especificados no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, proceder à rescisão unilateral do contrato. Tal medida poderá ser adotada em situações que envolvam o descumprimento de cláusulas contratuais, como a inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou ainda em caso de desinteresse público, desde que respeitado o direito à defesa da CONTRATADA e observado o procedimento legal adequado. A rescisão unilateral deverá ser acompanhada de um ato motivado, detalhando as razões da decisão e assegurando o devido processo legal, incluindo o direito da CONTRATADA de recorrer e de ser ouvida.

III - Fiscalização da Execução do Contrato

O CONTRATANTE tem a prerrogativa de fiscalizar a execução do contrato em todas as suas etapas, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações técnicas, as condições estabelecidas no contrato e as normativas legais aplicáveis. A fiscalização será realizada por meio de auditorias, vistorias e acompanhamentos periódicos, com o objetivo de assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar relatórios de progresso e exigir esclarecimentos sobre eventuais pendências ou problemas identificados, garantindo que as obrigações contratuais sejam cumpridas conforme o pactuado.

IV Aplicação de Sanções

O CONTRATANTE poderá aplicar sanções à CONTRATADA sempre que houver inexecução parcial ou total do contrato, conforme as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021. As sanções poderão incluir advertências, multas e, em casos mais graves, a rescisão do contrato. Tais sanções deverão ser aplicadas de forma proporcional e fundamentada, com base em evidências da não conformidade ou do descumprimento das cláusulas contratuais, sempre respeitando o direito de defesa da CONTRATADA e garantindo que a aplicação das penalidades não comprometa a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público. Além disso, o CONTRATANTE poderá exigir o cumprimento de obrigações remanescentes ou

a reparação de danos causados em decorrência de falhas na execução do contrato.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste contrato, executando o fornecimento de forma adequada, eficiente e conforme as especificações acordadas. As principais responsabilidades da CONTRATADA são as seguintes:

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentar fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

10.1 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;

10.1.1 O presente contrato não será, de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

10.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

10.2.1 Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante o fornecimento dos bens, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

10.3 O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência no fornecimento do objeto, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso;

10.3.1 Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

10.3.2 Cumprir as determinações da municipalidade;

10.3.3 A contratada obriga-se a fornecer os kimonos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo, garantindo a qualidade, durabilidade e adequada funcionalidade dos materiais entregues;

10.3.4 Realizar a entrega dos materiais conforme as solicitações da Administração, dentro dos prazos estabelecidos;

10.3.5 Cumprir os prazos de entrega estabelecidos em contrato;

10.3.6 Atender às normas técnicas e legislação aplicável;

10.3.7 Garantir a qualidade e a durabilidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de eventuais defeitos ou vícios constatados, independentemente do recebimento definitivo do objeto.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE compromete-se a cumprir com as obrigações atribuídas a ela neste contrato, garantindo que todas as condições sejam atendidas de maneira eficaz e dentro dos prazos estipulados. As principais responsabilidades da CONTRATANTE são as seguintes:

11.1. Realizar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato

A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA conforme os prazos e condições estipuladas neste contrato, garantindo que as obrigações financeiras sejam cumpridas de maneira regular e pontual. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal e o relatório de execução dos serviços, conforme os critérios e exigências previstas.

11.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

A CONTRATANTE se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as atividades estejam sendo realizadas conforme o estabelecido no contrato e atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. A fiscalização será realizada por meio de visitas periódicas, análise de relatórios de desempenho e comunicação constante com a CONTRATADA, visando garantir a conformidade com os termos acordados.

11.3. Notificar o CONTRATADO sobre quaisquer irregularidades

A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer irregularidade detectada no cumprimento do contrato, incluindo não conformidades, atrasos ou deficiências no fornecimento dos bens. A notificação deverá ser formal e conter a descrição detalhada da irregularidade, com a solicitação de correção ou substituição necessária dentro de prazo

razoável, para que a CONTRATADA adote as medidas cabíveis de forma eficiente e sem prejuízo ao fornecimento do objeto.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Multa de Mora por Descumprimento Contratual

No caso de descumprimento contratual ou atraso injustificado por parte da CONTRATADA na execução do objeto deste contrato, será aplicada uma multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor inadimplente, a partir do primeiro dia de atraso. O montante total da multa de mora não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato. Caso o pagamento não seja efetuado, a multa será descontada diretamente dos valores devidos pela CONTRATANTE, ou, se necessário, cobrada judicialmente.

12.2. Penalidades por Inexecução Total ou Parcial do Objeto

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir total ou parcialmente o objeto deste contrato, além da multa prevista no subitem 12.1, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência formal, com prazo para regularização das pendências;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, a ser aplicada conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária da participação em licitações e contratos com a CONTRATANTE pelo período de até 03 (três) anos consecutivos, em caso de inexecução continuada ou grave;

d) Declaração de inidoneidade, que implicará na impossibilidade de participar de futuras contratações com a CONTRATANTE.

12.3. Justificativa para o Atraso

Caso a CONTRATADA apresente justificativas para o atraso antes da data estipulada para a entrega ou execução do serviço, essas justificativas, embora não isentem a aplicação da penalidade, poderão ser levadas em consideração pela CONTRATANTE no processo decisório, desde que os argumentos sejam fundamentados e cabíveis, podendo resultar em redução ou atenuação da penalidade, se pertinentes.

12.4. Desconto da Multa ou Cobrança Judicial

Conforme o art. 162 da Lei nº 14.133/2021, a multa aplicada será descontada diretamente do pagamento devido à CONTRATADA, caso a penalidade seja aplicada após a conclusão de um processo administrativo regular. Caso não haja pagamento suficiente para cobrir a multa, a CONTRATANTE poderá cobrar judicialmente o montante devido, conforme a legislação

vigente.

12.5. Garantia do Direito ao Contraditório e Ampla Defesa

A CONTRATADA terá direito ao contraditório e à ampla defesa no caso da aplicação de qualquer penalidade. A CONTRATADA deverá ser intimada formalmente sobre a infração e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa, contados a partir da data de notificação do ato que resultar na aplicação da penalidade.

12.6. Exceções para Aplicação de Sanções

As sanções previstas neste contrato poderão ser afastadas ou atenuadas em caso de força maior ou caso fortuito, ou se ficar demonstrado que a CONTRATADA não teve culpa pelo descumprimento das obrigações contratuais. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de documentos e justificativas pertinentes, a ocorrência de tais situações que a isentem de responsabilidade.

12.7. Registro das Penalidades

Todas as penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro da CONTRATANTE. No caso de suspensão temporária de participação em licitações, o licenciado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas estabelecidas neste contrato e daquelas que possam ser impostas por outras normas legais.

12.8. Impedimento de Licitação e Contratação

Caso a CONTRATADA descumpra as condições previstas neste edital ou no contrato, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021. Entre as penalidades, destacam-se a suspensão de participação em licitações e a proibição de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATADA seja reabilitada, conforme as condições estabelecidas pela autoridade que aplicou a penalidade

12.9. Sanções pelo Descumprimento de Obrigações Contratuais

Se a CONTRATADA, após ser convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida, ou
ainda apresentar documentos falsos ou incorretos, o Município de Faxinal dos Guedes poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo da cobrança de multas. Caso a execução do contrato seja retardada ou comprometida pela CONTRATADA, com falha ou fraude, ou em caso de comportamento inidôneo, o
Município poderá suspender ou revogar a participação da CONTRATADA em futuras

licitações e contratos pelo período estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, por qualquer das partes, nas hipóteses previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, considerando tanto o interesse público quanto o descumprimento das obrigações contratuais por qualquer das partes. A rescisão pode ocorrer por iniciativa do CONTRATANTE, quando houver a constatação de que o CONTRATADO não está cumprindo com as cláusulas acordadas, ou por iniciativa do CONTRATADO, caso o CONTRATANTE descumpra suas obrigações. Em qualquer hipótese, a parte interessada deverá justificar formalmente sua intenção de rescindir o contrato, de modo a garantir transparência e regularidade ao processo.

13.2. Em caso de rescisão, o Município de Faxinal dos Guedes seguirá rigorosamente o procedimento estabelecido nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021. Esses dispositivos determinam que a rescisão seja precedida de notificação formal, na qual deverá ser especificado o motivo da rescisão e, se necessário, as condições de restituição das quantias já pagas, das penalidades aplicáveis, e a eventual responsabilização da parte infratora. Além disso, o processo de rescisão deverá respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, assegurando à parte prejudicada o direito de apresentar sua versão antes da adoção de qualquer medida mais drástica.

13.3. No caso de a CONTRATADA ser penalizada pelo seu órgão regulador, em virtude de irregularidades graves ou comprometimento de sua capacidade técnica, o Município de Faxinal dos Guedes poderá rescindir o contrato, com base nas consequências dessa penalização que inviabilizem ou prejudiquem o cumprimento integral das obrigações contratuais. A rescisão será fundamentada no risco iminente de que a execução dos serviços contratados seja afetada, comprometendo a qualidade,
a eficiência ou a continuidade do atendimento, além de representar um risco para a integridade do CONTRATANTE e para o interesse público. A decisão de rescindir será tomada com base em análise jurídica e administrativa da situação, e será devidamente comunicada à CONTRATADA, com a devida motivação para garantir a legalidade e a transparência no processo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO UNILATERAL

14.1. Em caso de rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº

14.133/2021, é facultado ao CONTRATANTE exercer os seguintes direitos, com o objetivo de proteger o interesse público, garantir a continuidade das atividades contratadas e assegurar que a rescisão seja processada de forma justa e transparente:

I – Assunção imediata do objeto do contrato: O CONTRATANTE poderá assumir imediatamente o objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, tomando todas as providências necessárias para que as atividades ou serviços continuem sendo executados. Essa medida garante a continuidade dos serviços essenciais, minimizando qualquer interrupção no atendimento à população, principalmente em serviços de caráter essencial, como o caso de atividades de saúde, educação ou segurança.

II – Ocupação e utilização de bens e recursos do contratado: O CONTRATANTE tem o direito de ocupar e utilizar o local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do contrato, sempre que necessário para garantir a continuidade da execução do objeto. Esse direito está amparado pelo inciso II do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que o Município utilize os recursos materiais e humanos já disponibilizados pela CONTRATADA até que a nova contratação ou o novo fornecedor seja providenciado, evitando qualquer prejuízo ao serviço público.

III – Retenção de créditos: O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, a fim de garantir que eventuais perdas financeiras ou danos à execução do contrato sejam compensados. Isso inclui, entre outras coisas, a retenção de valores devido a falhas na execução do contrato, inadimplemento das obrigações contratuais, ou falta de cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Esses direitos visam assegurar que o CONTRATANTE possa tomar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos da rescisão unilateral, preservando os interesses públicos e mantendo a continuidade dos serviços essenciais. A execução dessas prerrogativas será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a transparência e a legalidade do processo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

15.1. A CONTRATADA assume total responsabilidade pelos débitos de natureza previdenciária, tributária, fiscal, social e trabalhista, bem como por quaisquer emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza que possam surgir em razão da celebração e execução do presente contrato. A responsabilidade da CONTRATADA é exclusiva, sendo que a CONTRATANTE não se responsabiliza por nenhum desses encargos. A CONTRATADA deverá manter todas as obrigações fiscais e tributárias atualizadas e regularizadas, assumindo

integralmente a responsabilidade de garantir que o cumprimento das normas legais não gere ônus ou prejuízos à CONTRATANTE.

15.2. A CONTRATADA se compromete a manter-se em dia com as contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas que lhes são atribuídas pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, aos tributos e contribuições sobre a remuneração de seus empregados e prestadores de serviços. Caso seja verificado, em qualquer momento da execução do contrato, que a CONTRATADA não tenha cumprido com o recolhimento dessas contribuições ou regularizado suas pendências fiscais, o CONTRATANTE se reserva o direito de suspender os pagamentos devidos até que a CONTRATADA comprove a regularização completa de sua situação, conforme os órgãos competentes.

15.3. Caso haja modificações nos encargos ou obrigações fiscais e parafiscais da CONTRATADA após a data de recebimento e abertura da proposta, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE sobre as alterações que possam impactar no cumprimento do contrato. Ambas as partes deverão buscar uma solução amigável e razoável para ajustar os termos contratuais, a fim de que a CONTRATADA continue cumprindo suas obrigações fiscais de maneira plena, sem causar prejuízos à execução do contrato ou ao CONTRATANTE.

15.4. Em relação às reclamatórias trabalhistas, a CONTRATADA será a única responsável por qualquer ação judicial ou demanda que possa surgir em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato. Isso inclui reclamações trabalhistas de seus empregados ou prestadores de serviços, que, em nenhuma hipótese, poderão ser considerados como empregados da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá comprovar que mantém sua equipe devidamente registrada e contratada conforme a legislação trabalhista em vigor, sendo responsável por todas as questões trabalhistas envolvendo seus colaboradores, conforme estipulado no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15.5. Caso haja condenação judicial contra a CONTRATANTE, em decorrência de qualquer obrigação trabalhista, fiscal ou tributária vinculada ao presente contrato, a CONTRATADA será obrigada a reembolsar integralmente os valores pagos pela CONTRATANTE em razão dessa decisão judicial, inclusive valores relacionados a multas, indenizações, honorários advocatícios, entre outros. Esse reembolso deverá ser feito de forma imediata, garantindo que a CONTRATANTE não seja prejudicada por ações que envolvam a CONTRATADA. A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade decorrente de seu descumprimento das obrigações legais e trabalhistas.

Essas disposições visam garantir que a CONTRATADA cumpra integralmente as obrigações legais e fiscais relacionadas à execução do contrato, protegendo a

CONTRATANTE de qualquer risco de penalidade ou prejuízo financeiro decorrente do não cumprimento dessas obrigações. A CONTRATADA assume toda a responsabilidade sobre sua equipe de trabalho, bem como sobre o cumprimento das normas fiscais e tributárias aplicáveis, assegurando a legalidade e a boa execução dos serviços prestados.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para dirimir quaisquer questões ou controvérsias que possam surgir em decorrência deste contrato, fica eleito, de forma irrevogável e irretratável, o Foro da Comarca de Xanxerê/SC, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este foro será competente para julgar todas as disputas que envolvam a interpretação, execução ou validade deste contrato, visando garantir a celeridade e efetividade na resolução de litígios.

16.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas durante a execução deste contrato serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes. Ambas as partes se comprometem a seguir a legislação vigente, adotando as normas e procedimentos legais que regem as contratações públicas, especialmente aquelas relacionadas à execução e fiscalização de contratos administrativos, sempre com o intuito de garantir o cumprimento dos termos e condições acordados neste instrumento.

16.3. E, por estarem assim justas e acordadas todas as cláusulas do presente Contrato, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores e cessionários. O presente contrato será assinado na presença das testemunhas abaixo, que também ratificam sua concordância com os termos aqui estabelecidos.

As assinaturas das partes contratantes e das testemunhas atestam o entendimento e a aceitação integral dos termos do contrato, com plena ciência das obrigações, responsabilidades e direitos de cada uma das partes envolvidas.

Faxinal dos Guedes-SC, XX de XXXXXXXXX de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.06.11 15:30:40 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI

Prefeito Municipal CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

CONTRATANTE: O Município de Faxinal dos Guedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro, Faxinal dos Guedes-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.910/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JADER ADRIEL DANIELLI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.XXX.XXX-53, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: [Nome da Empresa Contratada], pessoa jurídica de direito privado, com sede na [endereço completo da empresa], na cidade de [nome da cidade], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], neste ato representada por [nome do representante legal], portador do RG nº [número do RG], CPF nº [número do CPF], doravante denominado CONTRATADA.

Este contrato tem origem no Processo Licitatório nº 104/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº36/2026, e será regido pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas disposições, sendo parte integrante deste instrumento, todas as cláusulas e condições constantes nas peças que o compõem.
Ambas as partes, cientes e concordantes com as disposições aqui estabelecidas, resolvem firmar o presente contrato, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC,** conforme detalhado no Termo de Referência.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC.

1.2. O fornecimento será realizado pela contratada, conforme a necessidade do Município, abrangendo a entrega dos itens diretamente nos locais indicados pela Prefeitura

Municipal, sendo de responsabilidade da contratada o transporte.

1.3. Os materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital, incluindo normas técnicas de qualidade e segurança, e deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, garantindo a durabilidade e resistência exigidas.

1.4. A contratação tem como objetivo proporcionar o fornecimento dos materiais descritos, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal, devendo ser executada de acordo com os princípios da eficiência, qualidade, pontualidade e segurança, observando as necessidades da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, E DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O fornecimento dos materiais será realizado mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração, na qual constarão os locais, quantitativos e prazos para entrega.

2.1.1 A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários ao cumprimento do objeto, bem como pela observância das normas técnicas aplicáveis e das condições de qualidade exigidas.

2.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no Contrato.

2.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento equivalente, para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, conferência de quantitativos e compatibilidade com os itens solicitados.

2.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto do fiscal do contrato.

2.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela

qualidade dos bens nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

2.7 Caso haja algum produto entregue em desacordo com as especificações, será recusado sem qualquer ônus para o Município de Faxinal dos Guedes/SC, devendo a empresa ser notificada para substituição imediata.

2.8 Substituir ou fornecer novo item, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura seja entregue com defeitos, cabendo ao licitante vencedor providenciar a substituição de forma imediata, sem ônus para o Município.

2.9 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Administração, apresentando justificativa devidamente comprovada e novo prazo previsto para entrega.

2.10 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Administração, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo comunicada à empresa a decisão.

2.11 Em caso de indeferimento da prorrogação, a empresa deverá cumprir o prazo inicialmente estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

2.12 Somente serão aceitos produtos que atendam às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo recusados aqueles em desconformidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Valor Total do Contrato

3.1.1. O valor total da presente contratação é de R$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXX), conforme estabelecido no Termo de Homologação da licitação, que integra este contrato e foi previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

3.1.2. O valor total inclui todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos materiais, tais como mãos de obra, transporte, seguro, embalagens, taxas, impostos e quaisquer outros custos necessários para a plena execução do contrato, sendo o valor contratado fixo e irreajustável, salvo disposições contratuais em contrário ou casos excepcionais previstos em lei.

3.2. Forma de Pagamento

3.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, conforme solicitado pelo Município e a medição ou verificação da conformidade das entregas, de acordo com as especificações e condições descritas no contrato.

3.2.2. pagamento será efetuado mediante a entrega parcial ou total dos materiais,

conforme o cronograma do Município. A cada entrega, a contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos materiais fornecidos.

3.2.3. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e a verificação da conformidade da entrega pela equipe técnica da Prefeitura Municipal. Caso haja alguma pendência ou irregularidade na entrega, o pagamento será suspenso até a regularização da situação, sem que isso implique em descumprimento do prazo de pagamento acordado, desde que a pendência seja de responsabilidade da contratada.

3.2.4. Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para a conta bancária indicada pela contratada, respeitando as condições fiscais e legais pertinentes à execução do contrato.

3.3. Impostos e Taxas

3.3.1. Todos os impostos e taxas incidentes sobre a execução do contrato, inclusive a contribuição para a seguridade social e o imposto de renda, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá providenciar o recolhimento de todos os tributos relacionados ao fornecimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente.

3.4. Descontos e Multas

3.4.1. Em caso de descumprimento dos prazos ou condições de entrega estabelecidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, incluindo descontos sobre o valor total a ser pago, ou, quando for o caso, o pagamento de multas conforme especificado nas cláusulas de penalidades.

4. CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

4.1. Reajuste de Valores

Em conformidade com o §1º do art. 28 da Lei nº 9.069/1995, as partes acordam que não haverá reajuste ou atualização de valores durante a vigência do contrato, salvo nas situações excepcionais previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021. O reajuste será permitido apenas quando fatores externos imprevisíveis alterarem substancialmente os custos, impactando desproporcionalmente as obrigações contratuais.

4.2. Equilíbrio Econômico-Financeiro

Ambas as partes reconhecem a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Caso ocorra variação significativa no preço dos produtos ou serviços fornecidos, seja por órgãos reguladores ou outras condições imprevistas, a Administração Pública poderá revisar o contrato para ajustar suas condições financeiras, evitando onerosidade excessiva ou desoneração indevida a qualquer das partes.

4.3. Revisão Contratual por Aumento de Preços

Se a CONTRATADA constatar aumento de preços no mercado, poderá solicitar a revisão contratual mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Comprovação do aumento, através de listas de preços, notas fiscais de matérias-primas, transporte e outros documentos pertinentes.

II. Planilhas comparativas de custos demonstrando o impacto do aumento no valor total do contrato.

Após análise, a Administração Pública decidirá sobre a revisão, ajustando o contrato às novas condições de mercado.

4.4. Revisão Contratual por Redução de Preços

A Administração Pública poderá, a qualquer momento, convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, caso os custos dos produtos ou serviços apresentem queda no mercado, garantindo as melhores condições econômicas e o interesse público.

4.5. Revisão por Alteração de Custos

Se houver alteração significativa nos custos de execução, a CONTRATADA poderá solicitar revisão contratual, apresentando justificativas e documentação comprobatória, incluindo memória de cálculo detalhada, para análise da Administração Pública.

4.6. Revisão pelo Município

A Administração Pública poderá, por iniciativa própria, solicitar a revisão do contrato, especialmente em caso de queda de preços no mercado. A CONTRATADA deverá aceitar a revisão, ajustando os valores conforme as novas condições de mercado, sempre buscando o equilíbrio do contrato e a continuidade da execução dos serviços.

5. CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. Prazo de Execução

O prazo para a execução total dos serviços e fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade do CONTRATANTE, desde que haja justificativa e interesse público, observados os limites legais.

5.2. Prazo de Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme necessidade do CONTRATANTE e de acordo com a legislação vigente.

5.3. Da Possibilidade de Prorrogação

A prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato poderá ocorrer nos seguintes

casos:

I. Por interesse da Administração Pública, para atender à continuidade do fornecimento de materiais ou à execução das obras previstas, desde que haja justificativa e observância dos limites legais.

II. Quando o CONTRATANTE necessitar de prorrogação, deverá formalizar a solicitação, respeitando as condições contratuais e as disposições legais pertinentes.

III.

5.4. Da Rescisão Antecipada

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, como inadimplemento das obrigações, interesse público ou conveniência administrativa. Em caso de rescisão, as partes deverão observar os direitos e deveres de cada uma, conforme os termos do contrato e as disposições legais aplicáveis.

6. CLAUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.1 Fonte de Recursos

Os recursos necessários para a execução deste contrato serão provenientes do orçamento anual do CONTRATANTE, conforme as dotações orçamentárias específicas previstas para a execução do objeto contratual. O CONTRATANTE compromete-se a alocar e garantir os recursos financeiros necessários para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato, conforme o estabelecido nas leis orçamentárias em vigor e de acordo com a disponibilidade orçamentária para o exercício fiscal em questão.

6.2 Liberação de Pagamento

A liberação dos recursos para pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita dentro das condições e prazos estipulados nas cláusulas financeiras do presente contrato, de acordo com a execução das atividades e a apresentação das notas fiscais e relatórios dos serviços realizados. O pagamento será realizado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal devidamente acompanhada do relatório de execução do serviço, observadas as condições legais e orçamentárias que regem a administração pública.

6.3 Garantia de Pagamento

O CONTRATANTE assegura que, em conformidade com o orçamento aprovado, dispõe dos recursos necessários para a quitação de todas as despesas decorrentes deste contrato.

Qualquer alteração que venha a ocorrer nos recursos orçamentários destinados a este contrato será comunicada imediatamente à CONTRATADA, a fim de garantir a continuidade e a execução dos serviços, respeitando o princípio da legalidade e da regularidade financeira.

6.4 Responsabilidade pela Disponibilidade de Recursos

Fica claro que a responsabilidade pela disponibilidade orçamentária e financeira para o cumprimento das obrigações previstas neste contrato é do CONTRATANTE, sendo-lhe assegurada a previsão orçamentária para garantir a execução dos serviços acordados. Caso haja imprevistos orçamentários ou dificuldades financeiras, o CONTRATANTE compromete-se a notificar a CONTRATADA para renegociar os termos do contrato ou realizar ajustes necessários.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. Garantia dos Materiais

A CONTRATADA garante que todos os materiais fornecidos atendem às especificações técnicas estabelecidas neste contrato e são adequados para o uso a que se destinam, possuindo qualidade, durabilidade e resistência conforme as normas técnicas vigentes.

7.2. Substituição de Materiais com Defeito

Caso os materiais fornecidos apresentem defeitos de fabricação, falhas ou não atendam às especificações acordadas, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou reparo dos mesmos, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, no prazo acordado, a contar da comunicação formal do defeito. A substituição deve garantir a qualidade e as condições exigidas pelo contrato.

7.3. Limitações da Garantia

A garantia não cobre defeitos decorrentes de uso inadequado, acidentes, danos causados por terceiros, ou modificações nos materiais realizadas sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se às falhas originadas por defeitos de fabricação ou fornecimento em desacordo com as condições contratuais.

7.4. Procedimento para Acionamento da Garantia

O CONTRATANTE deverá comunicar formalmente a CONTRATADA sobre a identificação de defeitos, fornecendo as informações necessárias para análise do ocorrido. A CONTRATADA, após a verificação do defeito, compromete-se a providenciar a substituição ou reparo no menor prazo possível, garantindo a conformidade com as exigências do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Alterações Contratuais

As alterações deste contrato serão processadas de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil. Essas modificações podem ocorrer por necessidade imperiosa de alteração nas condições do objeto ou por qualquer outro motivo que justifique a mudança nas condições contratuais, como o acréscimo ou diminuição do quantitativo de serviços, alteração nas especificações técnicas, ou ajuste no valor contratual.

8.2 O processo de alteração será conduzido com base na observância rigorosa dos princípios da legalidade, transparência, e do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. A CONTRATADA, quando for o caso de solicitar alterações, deverá apresentar justificativas claras e documentadas que comprovem a necessidade das modificações. Além disso, deverá ser fornecida documentação comprobatória sobre as causas das alterações, especialmente em situações que envolvem aumento ou diminuição de custos ou modificações nos termos acordados inicialmente.

8.3 No caso de modificação substancial no objeto, no escopo de serviços ou nos custos, deverá ser formalizado termo aditivo ao contrato, detalhando com clareza todas as mudanças e suas implicações nas condições inicialmente pactuadas. Esse termo aditivo deverá ser firmado por ambas as partes, formalizando os novos termos acordados. O CONTRATANTE e a CONTRATADA concordam que tais modificações não poderão comprometer o objetivo original do contrato nem prejudicar a qualidade e efetividade dos serviços prestados, sendo a revisão sempre conduzida de maneira que preserve a equidade contratual.

8.4 Portanto, qualquer alteração, seja em virtude de alterações no objeto, ajustes de preço ou reajustes de prazo, deverá ser tratada com transparência e conforme os limites legais, assegurando a continuidade e a execução adequada do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE reserva-se, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o direito de exercer as seguintes prerrogativas no âmbito deste contrato, as quais são fundamentais para garantir o cumprimento das condições acordadas e assegurar que o interesse público seja preservado:

I - Modificação Unilateral do Contrato

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o contrato, sempre que necessário para melhor adequação às finalidades de interesse público. Essa modificação deverá ser feita com base em justificativas objetivas e atendendo ao que dispõe o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, respeitando, em todo caso, os direitos da CONTRATADA. A alteração poderá ocorrer

em situações como mudanças no projeto ou nas especificações do objeto contratual, desde que essas modificações não alterem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nem prejudiquem a execução dos serviços conforme originalmente pactuado. Em caso de alteração, a CONTRATADA será notificada de forma adequada, podendo solicitar esclarecimentos ou ajustes, sempre com o objetivo de garantir a execução plena e eficiente dos serviços.

II - Rescisão Unilateral do Contrato

O CONTRATANTE poderá, nos casos especificados no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, proceder à rescisão unilateral do contrato. Tal medida poderá ser adotada em situações que envolvam o descumprimento de cláusulas contratuais, como a inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou ainda em caso de desinteresse público, desde que respeitado o direito à defesa da CONTRATADA e observado o procedimento legal adequado. A rescisão unilateral deverá ser acompanhada de um ato motivado, detalhando as razões da decisão e assegurando o devido processo legal, incluindo o direito da CONTRATADA de recorrer e de ser ouvida.

III - Fiscalização da Execução do Contrato

O CONTRATANTE tem a prerrogativa de fiscalizar a execução do contrato em todas as suas etapas, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações técnicas, as condições estabelecidas no contrato e as normativas legais aplicáveis. A fiscalização será realizada por meio de auditorias, vistorias e acompanhamentos periódicos, com o objetivo de assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar relatórios de progresso e exigir esclarecimentos sobre eventuais pendências ou problemas identificados, garantindo que as obrigações contratuais sejam cumpridas conforme o pactuado.

IV Aplicação de Sanções

O CONTRATANTE poderá aplicar sanções à CONTRATADA sempre que houver inexecução parcial ou total do contrato, conforme as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021. As sanções poderão incluir advertências, multas e, em casos mais graves, a rescisão do contrato. Tais sanções deverão ser aplicadas de forma proporcional e fundamentada, com base em evidências da não conformidade ou do descumprimento das cláusulas contratuais, sempre respeitando o direito de defesa da CONTRATADA e garantindo que a aplicação das penalidades não comprometa a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público. Além disso, o CONTRATANTE poderá exigir o cumprimento de obrigações remanescentes ou

a reparação de danos causados em decorrência de falhas na execução do contrato.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste contrato, executando o fornecimento de forma adequada, eficiente e conforme as especificações acordadas. As principais responsabilidades da CONTRATADA são as seguintes:

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentar fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

10.1 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;

10.1.1 O presente contrato não será, de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

10.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

10.2.1 Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante o fornecimento dos bens, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

10.3 O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência no fornecimento do objeto, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso;

10.3.1 Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

10.3.2 Cumprir as determinações da municipalidade;

10.3.3 A contratada obriga-se a fornecer os kimonos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo, garantindo a qualidade, durabilidade e adequada funcionalidade dos materiais entregues;

10.3.4 Realizar a entrega dos materiais conforme as solicitações da Administração, dentro dos prazos estabelecidos;

10.3.5 Cumprir os prazos de entrega estabelecidos em contrato;

10.3.6 Atender às normas técnicas e legislação aplicável;

10.3.7 Garantir a qualidade e a durabilidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de eventuais defeitos ou vícios constatados, independentemente do recebimento definitivo do objeto.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE compromete-se a cumprir com as obrigações atribuídas a ela neste contrato, garantindo que todas as condições sejam atendidas de maneira eficaz e dentro dos prazos estipulados. As principais responsabilidades da CONTRATANTE são as seguintes:

11.1. Realizar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato

A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA conforme os prazos e condições estipuladas neste contrato, garantindo que as obrigações financeiras sejam cumpridas de maneira regular e pontual. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal e o relatório de execução dos serviços, conforme os critérios e exigências previstas.

11.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

A CONTRATANTE se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as atividades estejam sendo realizadas conforme o estabelecido no contrato e atendam aos requisitos de qualidade, segurança e eficiência. A fiscalização será realizada por meio de visitas periódicas, análise de relatórios de desempenho e comunicação constante com a CONTRATADA, visando garantir a conformidade com os termos acordados.

11.3. Notificar o CONTRATADO sobre quaisquer irregularidades

A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer irregularidade detectada no cumprimento do contrato, incluindo não conformidades, atrasos ou deficiências no fornecimento dos bens. A notificação deverá ser formal e conter a descrição detalhada da irregularidade, com a solicitação de correção ou substituição necessária dentro de prazo

razoável, para que a CONTRATADA adote as medidas cabíveis de forma eficiente e sem prejuízo ao fornecimento do objeto.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Multa de Mora por Descumprimento Contratual

No caso de descumprimento contratual ou atraso injustificado por parte da CONTRATADA na execução do objeto deste contrato, será aplicada uma multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor inadimplente, a partir do primeiro dia de atraso. O montante total da multa de mora não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato. Caso o pagamento não seja efetuado, a multa será descontada diretamente dos valores devidos pela CONTRATANTE, ou, se necessário, cobrada judicialmente.

12.2. Penalidades por Inexecução Total ou Parcial do Objeto

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir total ou parcialmente o objeto deste contrato, além da multa prevista no subitem 12.1, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência formal, com prazo para regularização das pendências;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, a ser aplicada conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária da participação em licitações e contratos com a CONTRATANTE pelo período de até 03 (três) anos consecutivos, em caso de inexecução continuada ou grave;

d) Declaração de inidoneidade, que implicará na impossibilidade de participar de futuras contratações com a CONTRATANTE.

12.3. Justificativa para o Atraso

Caso a CONTRATADA apresente justificativas para o atraso antes da data estipulada para a entrega ou execução do serviço, essas justificativas, embora não isentem a aplicação da penalidade, poderão ser levadas em consideração pela CONTRATANTE no processo decisório, desde que os argumentos sejam fundamentados e cabíveis, podendo resultar em redução ou atenuação da penalidade, se pertinentes.

12.4. Desconto da Multa ou Cobrança Judicial

Conforme o art. 162 da Lei nº 14.133/2021, a multa aplicada será descontada diretamente do pagamento devido à CONTRATADA, caso a penalidade seja aplicada após a conclusão de um processo administrativo regular. Caso não haja pagamento suficiente para cobrir a multa, a CONTRATANTE poderá cobrar judicialmente o montante devido, conforme a legislação

vigente.

12.5. Garantia do Direito ao Contraditório e Ampla Defesa

A CONTRATADA terá direito ao contraditório e à ampla defesa no caso da aplicação de qualquer penalidade. A CONTRATADA deverá ser intimada formalmente sobre a infração e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa, contados a partir da data de notificação do ato que resultar na aplicação da penalidade.

12.6. Exceções para Aplicação de Sanções

As sanções previstas neste contrato poderão ser afastadas ou atenuadas em caso de força maior ou caso fortuito, ou se ficar demonstrado que a CONTRATADA não teve culpa pelo descumprimento das obrigações contratuais. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de documentos e justificativas pertinentes, a ocorrência de tais situações que a isentem de responsabilidade.

12.7. Registro das Penalidades

Todas as penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro da CONTRATANTE. No caso de suspensão temporária de participação em licitações, o licenciado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas estabelecidas neste contrato e daquelas que possam ser impostas por outras normas legais.

12.8. Impedimento de Licitação e Contratação

Caso a CONTRATADA descumpra as condições previstas neste edital ou no contrato, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021. Entre as penalidades, destacam-se a suspensão de participação em licitações e a proibição de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATADA seja reabilitada, conforme as condições estabelecidas pela autoridade que aplicou a penalidade

12.9. Sanções pelo Descumprimento de Obrigações Contratuais

Se a CONTRATADA, após ser convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida, ou
ainda apresentar documentos falsos ou incorretos, o Município de Faxinal dos Guedes poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo da cobrança de multas. Caso a execução do contrato seja retardada ou comprometida pela CONTRATADA, com falha ou fraude, ou em caso de comportamento inidôneo, o
Município poderá suspender ou revogar a participação da CONTRATADA em futuras

licitações e contratos pelo período estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, por qualquer das partes, nas hipóteses previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, considerando tanto o interesse público quanto o descumprimento das obrigações contratuais por qualquer das partes. A rescisão pode ocorrer por iniciativa do CONTRATANTE, quando houver a constatação de que o CONTRATADO não está cumprindo com as cláusulas acordadas, ou por iniciativa do CONTRATADO, caso o CONTRATANTE descumpra suas obrigações. Em qualquer hipótese, a parte interessada deverá justificar formalmente sua intenção de rescindir o contrato, de modo a garantir transparência e regularidade ao processo.

13.2. Em caso de rescisão, o Município de Faxinal dos Guedes seguirá rigorosamente o procedimento estabelecido nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021. Esses dispositivos determinam que a rescisão seja precedida de notificação formal, na qual deverá ser especificado o motivo da rescisão e, se necessário, as condições de restituição das quantias já pagas, das penalidades aplicáveis, e a eventual responsabilização da parte infratora. Além disso, o processo de rescisão deverá respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, assegurando à parte prejudicada o direito de apresentar sua versão antes da adoção de qualquer medida mais drástica.

13.3. No caso de a CONTRATADA ser penalizada pelo seu órgão regulador, em virtude de irregularidades graves ou comprometimento de sua capacidade técnica, o Município de Faxinal dos Guedes poderá rescindir o contrato, com base nas consequências dessa penalização que inviabilizem ou prejudiquem o cumprimento integral das obrigações contratuais. A rescisão será fundamentada no risco iminente de que a execução dos serviços contratados seja afetada, comprometendo a qualidade,
a eficiência ou a continuidade do atendimento, além de representar um risco para a integridade do CONTRATANTE e para o interesse público. A decisão de rescindir será tomada com base em análise jurídica e administrativa da situação, e será devidamente comunicada à CONTRATADA, com a devida motivação para garantir a legalidade e a transparência no processo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO UNILATERAL

14.1. Em caso de rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº

14.133/2021, é facultado ao CONTRATANTE exercer os seguintes direitos, com o objetivo de proteger o interesse público, garantir a continuidade das atividades contratadas e assegurar que a rescisão seja processada de forma justa e transparente:

I – Assunção imediata do objeto do contrato: O CONTRATANTE poderá assumir imediatamente o objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, tomando todas as providências necessárias para que as atividades ou serviços continuem sendo executados. Essa medida garante a continuidade dos serviços essenciais, minimizando qualquer interrupção no atendimento à população, principalmente em serviços de caráter essencial, como o caso de atividades de saúde, educação ou segurança.

II – Ocupação e utilização de bens e recursos do contratado: O CONTRATANTE tem o direito de ocupar e utilizar o local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do contrato, sempre que necessário para garantir a continuidade da execução do objeto. Esse direito está amparado pelo inciso II do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que o Município utilize os recursos materiais e humanos já disponibilizados pela CONTRATADA até que a nova contratação ou o novo fornecedor seja providenciado, evitando qualquer prejuízo ao serviço público.

III – Retenção de créditos: O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, a fim de garantir que eventuais perdas financeiras ou danos à execução do contrato sejam compensados. Isso inclui, entre outras coisas, a retenção de valores devido a falhas na execução do contrato, inadimplemento das obrigações contratuais, ou falta de cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Esses direitos visam assegurar que o CONTRATANTE possa tomar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos da rescisão unilateral, preservando os interesses públicos e mantendo a continuidade dos serviços essenciais. A execução dessas prerrogativas será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a transparência e a legalidade do processo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

15.1. A CONTRATADA assume total responsabilidade pelos débitos de natureza previdenciária, tributária, fiscal, social e trabalhista, bem como por quaisquer emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza que possam surgir em razão da celebração e execução do presente contrato. A responsabilidade da CONTRATADA é exclusiva, sendo que a CONTRATANTE não se responsabiliza por nenhum desses encargos. A CONTRATADA deverá manter todas as obrigações fiscais e tributárias atualizadas e regularizadas, assumindo

integralmente a responsabilidade de garantir que o cumprimento das normas legais não gere ônus ou prejuízos à CONTRATANTE.

15.2. A CONTRATADA se compromete a manter-se em dia com as contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas que lhes são atribuídas pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, aos tributos e contribuições sobre a remuneração de seus empregados e prestadores de serviços. Caso seja verificado, em qualquer momento da execução do contrato, que a CONTRATADA não tenha cumprido com o recolhimento dessas contribuições ou regularizado suas pendências fiscais, o CONTRATANTE se reserva o direito de suspender os pagamentos devidos até que a CONTRATADA comprove a regularização completa de sua situação, conforme os órgãos competentes.

15.3. Caso haja modificações nos encargos ou obrigações fiscais e parafiscais da CONTRATADA após a data de recebimento e abertura da proposta, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE sobre as alterações que possam impactar no cumprimento do contrato. Ambas as partes deverão buscar uma solução amigável e razoável para ajustar os termos contratuais, a fim de que a CONTRATADA continue cumprindo suas obrigações fiscais de maneira plena, sem causar prejuízos à execução do contrato ou ao CONTRATANTE.

15.4. Em relação às reclamatórias trabalhistas, a CONTRATADA será a única responsável por qualquer ação judicial ou demanda que possa surgir em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato. Isso inclui reclamações trabalhistas de seus empregados ou prestadores de serviços, que, em nenhuma hipótese, poderão ser considerados como empregados da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá comprovar que mantém sua equipe devidamente registrada e contratada conforme a legislação trabalhista em vigor, sendo responsável por todas as questões trabalhistas envolvendo seus colaboradores, conforme estipulado no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15.5. Caso haja condenação judicial contra a CONTRATANTE, em decorrência de qualquer obrigação trabalhista, fiscal ou tributária vinculada ao presente contrato, a CONTRATADA será obrigada a reembolsar integralmente os valores pagos pela CONTRATANTE em razão dessa decisão judicial, inclusive valores relacionados a multas, indenizações, honorários advocatícios, entre outros. Esse reembolso deverá ser feito de forma imediata, garantindo que a CONTRATANTE não seja prejudicada por ações que envolvam a CONTRATADA. A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade decorrente de seu descumprimento das obrigações legais e trabalhistas.

Essas disposições visam garantir que a CONTRATADA cumpra integralmente as obrigações legais e fiscais relacionadas à execução do contrato, protegendo a

CONTRATANTE de qualquer risco de penalidade ou prejuízo financeiro decorrente do não cumprimento dessas obrigações. A CONTRATADA assume toda a responsabilidade sobre sua equipe de trabalho, bem como sobre o cumprimento das normas fiscais e tributárias aplicáveis, assegurando a legalidade e a boa execução dos serviços prestados.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para dirimir quaisquer questões ou controvérsias que possam surgir em decorrência deste contrato, fica eleito, de forma irrevogável e irretratável, o Foro da Comarca de Xanxerê/SC, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este foro será competente para julgar todas as disputas que envolvam a interpretação, execução ou validade deste contrato, visando garantir a celeridade e efetividade na resolução de litígios.

16.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas durante a execução deste contrato serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes. Ambas as partes se comprometem a seguir a legislação vigente, adotando as normas e procedimentos legais que regem as contratações públicas, especialmente aquelas relacionadas à execução e fiscalização de contratos administrativos, sempre com o intuito de garantir o cumprimento dos termos e condições acordados neste instrumento.

16.3. E, por estarem assim justas e acordadas todas as cláusulas do presente Contrato, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores e cessionários. O presente contrato será assinado na presença das testemunhas abaixo, que também ratificam sua concordância com os termos aqui estabelecidos.

As assinaturas das partes contratantes e das testemunhas atestam o entendimento e a aceitação integral dos termos do contrato, com plena ciência das obrigações, responsabilidades e direitos de cada uma das partes envolvidas.

Faxinal dos Guedes-SC, XX de XXXXXXXXX de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.06.11 15:30:40 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI

Prefeito Municipal CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA SUGERIDO

PROCESSO LICITATÓRIO XX2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX2026

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente: Agência: Cidade:

Para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/S,** apresentamos a seguinte proposta de valores:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	70,000	UND	BARBANTE SISAL 3MM ROLO 300 METROS. Descrição: espessura: 3 mm, comprimento: 300 metros (fio contínuo), peso aproximado: 1,2 kg, material: Fibra natural de sisal, cor: bege natural, uso: artesanato, jardinagem, decoração, amarração, estofaria, etc. - BARBANTE SISAL 3MM ROLO 300 METROS. Descrição: espessura: 3 mm, comprimento: 300 metros (fio contínuo), peso aproximado: 1,2 kg, material: Fibra natural de sisal, cor: bege natural, uso: artesanato,	67,6600	
2	128,000	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM	21,2000	
3	125,000	UND	Linha 1000 para Crochê várias cores Composição:	17,1500	

4	130,000	UND	BLOCO PAPEL A3 200 G/M² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIAMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm - BLOCO PAPEL A3 200 G/M² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIAMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm	20,8200
5	105,000	UNI	BORRACHA LIMPA TIPOS - BORRACHA LIMPA TIPOS	25,6600
6	115,000	UND	Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz - Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz	34,8600
7	250,000	UND	Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta - Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta	16,4400
8	547,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 60w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil fino. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	20,5600
9	630,000	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660	1,6700
10	117,000	PCT	ARGOLA CORRENTE CHAVEIRO C/ ELO TERMINAL COM 100UNIDADES - ARGOLA COM CORRENTE CHAVEIRO C/ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES	20,6000

			KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DEUSO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.	
11	60,000	UN	KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES . - KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971. BANDEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA. USO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.	688,1900
12	33,000	UN	CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA - CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA AA. DIMENSÕES A19,3CMXL76CM, 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS. S-VPAM: VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS- CÁLCULOS ESTATÍSTICOS- FUNÇÕES HIPERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULOS SENO, COSENO E TANGENTE- PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULOS FRACIONÁRIOS: TIPO CASIO, HP, BRTC, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	54,0700
13	301,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESISTENTE A QUEDA - FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA - APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M - TIPO ECO - MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM X 8,1 MM DIÂMETRO (SEM PROTETOR) - COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE - TIPO BIC, FABER CASTELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. CAIXA COM 50 UN.	59,9100

14	197,000	UND	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, L - CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. BÁSICA SOLAR DE 12 DÍGITOS	20,8300
15	635,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/ 18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/18ML COMPATIVÉL COMBIC, ACRILEX,FABER CASTELL	3,6000
16	440,000	UN	CORRETIVO FITA OF/7072 - CORRETIVO FITA OF/7072. 10MT	12,9600
17	1.305,000	UN	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 25MM X 50M - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 25mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	4,1100
18	324,000	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000UNIDADES FABRICAÇÃO	19,6000
19	655,000	UN	LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL - LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL	2,3800
20	880,000	UN	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA - PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,4800
21	680,000	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA PEQUENA - Pilha alcalina pequena, tamanho AA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 4 unidades.	7,4300
22	120,000	UND	ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR - ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR	7,5200
23	140,000	UND	ALFINETES DE SEGURANÇA N° 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRIC - ALFINETES DE SEGURANÇA N° 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. APROXIMADAMENTE 4,6CM.	5,9800
24	1.035,000	UND	BLOCO POST IT C/4 100FLS - BLOCO POST IT C/4 100FLS	9,8400
25	195,000	UN	ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs - ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs	7,5600
26	3.370,000	UN	ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM. - ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM.	1,4700

27	702,000	UND	PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	9,6700
28	227,000	UN	PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - COM 50 FOLHAS	22,2700
29	138,000	UN	PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO - PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO	13,1400
30	83,000	UND	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CO - APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CONFORMIDADE COM NR17 - BASE E RANHURAS A ADERÊNCIA AOS PÉS - DIMENSÕES 40X30X8,5CM - TIPO LEADESHIP, MULTIVISÃO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	81,2800
31	161,000	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4MM,FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 25 FOLHAS	41,1100
32	445,000	UN	FITA CREPE ROLO 25MM X 50M - FITA CREPE ROLO 25MM X 50M. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do	11,1400
33	100,000	UN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM	10,0600
34	365,000	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. - BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. CAIXA COM 20 UNIDADES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE SEM BORRAR OU MANCHAR O	25,1700
35	510,000	UN	FITA ADESIVA 12mm X 30 m - FITA ADESIVA 12mm X 30 m, polipropileno na cor transparente. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	3,6450
36	77,000	UN	ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 - ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 UNIDADES	6,0500
37	340,000	UND	GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES F - GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	9,6100
38	335,000	UND	ESTILETE LAMINA LARGA - ESTILETE LAMINA LARGA	5,6300
39	390,000	UN	FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT - FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT	11,1500
40	287,000	UND	FITA MIMOSA N.07 C/100 MT - FITA MIMOSA N.07 C/100 MT	32,8000
41	390,000	UND	FITA MIMOSA 9MM C/10M - FITA MIMOSA 9MM C/10M	10,9200
42	207,000	UND	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND - GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND	25,7300
43	214,000	UND	PAPEL A4 DIVERSAS CORES - PAPEL A4 MULTIUSO, 75G, DIVERSAS CORES. DIMENSÕES 210X297MM. IDENTIFICADAS A MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM LACRADA RESMA COM 500 FOLHAS	34,3400
44	10.918,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM	0,3300

45	10.870,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM	0,3500
46	10.770,000	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM	0,2600
47	3.245,000	UNI	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELGO E VERDE; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÕ LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA, TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRILICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA Á DISTÄNCIA, PODE FICAR VARIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR, COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS CONTANDO A DATA DE ENTREGA.	6,3200
48	147,000	UNI	SACO ENVELOPE COM FURO - SACO ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO, COM 4 FUROS, TAMANHO A4, CX C/400 UNIDADES	225,9100
49	453,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS - GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	57,6700
50	145,000	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM	120,9200
51	290,000	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS	27,9200
52	72,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS - EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS	234,5000
53	85,000	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES. - CHAVEIRO ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES.	64,2100
54	270,000	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 480MM X 660MM - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	19,1400
55	255,000	UN	PAPEL CARTÃO DUPLEX CORES DIVERSAS 225 GR 660MM 960MM - PAPEL CARTÃO DUPLEX 225GR 600MM X 960MM- PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	39,3700
56	205,000	UND	CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS	95,4800
57	176,000	UND	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA C/50 UND - ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	16,4300
58	113,000	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS	63,3500

59	195,000	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS	25,9000
60	660,000	UN	TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO - TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO	23,6000
61	147,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	18,3500
62	670,000	UN	BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES MARCAS COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE, HAPPY. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	18,6300
63	820,000	UN	BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE , HAPPY. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	12,5400
64	210,000	UND	CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR - CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR	17,6300
65	300,000	UN	TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME	16,1100
66	185,000	UN	TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS 350ML. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	17,9200
67	1.188,000	CAX	PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 - PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 FOLHAS 75G/M2 FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 10 UNIDADES	279,8100
68	364,000	UN	FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE - FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE	10,4800
69	2.160,000	MT	HELANCA LIGHT 100G/M². 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS - HELANCA LIGHT 100G/M². 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS EM METRO. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	10,7700
70	38,000	UN	TULE CORES DIVERSAS - TULE CORES DIVERSAS. ALTURA 1,20 CM. ROLO DE 50 METROS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	164,8700
71	106,000	UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 237, ALTURA 350, LOMBADA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA	91,1000
72	285,000	UN	PASTA A-Z OFÍCIO LARGA - PASTA A-Z OFÍCIO LARGA EXECUTIVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRETA OU AZUL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, C/ FERRAGENS DE ALTA PRECISÃO E REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, COM MECANISMO DE FECHAMENTO. MEDIDAS - 28,5 X 34,5 X 7,3 CM, ACOMPANHA	15,8000
73	2.250,000	UN	Régua de Poliestireno transparente - Régua de poliestireno transparente 30 cm comprimento, com 3 mm de espessura, embalada individualmente, com escala milimétrica, em baixo relevo.	1,8600

74	280,000	UN	TNT CORES DIVERSAS. - TNT CORES DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	72,6400
75	180,000	UN	TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO - TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO. TNT ESTAMPAS DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	166,9900
76	346,000	UN	BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE - BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA. PCT 1KG	27,2800
77	140,000	UND	Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm - Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm comprimentox210mm largurax3mm espessura, para encadernação tipo contracapa, - marca referencial: acp, yes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Pct c/ 100 unidades	36,1300
78	295,000	UN	CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSPARENTE/INCOLOR A4 - CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSPARENTE/INCOLOR A4 MEDIDAS APROXIMADAS:297MM COMPRIMENTO X 210MM LARGURA X 3MM ESPESSURA - MARCAS COMPATÍVEIS: ACP, YES, PC/100 UNIDADES.	46,4200
79	198,000	UN	CARTOLINA CORES DIVERSAS - CARTOLINA CORES DIVERSAS. MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DUPLA FACE, GRAMATURA 150G/M2, PC/10O UNIDADES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	118,7500
80	570,000	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G - COLA INSTANTÂNEA 20G COM BICO PROTETOR.	7,5200
81	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, material plástico recicláv - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,2200
82	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 14 mm material plástico r - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,4600
83	1.152,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 17 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,5600
84	1.152,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 20 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	0,4000
85	1.155,000	UND	Espiral para encadernação em pvc, 23 mm material	0,5800

86	840,000	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes med - Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 50 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de	21,9300
87	235,000	UN	Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal pr - Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos. Tipo ACC	11,7400
88	73,000	UND	Livro de protocolo - papel off-set de 54gm² com 104 folhas n - Livro de protocolo - papel off-set de 54gm² com 104 folhas numeradas - medidas 154mmx230mm - capa dura brilhante - tipo tilibra, sd com o mesmo padrão de qualidade ou similar. 100 folhas	20,5700
89	2.300,000	UN	Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, - Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, vermelho	1,3100
90	220,000	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	59,0700
91	115,000	UN	Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades - Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades	34,0000
92	545,000	UN	Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). - Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). Gramatura: 180 g/m². Embalagem contendo 50 folhas.	29,3100
93	360,000	UND	Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com d - Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente.Pct com 10 unidades	19,5800
94	1.020,000	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPRO - PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPROPILENO	4,2700
95	344,000	UND	Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo c - Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo com resina termoplástica, ponta de feltro, medidas aproximadas: 142mm comprimento x 10mm diâmetro, ponta redonda média de 1,0mm, caixa com 12 unidades. Tipo pilot, faber castell, hélios, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	2,8500
96	1.170,000	UN	Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com - Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. NA COR A ESCOLHER espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm. Fabricação	1,9800
97	567,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DE POTÊNCIA 60W, BIVOLT (110X220VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIL FINO. TAMANHO APROXIMADO: 20CM X	20,2900
98	152,000	UND	Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades - Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades	4,5200
99	1.120,000	UN	Apontador para Lápis Grafite - Apontador para lápis	1,0600

100	935,000	UND	Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote - Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote com 4 blocos	3,4000
101	3.510,000	UND	Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluoresc - Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluorescente não recarregável - corpo composto resinas termoplástica, ponta chanfrada de 5mm - tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, adeck, bic com o mesmo padrão de qualidade ou	1,3900
102	345,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, - Clipe tramento niquelado nº 3/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	7,4400
103	280,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, ca - Clipe tramento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 100 unidades - tipo acc, b.j.k., bacchi, poly, com o mesmo padrão de qualidade	10,8900
104	290,000	UN	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCAS COMPATÍVEIS: ACC, B.J.K., BACCHI, POLY.	8,7800
105	350,000	UND	Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, parale - Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	9,9300
106	340,000	UND	Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paral - Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	8,8600
107	385,000	UN	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0. MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES	10,6500
108	2.530,000	UN	Envelope médio, branco 20 x 28 cm - Envelope médio, branco 20 x 28 cm	0,3250
109	155,000	UN	Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com - Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	2,5300
110	260,000	UN	PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS - PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS. - PACOTE COM DEZ UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	16,0000
111	1.160,000	UND	Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensa - Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensas com suspensão metálica, para arquivos tipo gaveta, com visor. De 360 x 240 mm.	2,2700
112	240,000	UN	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico	12,5300

113	183,000	UN	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. - BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. EM ROLO DE 400GR, COR BRANCA 8 FIOS DE ALGODÃO.	10,4500
114	92,000	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO	11,4180
115	2.720,000	UN	Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm - Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm	0,6000
116	795,000	UND	Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. - Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	7,7700
117	380,000	UN	Fita dupla face 19mm x 30m - Fita Dupla Face com dimensões 19mm x 30 m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	8,4900
118	122,000	UND	Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 10 - Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 100 folhas	42,0900
119	97,000	UN	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com - Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	12,1500
120	260,000	MT	Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg - Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt	11,0600
121	236,000	UND	Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto - Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	2,5800
122	99,000	UND	Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, 55f - Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, capacidade perfuração mínimo 55 folhas, características adicionais dois furos redondos, margeador, com depósito, regulagem de profundidade.	58,0750
123	116,000	UND	Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades - Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades	13,0900
124	1.155,000	UND	Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 9 - Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	4,8900
125	1.380,000	UND	Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m - Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	7,8900
126	6.525,000	UND	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico,	1,2300

127	1.215,000	UND	Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica - Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica para papel, composição: base de álcool polivinílico com solvente a base de água, com bico aplicador, em frasco de 40g - tipo bic, 3m, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	2,9300
128	145,000	UND	Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúr - Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade - 1 unidade - tipo gold, elgin, bic, rayovac, sanyo, duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	12,2600
129	235,000	UND	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátu - Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado - tipo cis, cioba, central, com o mesmo padrão de qualidade	6,6700
130	420,000	UND	Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g amarelo, nas cores amare - Papel espelho 48x66 (dobradura) (CORES DIVERSAS) - PACOTE COM 10 UNIDADES	24,7100
131	710,000	UND	Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L - Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm	2,4000
132	72,000	UN	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE	30,8700
133	221,000	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367 CAIXA C/100 UND - ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367	69,4100
134	220,000	UN	ESTILETE PROFISSIONAL - ESTILETE PROFISSIONAL	13,8200
135	290,000	UN	LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO	4,6300
136	254,000	UN	AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM - AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM	30,0800
137	317,000	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA, FOLHA A4 COM 4 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 UNIDADES	38,3500
138	131,000	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÕES	70,3200
139	250,000	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALOGO COM 25 ENVELOPES E COM VISOR	27,5100
140	865,000	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes	43,0200

141	152,000	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPRO - CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT 35,4x24,2x24,8 - CAIXA COM 25 UNIDADES	154,0600
142	180,000	UND	BATERIA ALCALINA A23 12V - BATERIA ALCALINA A23 12V	6,0000
143	135,000	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO SEM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS	68,1000
144	178,000	UND	Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano. - Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano.	12,6200
145	263,000	UND	Papel A3 Sulfite Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas. - Papel A3 Sulfite Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas.	89,3600
146	390,000	UND	Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico - Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico	24,9300
147	675,000	UN	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA 145MM X 203 MM	7,8000
148	178,000	UND	Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator - Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator	18,4300
149	120,000	UND	Giz Escolar para Lousa. Especificações: 1 caixa (com 50 palitos) Comprimento: 7cm Diâmetro: 1 cm. As cores serão definidas pela Secretaria no momento da solicitação conforme necessidade. - Giz Escolar para Lousa. Especificações: 1 caixa (com 50 palitos) Comprimento: 7cm Diâmetro: 1 cm. As cores serão definidas pela Secretaria no momento da solicitação conforme necessidade.	6,0900
150	768,000	UND	Lastex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo. - Lastex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo.	3,7700
151	70,000	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA TRADICIONAL. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA: 24 CM. ALTURA 31 CM. MATERIAL : MADEIRA + METAL. CONTENDO 1 ARAMADO EM MADEIRA E ARAMES REVESTIDOS DE PVC E COLORIDO COM BOLINHAS DE MADEIRA. - BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA TRADICIONAL. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA: 24 CM. ALTURA 31 CM. MATERIAL : MADEIRA + METAL. CONTENDO 1 ARAMADO EM MADEIRA E ARAMES REVESTIDOS DE PVC E COLORIDO COM BOLINHAS DE MADEIRA.	131,7900

152	70,000	UND	BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO. - BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO.	123,1300
153	70,000	UND	CONJUNTO DE CARRINHOS BABY CARS .COM FORMAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS :6,5CM X 6,5CM X 9CM. - CONJUNTO DE CARRINHOS BABY CARS .COM FORMAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS :6,5CM X 6,5CM X 9CM.	80,8600
154	70,000	UND	BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM . - BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM .	32,8500
155	130,000	UND	JOGO PEGA VARETAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDAS, CADA VARETA MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. - JOGO PEGA VARETAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDAS, CADA VARETA MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO.	18,8200
156	80,000	UND	JOGO LUDO. COR: COLORIDO.DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO, PLÁSTICO, MDF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO LUDO COM ACESSÓRIOS. - JOGO LUDO. COR: COLORIDO.DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO, PLÁSTICO, MDF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO LUDO COM ACESSÓRIOS.	24,4700
157	75,000	UND	TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF. - TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF.	27,3300
158	80,000	UND	JOGO DE DOMINÓ. CONTENDO 28 PEÇAS. MATERIAL MELANINA. EMBALAGEM: 01 ESTOJO/28 PEÇAS, TAMANHO DO ESTOJO: 20X11X3CM, TAMANHO DA PEÇA 11X26X52MM. - JOGO DE DOMINÓ. CONTENDO 28 PEÇAS. MATERIAL MELANINA. EMBALAGEM: 01 ESTOJO/28 PEÇAS, TAMANHO DO ESTOJO: 20X11X3CM, TAMANHO DA	37,1600

159	80,000	UND	KIT 2 BARALHOS DE CARTAS, COM 54 CARTAS CADA. TIPO DE CARTA COUCHÉ, TAMANHO DA CARTA 57MMX89MM, TAMANHO DA NAIPE: CONVENCIONAL - KIT 2 BARALHOS DE CARTAS, COM 54 CARTAS CADA. TIPO DE CARTA COUCHÉ, TAMANHO DA CARTA 57MMX89MM, TAMANHO DA NAIPE: CONVENCIONAL	38,0200
160	80,000	UND	JOGO DE CARTAS UNO.CONTENDO 114 CARTAS, MEDIDAS 56MMX87MM, EM MATERAIL COUCHÉ. - JOGO DE CARTAS UNO.CONTENDO 114 CARTAS, MEDIDAS 56MMX87MM, EM MATERAIL COUCHÉ.	26,5600
161	285,000	UN	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	30,4300
162	140,000	UN	Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 22cm	52,6600
163	120,000	UN	Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 19cm	36,2700
164	125,000	UND	Lantejoulas 0.6 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.06mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	20,7000
165	285,000	UN	COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA - COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA	8,7400
166	140,000	UNI	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS	103,9840
167	347,000	UND	Caixa Organizadora Plástico com tampa 5L. Transparente, em p - Caixa Organizadora Plástico com Tampa 5 L Transparente, em plástico polipropileno, higiênico e durável. Especificações: Altura: 10,3 cm Comprimento: 33 cm	26,2900
168	525,000	UN	CADERNO DESENHO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE - CADERNO DESENHO ESPIRAL COLORIDO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	14,8400
169	1.098,000	UND	Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço i - Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço inox fixada por rebite ou parafuso com abertura mínima da lamina de 5 cm, ponta arredondada, cabo confeccionado em resina termoplástica com encaixe perfeito dos dedos, produto registrado e certificado pelo INMETRO, com selo de recomendação de idade (+ 4 anos) e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Segurança, Compulsório, Registro 004910/2013, IFBQ0003, INMETRO As propostas somente serão recepcionadas se o objeto descrito nas propostas de preços conterem a qualidade do produto compatíveis com as marcas: Tramontina, Molin, Mundial.	7,8200
170	680,000	UND	PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES	27,5100

171	220,000	UN	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura	27,8200

172	131,000	UN	Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2 - Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2, largura 60cm, peso 7.060kgs, metragem aproximada de 175mts.	134,2800
173	2.720,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, nã - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 12 cores.	6,5700
174	3.030,000	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, 06 - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	5,5700
175	165,000	UND	CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS	33,0000
176	575,000	UND	Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, - Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho	5,6600
177	535,000	UN	EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS - EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	18,2700
178	681,000	UND	Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores - Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	11,0230
179	591,000	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em core - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	13,2400
180	150,000	UND	Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo - Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo	7,8400
181	265,000	UN	Cola cascorez (rotulo azul) - Cola cascorez (rotulo azul) 1L	39,8600

182	1.160,000	UN	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G - TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G. CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	7,0960
183	170,000	UND	Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un	37,5000
184	170,000	UND	Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un	67,5000
185	160,000	UND	Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un	25,0000
186	180,000	UND	LAPIS DE PINTURA FACIAL - LAPIS DE PINTURA FACIAL	65,7000
187	203,000	UND	Pintura facial cremosa caixa 10 cores - Pintura facial cremosa caixa 10 cores	12,4300
188	257,000	UND	Pintura facial gel gliter caixa com 6 cores - Pintura facial gel gliter caixa com 6 cores	18,7500
189	610,000	ROL	Papel Filme PVC 28x30m - Papel Filme PVC 28x30m	5,5900
190	200,000	UND	Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com - Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com 10 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	123,5900
191	571,000	UND	Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo - Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo 112 gr. Com selo do INMETRO. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos. Frágil, evite quedas e choques. Tamanho mínimo 107mm x 12mm de circunferência. Deverá conter selo brincs e selo de segurança e certificado pelo inmetro. Recomendação de idade (0 - 3 anos)	7,3800
192	620,000	UN	EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS - EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS. 2MM DE ESDPESSURA, PCT COM 10 UNID. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA	56,0000
193	707,000	UND	EVA GLITER - DIVERSAS CORES - EVA GLITER- DIVERSAS CORES PCT COM 10. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE	33,7700
194	370,000	UN	EVA ESTAMPAS DIVERSAS - EVA ESTAMPAS DIVERSAS 40CM X 60CM. 2MM ESPESSURA - PC/ 10 UNIDADES. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	53,3000

195	90,000	UND	Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid - Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid	61,7000
196	200,000	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE. PCTS DE 1 KG	53,9600
197	122,000	UND	Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un - Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un	92,5100
198	175,000	UN	PAPEL PARDO COM BRILHO - PAPEL PARDO 80GRS M/2 60CM COM BRILHO EM BOBINA DE	140,0200
199	358,000	UN	ANILINA 10 ML SABORES DIVERSOS - ANILINA COMESTÍVEL 10 ML. SABORES DIVERSOS. CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL 10ML. SAORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	9,1300
200	150,000	UN	VELCRO 25MM X25M - VELCRO 25MM X25M DE COLAR NAS CORES BRANCO E PRETO	62,7400
201	67,000	UND	FELTRO CORES DIVERSAS - FELTRO CORES DIVERSAS, ROLO COM 10 MTS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	189,7700
202	710,000	UN	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PC/100GR	6,6300
203	250,000	UN	ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO - ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO	11,9600
204	250,000	UN	BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO - BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO PC/ 10 UNIDADES	25,5100
205	240,000	UN	NOVELO DE LÃ 100GR - NOVELO DE LÃ 100GR CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	16,7900
206	143,000	UN	GLITER EM PÓ PC/ 500 GR - GLITER EM PÓ PC/ 500 GR CORES DIVERSAS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	43,9600
207	325,000	UN	BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO - BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO	9,1800
208	78,000	UN	NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO - NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO PC100 UNIDADES	12,7900
209	680,000	UN	COLA GLITER 35G - COLA GLITER 35G CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	5,2600
210	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM PC/100 UNIDADES	9,9500
211	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM PC/100 UNIDADES	12,1500
212	77,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM PC/100 UNIDADES	12,9700

213	75,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM PC/ 100 UNIDADES	12,2100
214	75,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM PC/ 100 UNIDADES	26,2300
215	123,000	UN	OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM - OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM PC/100 UNIDADES	26,8950
216	74,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM PC/100 UNIDADES	16,4800
217	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PC/100 UNIDADES	12,8100
218	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM PC/100 UNIDADES	10,4100
219	78,000	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM PC/100 UNIDADES	9,3900
220	77,000	UN	RÉGUA MADEIRA DE 1000MM - RÉGUA MADEIRA DE 1000MM	18,7500
221	665,000	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA	19,9000
222	565,000	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA	12,9600
223	660,000	UN	CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96	12,9600
224	1.520,000	UN	CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS	5,1900
225	2.150,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM	1,0000
226	2.150,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM	1,1700
227	175,000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS	14,6200
228	137,000	UN	PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG - PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG	163,9500

229	41,000	UN	BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M) - BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, USO EXTERNO. AS TONALIDADES DAS CORES E O FUNDO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO. BANDEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA.	280,7200
230	250,000	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS. - PRENDEDOR DE ROUPAS.	5,3100
231	220,000	UNI	LANTEJOULA N.14MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.14mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	23,9700
232	220,000	UNI	LANTEJOULA N.18 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.18 mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	23,9700
233	220,000	UNI	LANTEJOULA N.10MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.10mm material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	20,6700
234	64,000	UN	ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml - ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml	44,6700
235	315,000	UND	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS BEM BRANQUINHAS, LINHAS ESCURAS E ALINHAMENTO PERFEITO, MEDINDO APROX. (14CMX21CM), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	10,3800
236	1.283,000	UN	LAPIS DE COR 12 CORES - LÁPIS DE COR EM ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, CAIXA EM PAPEL, TIPO HB, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, MEDIDAS APROX.: 6,9MM DE DIAMETRO X 175MM DE COMPRIMENTO.DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. COMPATIVÉIS COM AS MARCAS: FABER CASTEL E NORMA.	16,2400
237	346,000	UND	COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFE - COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES COM 20G CADA. POSSUI EXCLUSIVO BICO APLICADOR. PODE SER APLICADO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	14,3500

238	285,000	UN	PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PACOTE COM 10 UNIDADES	12,6800
239	273,000	UN	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM	12,8100
240	630,000	UND	PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,2300
241	320,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.	4,1700
242	240,000	UN	PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM. - PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM.	7,4600
243	368,000	UN	LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL - LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL	5,0300
244	525,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM.	1,6000
245	515,000	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM.	1,4900
246	530,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM	1,6000
247	525,000	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM	0,9800
248	3.060,000	UND	ARGILA REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE - ARGILA REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG.	3,2150
249	106,000	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA - TIPO FABER CASTELL, PILOT, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	10,3500
250	205,000	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM - BOLA DE ISOPOR 250 MM DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS	17,8200
251	400,000	UND	MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES - MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E	22,2800
252	635,000	KG	ARGILA PARA ARTESANATO - ARGILA PARA ARTESANATO	6,7300
253	220,000	UND	Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool - Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool	7,4300
254	138,000	UND	Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	22,9200

255	133,000	UND	Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	26,2500
256	175,000	UND	Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas - Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas	3,8600
257	125,000	UND	Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento - Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento	51,5600
258	80,000	UND	Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa - Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa	24,3400
259	450,000	UND	Hastes Flexiveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis - Hastes Flexiveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis	3,9600
260	280,000	UND	Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas duas extremidades - Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas	6,9200
261	180,000	UND	Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais - Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais	17,6000
262	170,000	UND	Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico - Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico	17,4100

263	80,000	UND	QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS - QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS	120,3900
264	45,000	UND	ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON - ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON (CAIXA CONTENDO 12 UND)	31,7000
265	740,000	UND	TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA; - FIXAÇÃO A FRIO; - MAIOR RENDIMENTO; - CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; - APRESENTADA EM VÁRIOS CORES E TONS DE CORES FOSCAS; - para tecidos de algodão, marca compatível com acrilex, cores a serem escolhidas conforme a necessidade da Secretaria. - TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA;	3,7400
266	70,000	UND	Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm - Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm	5,5700
267	200,000	UND	Papel carbono vermelho para risco para tecido em folhas - Papel carbono vermelho para risco para tecido	5,8900
268	50,000	UND	Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - com 500 unidades	19,1800
269	99,000	UND	Rolo de papel manteiga 29cmx50m - Rolo de papel manteiga 29cmx50m	25,7300
270	540,000	UNI	pincel artistico nº 06, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 06, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	3,9000
271	560,000	UND	pincel artistico nº 08, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 08, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	4,1400
272	510,000	UND	pincel artistico nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	3,8300
273	530,000	UND	pincel artistico nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,0000
274	330,000	UND	pincel artistico nº14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,2000
275	310,000	UND	pincel artistico nº 16 formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 16 formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	7,0400
276	310,000	UND	pincel artistico nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	5,9000
277	310,000	UND	pincel artistico nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio - pincel artistico nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola de aluminio	6,4600

278	390,000	UND	Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria - Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria	2,1100
279	570,000	UND	Pincel formato chato tamanho nº 2, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor - Pincel formato chato tamanho nº 2, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor	2,9600
280	380,000	UND	Pincel formato chato tamanho nº 12, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor, - Pincel formato chato tamanho nº 12, indicado para pintura em tecido, cabo em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor,	6,0600
281	380,000	UND	Pincel formato chato, tamanho nº 14 indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor, - Pincel formato chato, tamanho nº 14 indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor,	6,8300
282	100,000	UND	ÁBACO ABERTO EM MADEIRA: Especificações: Possui hastes verticais abertas (sem moldura fechada na parte superior ou inferior). Cada haste representa uma ordem numérica: unidades, dezenas, centenas, milhares (e assim por diante). As hastes têm contas móveis que podem ser deslizadas livremente. Cada haste tem 10 contas, representando os dígitos de 0 a 9. As contas ficam “soltas” (não divididas em parte superior/inferior como no soroban). Sendo 50 argolas em madeira em 5 cores, com tinta atóxica ta - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA: Especificações: Possui hastes verticais abertas (sem moldura fechada na parte superior ou inferior). Cada haste representa uma ordem numérica: unidades, dezenas, centenas, milhares (e assim por diante). As hastes têm contas móveis que podem ser deslizadas livremente. Cada haste tem 10 contas, representando os dígitos de 0 a 9. As contas ficam “soltas” (não divididas em parte superior/inferior como no soroban). Sendo 50 argolas em madeira em 5 cores, com tinta atóxica ta	101,3300

283	50,000	UND	ÁBACO FECHADO EM MADEIRA: O Ábaco é composto por 1 peça com 10 Colunas e com 100 argolas coloridas. Certificação INMETRO. - ÁBACO FECHADO EM MADEIRA: O Ábaco é composto por 1 peça com 10 Colunas e com 100 argolas coloridas. Certificação INMETRO.	90,3300
284	155,000	UND	ALFABETO MÓVEL DEGRAU: Especificações: Confeccionado em M.D.F com 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à/ á/ ã/ â/ é/ ê/ í/ ô/ ó/ õ/ ú/ ç/ -/). Dessa forma: consoantes e vogais – Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3x9cm. Base do expositor: medin - ALFABETO MÓVEL DEGRAU: Especificações: Confeccionado em M.D.F com 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à/ á/ ã/ â/ é/ ê/ í/ ô/ ó/ õ/ ú/ ç/ -/). Dessa forma: consoantes e vogais – Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3x9cm. Base do expositor: medin	349,6600
285	7,000	UND	BLOCOS DE MONTAR, ENCAIXAR INFANTIL 80 PEÇAS: Especificações técnicas: Indicado para crianças a partir de 3 anos, peças seguras e fáceis de encaixar, material: Plástico resistente e atóxico, produto unissex – ideal para meninos e meninas. Conteúdo da embalagem: 80 blocos de montar, diversos formatos e encaixes. Certificação INMETRO. - BLOCOS DE MONTAR, ENCAIXAR INFANTIL 80 PEÇAS: Especificações técnicas: Indicado para crianças a partir de 3 anos, peças seguras e fáceis de encaixar, material: Plástico resistente e atóxico, produto unissex – ideal para meninos e meninas. Conteúdo da embalagem: 80 blocos de montar, diversos formatos e encaixes. Certificação INMETRO.	172,0000
286	52,000	UND	JOGO ALINHAVO VOGAIS E NÚMEROS MDF: Especificações: Alinhavo Educativo (Números e Vogais), madeira MDF serigrafada (resistente e durável). Composto de 15 placas no total (10 números + 5 vogais), 15 cadarços/cordões coloridos para passar pelos furos. Cada peça mede cerca de 10cm x 15cm. Embalagem: caixa de madeira. Certificação INMETRO. - JOGO ALINHAVO VOGAIS E NÚMEROS MDF: Especificações: Alinhavo Educativo (Números e Vogais), madeira MDF serigrafada (resistente e durável). Composto de 15 placas no total (10 números + 5 vogais), 15 cadarços/cordões coloridos para passar pelos furos. Cada peça mede cerca de 10cm x 15cm. Embalagem: caixa de madeira. Certificação INMETRO.	152,0000

287	52,000	UND	QUADRO DE ENCAIXE DE MADEIRA - LETRAS E NÚMEROS. Descrição: brinquedo educativo composto por uma base de madeira com recessos para o encaixe de peças contendo letras e números. Certificação INMETRO. - QUADRO DE ENCAIXE DE MADEIRA - LETRAS E NÚMEROS. Descrição: brinquedo educativo composto por uma base de madeira com recessos para o encaixe de peças contendo letras e números. Certificação INMETRO.	147,0000
288	20,000	UND	CARIMBOS: Caixa com 28 carimbos das letras do alfabeto para as crianças em faze de pré-escola. Para brincar e formar palavras. Ideal para auxiliar na alfabetização dos pequenos. Material: produzidos em borracha atóxica com base em madeira ou plástico anatômico. Certificação INMETRO. - CARIMBOS: Caixa com 28 carimbos das letras do alfabeto para as crianças em faze de pré-escola. Para brincar e formar palavras. Ideal para auxiliar na alfabetização dos pequenos. Material: produzidos em borracha atóxica com base em madeira ou plástico anatômico. Certificação INMETRO.	80,3300
289	20,000	UND	KIT DE DADOS ESPUMADO DE NÚMEROS E SINAIS COM 6 PEÇAS: Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm, dimensões do produto com embalagem: 34 x 24 x 13 cm, peso aproximado do produto: 400g, Itens inclusos 6 dados e 1 sacola, composição / material: Espuma revestido em bagum, embalagem: Plástico com fechamento em zíper. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos). Certificação INMETRO. - KIT DE DADOS ESPUMADO DE NÚMEROS E SINAIS COM 6 PEÇAS: Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm, dimensões do produto com embalagem: 34 x 24 x 13 cm, peso aproximado do produto: 400g, Itens inclusos 6 dados e 1 sacola, composição / material: Espuma revestido em bagum, embalagem: Plástico com fechamento em zíper. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP´S (Organismos de Certificação de Produtos). Certificação INMETRO.	239,0000
290	50,000	UND	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO DE NÚMERO: Conteúdo da Embalagem: 40 Peças em MDF, 1 Caixa para armazenar as peças em MDF. Medidas da caixa (cm): 19,5 x 12,5 x 5 (cm). Selo de segurança do Inmetro. - JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO DE NÚMERO: Conteúdo da Embalagem: 40 Peças em MDF, 1 Caixa para armazenar as peças em MDF. Medidas da caixa (cm): 19,5 x 12,5 x 5 (cm). Selo de segurança do Inmetro.	39,6300
291	20,000	UND	JOGO DA MEMÓRIA BILÍNGUE	53,3000

292	15,000	UND	JOGO DAS SILABAS, SOLETRANDO: Descrição: Itens inclusos: 528 Fichas numeradas contendo palavras 01 Tabuleiro 10 Fichas numeradas (1 a 10) 01 Ampulheta. -Alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada), 105 Consoantes (5 de cada), 12 Sinais Gráficos. Certificação INMETRO. - JOGO DAS SILABAS, SOLETRANDO: Descrição: Itens inclusos: 528 Fichas numeradas contendo palavras 01 Tabuleiro 10 Fichas numeradas (1 a 10) 01 Ampulheta. -Alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada), 105 Consoantes (5 de cada), 12 Sinais Gráficos. Certificação INMETRO.	98,6600
293	35,000	UND	JOGO DE TABULEIRO DE CORES DE FORMAS GEOMÉTRICA: Especificações: material plástico durável que garante longa vida útil ao jogo, possui 59 peças (2 tabuleiros, 8 quadrados,8 hexágonos, 8 círculos,8 triângulos, 24 cartas, 1 campainha), jogo indicado para crianças a parti de 5 anos. Dimensões da embalagem: 27 x 27 x 5 cm. Peso aproximado de 490 g para fácil manuseio. Certificação INMETRO. - JOGO DE TABULEIRO DE CORES DE FORMAS GEOMÉTRICA: Especificações: material plástico durável que garante longa vida útil ao jogo, possui 59 peças (2 tabuleiros, 8 quadrados,8 hexágonos, 8 círculos,8 triângulos, 24 cartas, 1 campainha), jogo indicado para crianças a parti de 5 anos. Dimensões da embalagem: 27 x 27 x 5 cm. Peso aproximado de 490 g para fácil manuseio. Certificação INMETRO.	113,6600
294	26,000	UND	BANNER QUADRO DE VALOR DE LUGAR, BASE NÚMERICA MATEMÁTICA. Dimensões: 120x60cm. Fabricado em lona resistente de 340g, garante durabilidade e qualidade excepcionais. Medidas:120cmx70cm. - BANNER QUADRO DE VALOR DE LUGAR, BASE NÚMERICA MATEMÁTICA. Dimensões: 120x60cm. Fabricado em lona resistente de 340g, garante durabilidade e qualidade excepcionais. Medidas:120cmx70cm.	147,0000
295	6,000	UND	FANTOCHES DE ANIMAIS (SELVAGENS E DOMÉSTICOS): comprimento x altura: 15cmx30cm. Material: feltro. Animais: Ovelha, girafa, tigre, sapo, vaca, cachorro, macaco, rato, coelho, leão, pato, galinha, zebra, elefante, cobra, coelho, porco, borboleta, cavalo, raposa - FANTOCHES DE ANIMAIS (SELVAGENS E DOMÉSTICOS): comprimento x altura: 15cmx30cm. Material: feltro. Animais: Ovelha, girafa, tigre, sapo, vaca, cachorro, macaco, rato, coelho, leão, pato, galinha, zebra, elefante, cobra, coelho, porco, borboleta, cavalo, raposa	338,0000

296	7,000	UND	FANTASIA EMÍLIA: Personagem do Sitio do Picau Amarelo. Especificações: Camisa estilo Emília, confeccionada em helanquinha premium, confortável e com ótimo caimento. Bolso de endeite decorativo. Detalhes em lã preta, remetendo ao visual clássico da personagem Short com elástico na cintura. Tecido confortável, branco. Barra com babado, dando charme e delicadeza à peça. Perfeito para permetir movimentos livres e brincadeiras e apresentações. Peruca estilo Emília, feita em helanquinha premium, com e -	302,3300
297	7,000	UND	FANTASIA VISCONDE DE SABUGOSA: Fraque confeccionado em tactel verde , colete / regata em helanca amarela com folhas douradas em feltro na gola, calça no mesmo tecido e cor do fraque e cartola. Tamanhos: P, M, G. - FANTASIA VISCONDE DE SABUGOSA: Fraque confeccionado em tactel verde , colete / regata em helanca amarela com folhas douradas em feltro na gola, calça no mesmo tecido e cor do fraque e cartola. Tamanhos: P, M, G.	248,0000
298	7,000	UND	FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO: A fantasia de Chapeuzinho Vermelho é composta, por um vestido com avental e uma capa com capuz, predominantemente nas cores vermelha, branca e preta. Fabricadas em poliéster, as peças variam de modelos infantis (tamanhos adultos PP ao G), com detalhes como babados, fitas e mangas bufantes. - FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO: A fantasia de Chapeuzinho Vermelho é composta, por um vestido com avental e uma capa com capuz, predominantemente nas cores vermelha, branca e preta. Fabricadas em poliéster, as peças variam de modelos infantis (tamanhos adultos PP ao G), com detalhes como babados, fitas e mangas bufantes.	300,6600
299	7,000	UND	FANTASIA LOBO MAU: Fantasia masculina, personagem Lobo Mau, do conto infantil "Chapeuzinho Vermelho". Confeccionada com tecido de altíssima qualidade, ela é extremamente confortável. Tamanho: P: 38/40; Tam M: 42/44; Tam G: 46/48. Imagem ilustrativa retirada da internet. - FANTASIA LOBO MAU: Fantasia masculina, personagem Lobo Mau, do conto infantil "Chapeuzinho Vermelho". Confeccionada com tecido de altíssima qualidade, ela é extremamente confortável. Tamanho: P: 38/40; Tam M: 42/44; Tam G: 46/48. Imagem ilustrativa retirada da internet.	200,6600
300	7,000	UND	FANTASIA BRANCA DE NEVE: A fantasia de Branca	197,0000

301	7,000	UND	FANTASIA BRUXA: Kit Bruxa Adulto Capa Preta Lisa 150cm e Chapéu - FANTASIA BRUXA: Kit Bruxa Adulto Capa Preta Lisa 150cm e Chapéu	198,6600
302	7,000	UND	FANTASIA DA PRINCESA ELSA (FROZEN). A fantasia de Frozen para adultos (Elsa) é composta por um vestido longo azul, confeccionado em poliéster, cetim ou organza, acompanhado por uma capa. Os tamanhos variam de PP (36) a G (48), apresentando detalhes como flocos de neve, strass e pedrarias. - FANTASIA DA PRINCESA ELSA (FROZEN). A fantasia de Frozen para adultos (Elsa) é composta por um vestido longo azul, confeccionado em poliéster, cetim ou organza, acompanhado por uma capa. Os tamanhos variam de PP (36) a G (48), apresentando detalhes como flocos de neve, strass e pedrarias.	800,0000
303	7,000	UND	FANTASIA DE SININHO: A fantasia de Sininino adulto é composta por um vestido verde curto, estilo rodado, feito de materiais como helanca, poliéster ou cetim. Inclui asas, embutidas ou removíveis, tira e varinha. Tamanhos do PP ao XGG, com opções de detalhes brilhantes ou cetim. -	265,3300
304	7,000	UND	FANTASIA DA BELA (CONTO DE FADA BELA E A FERA): A fantasia de Princesa Bela adulto na cor amarela, incluindo vestido, tiara e luvas. Fabricada predominantemente em poliéster, cetim e elastano, o traje possui mangas bufantes, corpete detalhado e saia volumosa, frequentemente com ajustes em fitas e saiote de armação. Tamanhos: P, M e G. - FANTASIA DA BELA (CONTO DE FADA BELA E A FERA): A fantasia de Princesa Bela adulto na cor amarela, incluindo vestido, tiara e luvas. Fabricada predominantemente em poliéster, cetim e elastano, o traje possui mangas bufantes, corpete detalhado e saia volumosa, frequentemente com ajustes em fitas e saiote de armação. Tamanhos: P, M e G.	249,6600
305	7,000	UND	A FANTASIA DE FERA ADULTO (A BELA E A FERA)	568,3300

306	7,000	UND	KIT DE FANTASIAS SETE ANÕES INFANTIL: Sete Anões, Fantasia Infantil 7 Anões, Conto de Fadas. Material: oxforf e poliéster. Características: tamanho Infantil, tamanhos: 6 ao 14, tecido: Oxford Poliéster. Personagens: Feliz, Zangado, Atchim, Mestre, Soneca, Dunga e Dengoso. Fantasia completa contém: 1 Gorro, 1 Camisa Manga longa, 1 Calça e 1 Cinto. - KIT DE FANTASIAS SETE ANÕES INFANTIL: Sete Anões, Fantasia Infantil 7 Anões, Conto de Fadas. Material: oxforf e poliéster. Características: tamanho Infantil, tamanhos: 6 ao 14, tecido: Oxford Poliéster. Personagens: Feliz, Zangado, Atchim, Mestre, Soneca, Dunga e Dengoso. Fantasia completa contém: 1 Gorro, 1 Camisa Manga longa, 1 Calça e 1 Cinto.	1.320,0000
307	54,000	UND	KIT 3 JOGOS PEDAGÓGICOS AUTISMO COORDENAÇÃO RACICIONÍO PARA CRIANÇAS COM TEA: Composto por: Jogo das canecas: 5 canecas 1 de cada cor, 15 bolinhas 3 de cada cor e 1 pegador; Jogo 5 cores: 500 pompons 100 de cada cor mdf com uma pinça para manuseio. Com dimensoes de 30 cm x 30 cm x 20 cm. Certificação INMETRO. - KIT 3 JOGOS PEDAGÓGICOS AUTISMO COORDENAÇÃO RACICIONÍO PARA CRIANÇAS COM TEA: Composto por: Jogo das canecas: 5 canecas 1 de cada cor, 15 bolinhas 3 de cada cor e 1 pegador; Jogo 5 cores: 500 pompons 100 de cada cor mdf com uma pinça para manuseio. Com dimensoes de 30 cm x 30 cm x 20 cm. Certificação INMETRO.	355,0000
308	55,000	UND	JOGOS DA MEMÓRIA EMOÇÕES - TEA Caracteristicas do Produto : Material : MDF sublimático. Quantidade de peças : 14 peças -Totalizando 7 pares. Tabuleiro: Flexivel personalizado. Certificação INMETRO. - JOGOS DA MEMÓRIA EMOÇÕES - TEA Caracteristicas do Produto : Material : MDF sublimático. Quantidade de peças : 14 peças -Totalizando 7 pares. Tabuleiro: Flexivel personalizado. Certificação	88,8600

309	50,000	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO DE CONSTRUÇÃO DE VENTOSAS. Este kit contém 19 peças de silicone que se grudam entre si, permitindo que a criança use a imaginação para construir diversas formas e objetos. Características: Variedade: Contém 19 unidades com formas geométricas variadas e sortidas. Medidas das Ventosas: ventosa menor: 4,5 cm, ventosa maior: 6 cm. Cores e Formas: As cores e formatos de cada ventosa podem variar. Certificação INMETRO. -	89,3300
310	100,000	UND	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS DE PLÁSTICO: Conjunto de letras e números em plástico polipropileno. Coloridos e contendo 200 peças; Tamanho mínimo de 30mm cada peça; Indispensável embalagem em pote plástico com tampa; Material: Plástico; Peso: aproximadamente 267g; Cor: Colorido. Certificação INMETRO. - ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS DE PLÁSTICO: Conjunto de letras e números em plástico polipropileno. Coloridos e contendo 200 peças; Tamanho mínimo de 30mm cada peça; Indispensável embalagem em pote plástico com tampa; Material: Plástico; Peso: aproximadamente 267g; Cor: Colorido. Certificação INMETRO.	62,0000
311	100,000	UND	JOGO “CAIU”, “PERDEU”: É um brinquedo de equilíbrio composto por blocos de madeira, onde o objetivo é remover peças e empilhá-las no topo sem derrubar a estrutura. Composto por 54 blocos de madeira MDF de alta qualidade. Certificação INMETRO. - JOGO “CAIU”, “PERDEU”: É um brinquedo de equilíbrio composto por blocos de madeira, onde o objetivo é remover peças e empilhá-las no topo sem derrubar a estrutura. Composto por 54 blocos de madeira MDF de alta qualidade. Certificação INMETRO.	36,4600
312	55,000	UND	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA 3D INFANTIL: material seguro e durável: Fabricado em madeira MDF resistente, o brinquedo possui acabamento colorido e seguro, pensado especialmente para crianças. Especificações: Material madeira MDF, medidas: 29,5 cm x 17,5 cm. Diversos Modelos: como por exemplo: foguete, girafa, peixe, dinossauro, elefante. Certificação INMETRO. - QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA 3D INFANTIL: material seguro e durável: Fabricado em madeira MDF resistente, o brinquedo possui acabamento colorido e seguro, pensado especialmente para crianças. Especificações: Material madeira MDF, medidas: 29,5 cm x 17,5 cm. Diversos Modelos: como por exemplo: foguete, girafa, peixe, dinossauro, elefante. Certificação INMETRO.	60,6300
313	12,000	UND	DADO DE ESPUMA COLORIDO. Medidas: 30cmx30cm. Forma do dado: cubo; nome do design: pontos ou número; quantidade de lados: 6. Certificação INMETRO. - DADO DE ESPUMA COLORIDO. Medidas: 30cmx30cm. Forma do dado: cubo; nome do design: pontos ou número; quantidade de lados: 6. Certificação INMETRO.	209,0000

314	12,000	UND	DOMINÓ DE ESPUMA GIGANTE TRADICIONAL COM 28 PEÇAS. Dominó com medidas aproximadas de 39 cm x 19 cm x 4 cm, todo costurado, confeccionado em bagum com serigrafia de pontos e recheio de espuma maciça densidade 20,com bolsa para guardar. Certificação INMETRO. - DOMINÓ DE ESPUMA GIGANTE TRADICIONAL COM 28 PEÇAS. Dominó com medidas aproximadas de 39 cm x 19 cm x 4 cm, todo costurado, confeccionado em bagum com serigrafia de pontos e recheio de espuma maciça densidade 20,com bolsa para guardar. Certificação INMETRO.	599,0000
315	55,000	UND	KIT COM 06 ANIMAIS EM PLÁSTICO.Descrição: kit com 06 (seis) animais em plástico: 01 vaca, 01 boi, 01 porco, 01 porca, 01 burro e 01 cachorro. Medida aproximada de cada peça: 13cm x 5 cm. dimensões da embalagem: 31cm x 23 cm. Peso aproximado: 410 g. faixa etária recomendada: a partir de 03 (três)anos. Certificação INMETRO. - KIT COM 06 ANIMAIS EM PLÁSTICO.Descrição: kit com 06 (seis) animais em plástico: 01 vaca, 01 boi, 01 porco, 01 porca, 01 burro e 01 cachorro. Medida aproximada de cada peça: 13cm x 5 cm. dimensões da embalagem: 31cm x 23 cm. Peso aproximado: 410 g. faixa etária recomendada: a partir de 03 (três)anos. Certificação INMETRO.	42,3000
316	52,000	UND	KIT LIMPEZA INFANTIL BALDE PÁ RODO VASSOURA E CARRINHO. Descrição: Conteúdo da Embalagem: 01 Carrinho, 01 Balde, 01 Vassoura, 01 Rodo e 01 Pá de Lixo. Características: dimensões da embalagem (C x L x A): 35 x 27 x 62,5 cm. Material: Plástico. Altura aproximada do Carrinho: 61 cm. Certificação INMETRO. - KIT LIMPEZA INFANTIL BALDE PÁ RODO VASSOURA E CARRINHO. Descrição: Conteúdo da Embalagem: 01 Carrinho, 01 Balde, 01 Vassoura, 01 Rodo e 01 Pá de Lixo. Características: dimensões da embalagem (C x L x A): 35 x 27 x 62,5 cm. Material: Plástico. Altura aproximada do Carrinho: 61 cm. Certificação INMETRO.	108,0000
317	7,000	UND	CARRINHO DOBRÁVEL MULTIUSO PORTÁTIL VIRA MALETA. Descrição do produto: 01 carrinho portátil dobrável multiuso cap. 25 kg. Carrinho Dobrável Multiuso – Leve, Forte e Prático! Dobrável e leve Abre e fecha em segundos, ocupando pouquíssimo espaço. Alça extensível em alumínio, travas plásticas reforçadas, rodas resistentes e de alta aderência, estrutura plástica durável – feita para resistir ao uso contínuo. - CARRINHO DOBRÁVEL MULTIUSO PORTÁTIL VIRA MALETA. Descrição do produto: 01 carrinho portátil dobrável multiuso cap. 25 kg. Carrinho Dobrável Multiuso – Leve, Forte e Prático! Dobrável e leve Abre e fecha em segundos, ocupando pouquíssimo espaço. Alça extensível em alumínio, travas plásticas reforçadas, rodas resistentes e de alta aderência, estrutura plástica durável – feita para resistir ao uso contínuo.	179,0000

318	50,000	UND	BLOCOS LÓGICOS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS. O conjunto contém 48 peças de MDF, os componentes em MDF garantem durabilidade e segurança. Contém peças em forma de círculo e quadrado e triângulo. Certificação INMETRO. - BLOCOS LÓGICOS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS. O conjunto contém 48 peças de MDF, os componentes em MDF garantem durabilidade e segurança. Contém peças em forma de círculo e quadrado e triângulo. Certificação INMETRO.	98,6600
319	50,000	UND	BLOCOS DE MONTAR, BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS. O Brincando de montar Engenheiro é composto por 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades, do tamanho que você quiser. Cor: Multicolorido. Certificação INMETRO. - BLOCOS DE MONTAR, BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS. O Brincando de montar Engenheiro é composto por 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São diversos formatos que possibilitam montagens infinitas, podendo montar pequenas cidades, do tamanho que você quiser. Cor: Multicolorido. Certificação INMETRO.	93,0000
320	57,000	UND	FRUTAS E LEGUMES COM CORTE COM VELCRO PARA BRINCAR DE CORTAR. Especificações: Contém: 14 Miniaturas de frutas e verduras com velcro, 01 Faca, 01 Tábua, 01 Fruteira. Composição: plástico e velcro. Acondicionadas em sacola plástica nas medidas aproximadas de: 24 x 8 x 38 cm. Uma fruteira repleta de frutas e legumes com corte, tem cebola, chuchu, pimentão, cenoura, pepino e tomate e as frutas parecem muito saborosas, tem abacaxi, carambola, maçã, morango, melancia, pera, pêssego e banana, uma fei - FRUTAS E LEGUMES COM CORTE COM VELCRO PARA BRINCAR DE CORTAR. Especificações: Contém: 14 Miniaturas de frutas e verduras com velcro, 01 Faca, 01 Tábua, 01 Fruteira. Composição: plástico e velcro. Acondicionadas em sacola plástica nas medidas aproximadas de: 24 x 8 x 38 cm. Uma fruteira repleta de frutas e legumes com corte, tem cebola, chuchu, pimentão, cenoura, pepino e tomate e as frutas parecem muito saborosas, tem abacaxi, carambola, maçã, morango, melancia, pera, pêssego e banana, uma fei	168,0000

321	50,000	UND	BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT MÉDICO: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui 12 peças que simulam instrumentos médicos reais, proporcionando uma experiência completa de faz de conta. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Especificações Técnicas: conteúdo: 01 Maleta Doutor com 12 Peças. Material: Plástico. Certificação INMETRO. - BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT MÉDICO: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui 12 peças que simulam instrumentos médicos reais, proporcionando uma experiência completa de faz de conta. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Especificações Técnicas: conteúdo: 01 Maleta Doutor com 12 Peças. Material: Plástico. Certificação INMETRO.	92,3300
322	50,000	UND	BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT DENTISTA: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui maleta, espelho dental, escova, pasta de dentes e outros instrumentos odontológicos em miniatura para brincadeiras realistas. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Design Prático: Maleta compacta (22x26x7cm) para fácil transporte e armazenamento das peças. Certificação INMETRO. - BRINCANDO DE PROFISSÕES KIT DENTISTA: Descrição do Produto: Kit Completo: Inclui maleta, espelho dental, escova, pasta de dentes e outros instrumentos odontológicos em miniatura para brincadeiras realistas. Material Seguro: Fabricado em plástico resistente e atóxico, garantindo segurança durante as brincadeiras. Design Prático: Maleta compacta (22x26x7cm) para fácil transporte e armazenamento das peças. Certificação INMETRO.	82,0000
323	50,000	UND	KIT DE BELEZA COM BOLSINHA: Descrição: kit de beleza de brinquedo contendo: bolsinha, secador, chapinha, pente, escova e espelho. cores: rosa e lilás. Dimensões: 38 cm (comprimento) x 7cm (largura). peso: 402 g. Material: Plástico Polipropileno. Certificação INMETRO. - KIT DE BELEZA COM BOLSINHA: Descrição: kit de beleza de brinquedo contendo: bolsinha, secador, chapinha, pente, escova e espelho. cores: rosa e lilás. Dimensões: 38 cm (comprimento) x 7cm (largura). peso: 402 g. Material: Plástico Polipropileno. Certificação INMETRO.	91,3300
324	50,000	UND	KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO (19 PEÇAS) Descrição: kit de cozinha de brinquedo com 19 (dezenove) peças, incluindo talheres, panela e acessórios. material: plástico. Dimensões da embalagem: 26,5 cm x 18 cm. Peso: 180 g.	141,6600

			Certificação do INMETRO - KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO (19 PEÇAS) Descrição: kit de cozinha de brinquedo com 19 (dezenove) peças, incluindo talheres, panela e acessórios. material: plástico. Dimensões da embalagem: 26,5 cm x 18 cm. Peso: 180 g. Certificação do INMETRO	
325	55,000	UND	QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 30 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente. Certificação INMETRO - QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 30 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente. Certificação INMETRO	58,6600
326	50,000	UND	QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 60 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente.Certificação INMETRO. - QUEBRA CABEÇAS CARTONADO, com 60 peças e temas infantis variados. Composição: Papel Cartão. Embalagem: caixa de papel resistente.Certificação INMETRO.	68,6600
327	15,000	UND	PERUCAS COLORIDAS: Descrição técnica e características: material: confeccionadas em fios sintéticos (fibras artificiais, como PVC ou modacrílica), que são leves, duráveis e mantêm o estilo por mais tempo. Comprimentos e Cortes: Disponíveis em diversos estilos, incluindo curto Chanel/Bob, cortes médios, longos lisos ou ondulados, e cortes temáticos como Black Power, sendo obrigatoriamente disponíveis nas cores rosa, roxa, loira, preta, verde e afro.). Tamanho: tamanho único (adulto feminino ou un - PERUCAS COLORIDAS: Descrição técnica e características: material: confeccionadas em fios sintéticos (fibras artificiais, como PVC ou modacrílica), que são leves, duráveis e mantêm o estilo por mais tempo. Comprimentos e Cortes: Disponíveis em diversos estilos, incluindo curto Chanel/Bob, cortes médios, longos lisos ou ondulados, e cortes temáticos como Black Power, sendo obrigatoriamente disponíveis nas cores rosa, roxa, loira, preta, verde e afro.). Tamanho: tamanho único (adulto feminino ou un	70,6600
328	95,000	UND	PALHA DECORATIVA SINTÉTICA CRUA: Composição: produzida a partir de polímeros sintéticos (como polipropileno, poliéster ou PVC) ou celulose tratada. Aparência/Cor: Crua (tom natural, palha clara ou bege claro), com aspecto mate ou acetinado, imitando fibras secas. Trama/Formato: Pode ser encontrada em formato de fios desfiados (para enchimento). Textura: maleável e resistente. Embalagem de 1kg. - PALHA DECORATIVA SINTÉTICA CRUA: Composição: produzida a partir de polímeros sintéticos (como polipropileno, poliéster ou PVC) ou celulose tratada. Aparência/Cor: Crua (tom natural, palha clara ou bege claro), com aspecto mate ou acetinado, imitando fibras secas. Trama/Formato: Pode ser encontrada em formato de fios desfiados (para enchimento). Textura: maleável e resistente. Embalagem de 1kg.	60,0000

329	75,000	UND	MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO. Descrição: composição: geralmente 100% poliamida (nylon), garantindo durabilidade e elasticidade. Textura: fina, suave e maleável, facilitando o franzimento. Peça com 60 a 65cm aproximadamente. Cores diversas, a ser definida pela Secretaria. - MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO. Descrição: composição: geralmente 100% poliamida (nylon), garantindo durabilidade e elasticidade. Textura: fina, suave e maleável, facilitando o franzimento. Peça com 60 a 65cm aproximadamente. Cores diversas, a ser definida pela Secretaria.	4,1300
330	100,000	UND	PINÇA INFANTIL COLORIDA COORDENAÇÃO. Material: plástico, tamanho: 10,5cm, cor: colorido, Material atóxico de excelente qualidade. Certificação INMETRO. - PINÇA INFANTIL COLORIDA COORDENAÇÃO. Material: plástico, tamanho: 10,5cm, cor: colorido, Material atóxico de excelente qualidade. Certificação INMETRO.	9,3000
331	200,000	UND	LIMPADORES DE CACHIMBO. Descrição: pacote com 100 unidades de haste de chenillle (limpador de cachimbo) .Medidas aproximadas:comprimento: 30cm, espessura: 6mm. Cores (sendo 10 de cada cor: Azul claro, verde claro, pink, rosa claro, amarelo, laranja, preto, branco, verde escuro e vermelho). - LIMPADORES DE CACHIMBO. Descrição: pacote com 100 unidades de haste de chenillle (limpador de cachimbo) .Medidas aproximadas:comprimento: 30cm, espessura: 6mm. Cores (sendo 10 de cada cor: Azul claro, verde claro, pink, rosa claro, amarelo, laranja, preto, branco, verde escuro e vermelho).	49,3300
332	85,000	UND	CANUDO COLORIDO PAPEL 8MM. Especificações: Modelo: Colorido de papel, comprimento: 20cm, diâmetro: 8mm, cor: Colorido. Embalagem: 100 canudos colorido - CANUDO COLORIDO PAPEL 8MM. Especificações: Modelo: Colorido de papel, comprimento: 20cm, diâmetro: 8mm, cor: Colorido. Embalagem: 100 canudos colorido	51,3000
333	250,000	UND	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Descrição: Material: Poliestireno. Pacote com 100 copos descartáveis plástico - 250 ml. Cor a ser definida pela Secretaria. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Descrição: Material: Poliestireno. Pacote com 100 copos descartáveis plástico - 250 ml. Cor a ser definida pela Secretaria.	63,0000
334	60,000	UND	RÉGUA DE MADEIRA. Descrição: material: Madeira;	26,8000

335	9,000	UND	ESQUELETO HUMANO. Descrição: Modelo anatômico de esqueleto humano de 1,70 cm de altura aproximadamente. Composto por todos os ossos, montado sob base com rodas e haste de alumínio. Composto pelos seguintes ossos entre outras estruturas: Ossos do Crânio (Osso Frontal, Parietal, Nasal, Occipital, Zigomático, Maxilar, Palatino, Temporal, Esfenóide, Etmoide, Vômer, Mandíbula, Dentes extraíveis). Suturas: Serradas, Escamosas e Planas. Ossos da Coluna Vertebral (Identificação de prolapso entre as vér - ESQUELETO HUMANO. Descrição: Modelo anatômico de esqueleto humano de 1,70 cm de altura aproximadamente. Composto por todos os ossos, montado sob base com rodas e haste de alumínio. Composto pelos seguintes ossos entre outras estruturas: Ossos do Crânio (Osso Frontal, Parietal, Nasal, Occipital, Zigomático, Maxilar, Palatino, Temporal, Esfenóide, Etmoide, Vômer, Mandíbula, Dentes extraíveis). Suturas: Serradas, Escamosas e Planas. Ossos da Coluna Vertebral (Identificação de prolapso entre as vér	2.973,0000
336	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA. Guia fácil, prático e completo sobre as mudanças introduzidas na acentuação, hifenização e grafia; mais de 40.000 verbetes e locuções; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos e regência dos verbos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; termos coloquiais; pronúncia figurada de palavras estrangeiras; pronomes de tratamento ; abreviaturas mais comuns; expressõ - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA. Guia fácil, prático e completo sobre as mudanças introduzidas na acentuação, hifenização e grafia; mais de 40.000 verbetes e locuções; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos e regência dos verbos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; termos coloquiais; pronúncia figurada de palavras estrangeiras; pronomes de tratamento ; abreviaturas mais comuns; expressõ	83,6600

337	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA INGLESA. Especificações: guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta, abreviaturas comuns ; expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua, termos de informática, internet e tecnologias; regras de ac - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA INGLESA. Especificações: guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta, abreviaturas comuns ; expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua, termos de informática, internet e tecnologias; regras de ac	73,0000
338	250,000	UND	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA ESPANHOLA. Descrição técnica: Guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; breve orientação de consulta; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; pronomes de tratamento; abreviaturas mais comuns; pronuncia espanhola; vogais e semivogais espanholas; consoantes espanholas; resumo gramatica - DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA ESPANHOLA. Descrição técnica: Guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; breve orientação de consulta; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; pronomes de tratamento; abreviaturas mais comuns; pronuncia espanhola; vogais e semivogais espanholas; consoantes espanholas; resumo gramatica	68,6600
339	51,000	UND	BANNERS DE NUMERAIS. Descrição: são recursos pedagógicos essenciais, com opções comuns que cobrem os números de 1 a 10, 1 a 20, 0 a 100, 0 a 1000, com representação de quantidade, alfabeto ilustrado, silabário, sílabas complexas. Produzidos em lona resistente com bastões, facilitam a alfabetização numérica na educação infantil e ensino fundamental. Medidas:120cmx70cm. A quantidade de números nos banners será defenido pela Secretaria solicitante. - BANNERS DE NUMERAIS. Descrição: são recursos pedagógicos essenciais, com opções comuns que cobrem os números de 1 a 10, 1 a 20, 0 a 100, 0 a 1000, com representação de quantidade, alfabeto ilustrado, silabário, sílabas complexas. Produzidos em lona resistente com bastões, facilitam a alfabetização numérica na educação infantil e ensino fundamental. Medidas:120cmx70cm. A quantidade de números nos banners será defenido pela Secretaria solicitante.	182,0000

340	7,000	UND	KIT CONJUNTO ANATÔMICO ÚTERO/OVÁRIO . Descrição: Estrutura anatômica: mostra a estrutura anatômica da genitália interna feminina, mostre a estrutura de três camadas do útero, cavidade uterina e vagina, mostre o fórnix e mostre a relação entre as a trompa de Falópio e o ligamento largo do útero à esquerda. Material de PVC: o produto é feito de PVC ecológico de alta qualidade, pintado à mão e o produto é requintadamente trabalhado. Modelos em tamanho real visualizam a anat - KIT CONJUNTO ANATÔMICO ÚTERO/OVÁRIO . Descrição: Estrutura anatômica: mostra a estrutura anatômica da genitália interna feminina, mostre a estrutura de três camadas do útero, cavidade uterina e vagina, mostre o fórnix e mostre a relação entre as várias partes do ovário, a trompa de Falópio e o ligamento largo do útero à esquerda. Material de PVC: o produto é feito de PVC ecológico de alta qualidade, pintado à mão e o produto é requintadamente trabalhado. Modelos em tamanho real visualizam a anat	688,0000
341	4,000	UND	KIT MASCULINO PRÓTESE ANATÔMICO. Modelo anatômico Órgão Genital Masculino Dividido em 4 Partes. Modelo confeccionado em PVC avançado montado em base fixa, dividido em 4 partes, órgão genital apresenta: testículo: Margem de posterior, anterior margem, polo superior, polo inferior; Epidídimo: cabeça do epidídimo, corpo do epidídimo, cauda do epidídimo, canal do epidídimo; Cabo espermático, ducto deferente, plexo venoso, artéria do testículo; Vesícula seminal: coar externa de um testículo; Prósta -	1.970,0000
342	4,000	UND	KIT 100 PEÇAS DE LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO. Kit de Lâmina Preparada contendo 100 peças: 01 - Formiga (wm); 02 - Ovo de Ascaris (wm); 03 - Ascaris (cs); 04 - Aspergillus (wm); 05 - Bambu (wm); 06 - Ovo de Schistosoma; 07 - Extremidade Radical de Feijão-Fava (ls); 08 - Perna de Borboleta (wm); 09 - Chlorella (wm); 10 - Epitélio Ciliado (seção); 11 - Amido de Milho (wm); 12 - Folha de Algodoeiro (cs); 13 - Haste de Algodoeiro (cs);14 - Bicudo-do-Algodoeiro (wm); 15 - Pelo de Vaca (wm);16 - KIT 100 PEÇAS DE LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO. Kit de Lâmina Preparada contendo 100 peças: 01 - Formiga (wm); 02 - Ovo de Ascaris (wm); 03 - Ascaris (cs); 04 - Aspergillus (wm); 05 - Bambu (wm); 06 - Ovo de Schistosoma; 07 - Extremidade Radical de Feijão-Fava (ls); 08 - Perna de Borboleta (wm); 09 - Chlorella (wm); 10 - Epitélio Ciliado (seção); 11 - Amido de Milho (wm); 12 - Folha de Algodoeiro (cs); 13 - Haste de Algodoeiro (cs);14 - Bicudo-do-Algodoeiro (wm); 15 - Pelo de Vaca (wm);16	1.000,6600

343	4,000	UND	LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA 80 PEÇAS. Conteúdo completo para estudo de tecidos e sistemas orgânicos. Inclui cortes histológicos em diversas orientações (C.S., L.S., X.S.). Preparações prontas para uso, sem necessidade de processamento. Conteúdo do Kit: 1 – Epitélio colunar Sec., 2 – Epitélio ciliado Sec.,3 – Epitélio escamoso simples Sec., 4 – Epitélio escamoso estratificado Sec., 5 – Epitélio pavimentoso Sec., 6 – Folículo cabelo humano Sec., 7 – Glândula sudorípara humana Sec., 8 – Tecido - LÂMINAS PREPARADAS DE HISTOLOGIA 80 PEÇAS. Conteúdo completo para estudo de tecidos e sistemas orgânicos. Inclui cortes histológicos em diversas orientações (C.S., L.S., X.S.). Preparações prontas para uso, sem necessidade de processamento. Conteúdo do Kit: 1 – Epitélio colunar Sec., 2 – Epitélio ciliado Sec.,3 – Epitélio escamoso simples Sec., 4 – Epitélio escamoso estratificado Sec., 5 – Epitélio pavimentoso Sec., 6 – Folículo cabelo humano Sec., 7 – Glândula sudorípara humana Sec., 8 – Tecido	2.013,3300
344	4,000	UND	LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS. Maleta em madeira de 1º qualidade, selada e envernizada, com alça e fechadura com chaves e rodízios. Dimensões: 66x48x33 cm. Aproximadamente 23 kg. PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT: 1 Ácido clorídrico, frasco 250 mL., 1 Ácido nítrico, frasco 50 mL., 1 Ácido sulfúrico, frasco 50 mL., 1 Agulha hipodérmica, 1 Alaranjado de metila, solução, frasco 100 mL, 1 Algodão hidrófilo, 1 Amido solúvel, frasco 25g, 1 Arame de cobre Ø 1 x 300 mm, 1 Arame de cobre Ø 3 x 300 mm, 1 Arame - LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS. Maleta em madeira de 1º qualidade, selada e envernizada, com alça e fechadura com chaves e rodízios. Dimensões: 66x48x33 cm. Aproximadamente 23 kg. PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT: 1 Ácido clorídrico, frasco 250 mL., 1 Ácido nítrico, frasco 50 mL., 1 Ácido sulfúrico, frasco 50 mL., 1 Agulha hipodérmica, 1 Alaranjado de metila, solução, frasco 100 mL, 1 Algodão hidrófilo, 1 Amido solúvel, frasco 25g, 1 Arame de cobre Ø 1 x 300 mm, 1 Arame de cobre Ø 3 x 300 mm, 1 Arame	9.013,3300
345	100,000	UND	COMPASSO DE MADEIRA. Descrição: Compasso feito com madeira maciça para fazer artesanato, ideal para grandes círculos. O compasso tem 35 cm de comprimento e faz um circulo de até 100 cm. Material: madeira, tipo de ponta: METAL. - COMPASSO DE MADEIRA. Descrição: Compasso feito com madeira maciça para fazer artesanato, ideal para grandes círculos. O compasso tem 35 cm de comprimento e faz um circulo de até 100 cm. Material: madeira, tipo de ponta: METAL.	94,3300

346	50,000	UND	TRANSFERIDOR DE MADEIRA Descrição: transferidor de madeira de 180 graus. Indicado para uso em quadros para professores. Características: medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 25 X 50 X 3. Material/Composição: madeira. - TRANSFERIDOR DE MADEIRA Descrição: transferidor de madeira de 180 graus. Indicado para uso em quadros para professores. Características: medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 25 X 50 X 3. Material/Composição: madeira.	29,9600
347	50,000	UND	NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. A 'Nova minigramática da língua portuguesa' traz aos professores uma versão sintética e, ao mesmo tempo, abrangente dos conteúdos gramaticais trabalhados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os diversos assuntos são representados com exemplos, regras práticas e exercícios, que tornam a 'Nova minigramática da língua portuguesa' uma eficaz ferramenta de ensino e aprendizagem. Capa do livro: Mole, Número de páginas: 489. Dimensões do produto 12.7 x 17. - NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. A 'Nova minigramática da língua portuguesa' traz aos professores uma versão sintética e, ao mesmo tempo, abrangente dos conteúdos gramaticais trabalhados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os diversos assuntos são representados com exemplos, regras práticas e exercícios, que tornam a 'Nova minigramática da língua portuguesa' uma eficaz ferramenta de ensino e aprendizagem. Capa do livro: Mole, Número de páginas: 489. Dimensões do produto 12.7 x 17.	202,3300
348	150,000	UND	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO, sem tira-linhas, dobrável. Deve conter ponta metálica em uma perna e adaptador para grafite com altura ajustável na outra perna. Acompanha no mínimo 2 grafites. Comprimento mínimo de 12cm. acompanha estojo para armazenamento.	10,4600
349	52,000	UND	Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo com 5 m	19,2700
350	200,000	UND	PANO DE PRATO BOA QUALIDADE 90% ALGODÃO MEDIDAS 45X65 PARA PINTURA EM TECIDO - PANO DE PRATO BOA QUALIDADE 90% ALGODÃO MEDIDAS 45X65 PARA PINTURA EM TECIDO	4,1000
351	10,000	UND	Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmesa e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e anti deslizante. Para uso escolar - Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmesa e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e	27,8400

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI, ISS, IR OU ICMS, se houver incidência,

não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do serviço da presente licitação.

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, montagem e demonstragem dos brinquedos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Outrossim, declaramos que:

a. Sob as penas da lei, que efetuarei a completa prestação dos serviços, com o devido fornecimento dos materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
b. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.
c. Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações.

Nome e Assinatura Representante Legal e carimbo da empresa

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.06.11 15:33:44 -03'00'

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) , inscrito(a) no CPF/CIN sob n....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Faxinal dos Guedes- SC, na modalidade Pregão – SRP, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº , bem como formular propostas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

, , de de 2026.

Nome e Assinatura Representante Legal e carimbo da empresa

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua ___, nº _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, telefone _, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____e RG nº _____, DECLARA expressamente:

a) Que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior que possa afetar sua qualificação.

b) Que está plenamente ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, incluindo o compromisso de que a proposta apresentada contempla a integralidade dos custos necessários para atender aos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega definitiva dos serviços ou fornecimentos.

c) Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 anos, salvo se forem menores a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, conforme disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados que executem trabalho degradante ou forçado, cumprindo as disposições constantes nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Que cumpre todas as exigências relacionadas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme a legislação vigente e normas específicas.

f) Que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 dessa mesma Lei.

g) Que assume total responsabilidade pelas transações realizadas no sistema, garantindo que todas as informações e declarações feitas são verdadeiras e refletem com precisão a realidade de sua empresa.

h) Que cumpre todas as exigências de habilitação estabelecidas no Edital, com os documentos devidamente atualizados e apresentados conforme a legislação vigente.

i) Caso seja uma microempresa ou empresa de pequeno porte, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 dessa Lei.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal

ANEXO VI

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

Razão Social:

Endereço:

Cidade: _____Estado: _____CEP: Telefone:

() _____E-mail: _____

Nome completo da pessoa que assinará o contrato:

Cargo ocupado na empresa:

CPF: _____

Obs.: Em caso de representação por procurador, deverá ser anexado o instrumento de mandato específico para a assinatura do contrato.

Solicitamos a gentileza de preencher o formulário e entregá-lo juntamente com Habilitação da presente licitação. Caso a licitante seja declarada vencedora, estas informações facilitarão a elaboração e assinatura do contrato.

Localidade, _____de _____de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa